



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, (QUINTA-FEIRA) 04 DE OUTUBRO DE 2007

NUMERO 18.221

SUMÁRIO	
Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	01
Agricultura e Desenvolvimento Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Comunicação	
Coordenação e Articulação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	02
Educação	
Fazenda	02
Infra-estrutura	
Planejamento	06
Saúde	06
Segurança Pública e Defesa do Cidadão	06
Turismo, Cultura, e Esporte	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	08
Ministério Público	11
Autarquias Estaduais	11
Fundações Estaduais	12
Economias Mistas	16
Concursos e Licitações	16
Tribunal de Contas	24
Repartições Federais	25
Prefeituras Municipais	
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	34

GOVERNO DO ESTADO

Luiz Henrique da Silveira
Governador.

Leonel Arcangelo Pavan
Vice-Governador

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

Paulo Eli
Diretor Geral

Maria Teresinha Debatin
Diretora de Gestão Documental

Gustavo Barata Gomes
Gerente de Publicações

Jair Manoel de Oliveira
Gerente Industrial

SECRETARIAS DE ESTADO

AGRICULTURA E DESENV. RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL
DIRETORIA GERAL- DIGE
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - GERAD
RELATÓRIO N° 008 /07
O Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no
uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto n°

133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com
pagamento de diárias referente aos meses de Agosto/ Setembro /
2007

MATRÍCULA	NOME	VALOR R\$	QTDE	MOT
323.348-0	Antônio Ceron	1.700,00	5,0	OM
323.264-0	Aurélio Assis de Bem Filho	550,00	5,0	AS
351.084-0	Ari Geraldo Neumann	468,00	3,0	AS
382.601-0	Rafael Vieira de Araujo	550,00	5,0	AS
222.219-1	Roni Tadeu N. Barbosa	390,00	2,5	OM
099-0	Edison Cascais Lisboa	110,00	1,0	OM
3858-0	Nilson José Martins	100,00	1,0	MOT
310.413-3	Gelson Sorgato	680,00	2,0	OM
323.348-0	Antônio Ceron	680,00	2,0	OM
323.264-0	Aurélio Assis de Bem Filho	220,00	2,0	AS
382.601-5	Rafael Vieira de Araujo	220,00	2,0	AS
4883-0	Antônio Marcos Feliciano	110,00	1,0	OM
4863-6	Alcemir Luiz Lessa	100,00	1,0	OM
161.913-6	Ademir Clemente da Silveira	100,00	1,0	MOT
323.248-0	Antônio Ceron	225,00	0,5	AG
351.084-0	Ari Geraldo Neumann	78,00	0,5	OM
099-0	Edison Cascais Lisboa	55,00	0,5	OM
1228-9	Eliana Lentz Martins Cantú	250,00	2,5	OM
310.413-3	Gelson Sorgato	680,00	2,0	OM
323.348-0	Antônio Ceron	225,00	0,5	AG
222.219-1	Roni Tadeu N. Barbosa	78,00	0,5	AS
382.601-5	Rafael Vieira de Araujo	55,00	0,5	OM

323.264-0	Aurélio Assis de Bem Filho	55,00	0,5	AS
4883-0	Antônio Marcos Feliciano	220,00	2,0	OM
4863-6	Alcemir Luiz Lessa	200,00	2,0	OM
40037-5	Amilton Rodrigues	200,00	2,0	MOT
323.348-0	Antônio Ceron	680,00	2,0	OM
323.348-0	Aurélio Assis de Bem Filho	220,00	2,0	AS
382.601-5	Rafael Vieira de Araujo	220,00	2,0	AS
351.084-1	Ari Geraldo Neumann	264,00	1,0	OM
4883-0	Antônio Marcos Feliciano	110,00	1,0	OM
4883-6	Amélia Silva de Oliveira	110,00	1,0	OM
161.913-6	Ademir Clemente da Silveira	100,00	1,0	MOT
310.413-3	Gelson Sorgato	1.360,00	4,0	OM
383.100-0	Willians Roberto Alberti	440,00	4,0	AD
382.601-0	Rafael Vieira de Araujo	220,00	2,0	OM
4863-0	Antônio Marcos Feliciano	110,00	2,0	OM
3299-9	Douglas Cantú	110,00	1,0	OM
4863-6	Alcemir Luiz Lessa	100,00	1,0	OM
323.248-0	Antônio Ceron	450,00	1,0	RS
40375-0	Dornelles Antôninho Pozzobom	100,00	1,0	RS
3858-0	Nilson José Martins	110,00	1,0	MOT
4863-6	Alcemir Luiz Lessa	100,00	1,0	OM
3299-9	Douglas Cantú	110,00	1,0	OM
323.348-0	Antônio Ceron	340,00	1,0	OM
323.264-0	Aurélio Assis de Bem Filho	110,00	1,0	AS
382.601-0	Rafael Vieira de Araujo	110,00	1,0	AS
351084-0	Ari Geraldo Neumann	234,00	1,5	RS
361.219-3	Silvio Tadeu de Menezes	165,00	1,5	RS
310.413-3	Gelson Sorgato	1.020,00	3,0	OM
383.100-0	Willians Roberto Alberti	330,00	3,0	AD
323.248-0	Antônio Ceron	680,00	2,0	OM
382.601-0	Rafael Vieira de Araujo	220,00	2,0	AS
323.425-1	Alvai Manoel Pereira	220,00	2,0	AS
4883-0	Antônio Marcos Feliciano	110,00	1,0	OM
4883-6	Amélia Silva de Oliveira	110,00	1,0	OM

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
 Recorrido: LAVOURA E PECUÁRIA IGARASHI LTDA
 Procedência: ITAIÓPOLIS
 N° da Notificação: 56030124900

Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, SEM A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E ESCRITURAÇÃO NOS LIVROS PRÓPRIOS. CONSTATADO PELO CONFRONTO ENTRE AS QUANTIDADES ESTOCADAS E AS QUANTIDADES DE ENTRADAS DE FEIJÃO PARA SEMENTE NO PERÍODO 01.01.2002 A 31.12.2002. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. O CONTRIBUINTE LOGROU DEMONSTRAR QUE INEXISTE A DIFERENÇA APURADA PELO FISCO. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 1000451053

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: FÁBRICA DE RENDAS E BORDADOS HOEPCKE S/A

Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
 Procedência: SÃO JOSE

N° da Notificação: 221872440

Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO APURADO E DECLARADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE ATRAVÉS DE GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO ICMS. CABIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO. ENTENDIMENTO DO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR N° 313/2005. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL INTEGRALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: OSCAR FALK

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 570000047854

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: LAVOURA E PECUÁRIA IGARASHI LTDA

Procedência: ITAIÓPOLIS

N° da Notificação: 56030124854

Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, SEM A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E ESCRITURAÇÃO NOS LIVROS PRÓPRIOS. CONSTATADO PELO CONFRONTO ENTRE AS QUANTIDADES ESTOCADAS E AS QUANTIDADES DE ENTRADAS E DE SAÍDAS DE SOJA SEMENTE NOS PERÍODOS DE 01.01.2000 A 31.12.2000 E 01.01.2002 A 31.12.2002. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. REDUZ-SE O VALOR DA EXIGÊNCIA EM VIRTUEDE DE O CONTRIBUINTE TER LOGRADO DEMONSTRAR QUE A DIFERENÇA EXISTENTE NO EXERCÍCIO 2000 É MENOR QUE A APURADA PELO FISCO E QUE NO EXERCÍCIO DE 2002 NÃO EXISTIU DIFERENÇA A SER EXIGIDA. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO REFORMADA EM PARTE.

Conselheiro relator: OSCAR FALK

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 12076084043

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: CENTRAL COMÉRCIO E ATACADO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Procedência: COCAL DO SUL

N° da Notificação: 101866868

Ementa: ICMS. APROPRIAR CRÉDITOS DO IMPOSTO EM HIPÓTESE NÃO AUTORIZADA PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. - OS MATERIAIS DE USO E CONSUMO SOMENTE DARÃO DIREITO A CRÉDITO A PARTIR DE 01/01/2007 (LC 87/96, ART. 33, I, NA EDIÇÃO DA LC 99/99 E 114/02). - O CUPOM FISCAL E NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR SÃO EMITIDOS NAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS NÃO CONTRIBUINTES DO ICMS, NÃO SENDO OPONÍVEIS À FAZENDA PÚBLICA PARA EFEITO DE CRÉDITO POR DESTINATÁRIO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO, PORQUE NÃO SÃO LEGALMENTE PREVISTOS PARA ACÚBERTAR ESTAS OPERAÇÕES. - PENALIDADE APLICADA À INFRAÇÃO APURADA E JUROS DE MORA CALCULADOS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DA TAXA SELIC, COM FUNDAMENTO EM LEIS VIGENTES QUE SE VINCULAM À ATIVIDADE DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 670000003961

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: ULTRAPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
 Procedência: VALINHOS

N° da Notificação: 56030165844

Ementa: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÃO TRIBUTÁVEL À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, POR INCORRER EM ERRO DE CÁLCULO, RESULTANDO EM APURAÇÃO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTO MENOR QUE O DEVIDO. A MARGEM DE LUCRO APLICADA SOBRE A BASE DE CÁLCULO DEVE OBSERVAR O DISPOSTO NO PROTOCOLO ICMS 11/91, OBSERVADA A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO PROTOCOLO ICMS 28/03. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL INTEGRALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: OSCAR FALK

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 570000053869

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: CODEPE COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ÁVILA LTDA

Procedência: SÃO JOSÉ

N° da Notificação: 56030126229

Ementa: RECURSO ORDINÁRIO E DE OFÍCIO. ICMS - APROPRIAR CRÉDITOS DO IMPOSTO EM HIPÓTESE NÃO AUTORIZADA PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES COM A ENTRADA EM VIGOR DA LC 87/96 A ENERGIA ELÉTRICA USADA OU CONSUMIDA NO ESTABELECIMENTO GERAVA DIREITO AO CRÉDITO D'IMPOSTO, NÃO HAVENDO DISPOSIÇÃO LEGAL QUE VEDASSE A UTILIZAÇÃO. NÃO POSSUI A ENERGIA ELÉTRICA A MESMA DEFINIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO, PARA FINS DE CRÉDITO DO IMPOSTO, PORQUE O TRATAMENTO OBSERVA ESPÉCIES DIFERENTES, IDENTIFICADAS PELO LEGISLADOR COMPLEMENTAR EM DISPOSITIVOS DISTINTOS (LC 87/96, ART. 33, I - MATERIAL DE USO E CONSUMO; II - ENERGIA ELÉTRICA). A PARTIR DA VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES INTRODUTAS PELA LC 10/2000, CUJA EFICIÁCIA FOI SUSPESA PELO STF NA ADI N° 2325-0, PARA 01/01/2001, A ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA NÃO GERA DIREITO AO CRÉDITO SE NÃO FOR OBJETO DE SAÍDA POSTERIOR, NÃO FOR UTILIZADA EM PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO OU QUANDO DO SEU CONSUMO NÃO RESULTAR OPERAÇÃO DE SAÍDA OU PRESTAÇÃO PARA O EXTERIOR. NÃO HÁ NULIDADE DOATO FISCAL QUANDO A DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO IMPUTADA APRESENTA PERFEITA SINTONIA ENTRE O FATO APURADO E A NORMA LEGAL. INFRAÇÃO PARCIALMENTE CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: OSCAR FALK

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 2010146059

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: PEDRO POFFO ME

Procedência: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

N° da Notificação: 400360524

Ementa: ICMS. INFRAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO EFETUAR A ENTREGA DE ARQUIVO ELETRÔNICO COM REGISTRO FISCAL DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, DO ANEXO 7, DO RCMSC/SC-01, OU ENTREGAR DE FORMA INEXATA. PERÍODO DE 07/00 A 09/00. O ARTIGO 5º, II, DA LEI N° 13.841, DE 05/09/06, DISPENSOU O PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 78 DA LEI 10.297/96. CRÉDITO TRIBUTÁRIO REMITIDO. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 570000020823

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: PHD CONFECÇÕES LTDA ME

Procedência: CRICIÚMA

N° da Notificação: 500328825

Ementa: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS SEM COBERTURA DE DOCUMENTO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. COMPROVADO PELO CONTRIBUINTE O VALOR REAL DA OPERAÇÃO, REDUZ-SE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO AO VALOR EFETIVAMENTE DEVIDO. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 1002565056

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
 Recorrido: GRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Procedência: SÃO JOSÉ

N° da Notificação: 400295250

Ementa: ICMS. INFRAÇÃO ACESSÓRIA. NÃO EFETUAR A ENTREGA DE ARQUIVO ELETRÔNICO COM REGISTRO FISCAL DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES DE QUE TRATA O ARTIGO 7º, DO ANEXO 7, DO RCMSC/SC-01, OU ENTREGAR DE FORMA INEXATA. PERÍODO DE 07/00 A 09/01. O ARTIGO 5º, II, DA LEI N° 13.841, DE 05/09/06, DISPENSOU O PAGAMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 78 DA LEI 10.297/96. CRÉDITO TRIBUTÁRIO REMITIDO. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 670000045891

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: FONE ARTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Procedência: FLORIANÓPOLIS

N° da Notificação: 65030191753

Ementa: ICMS. DEIXAR DE REGISTRAR NA ESCRITA FISCAL E CONTÁBIL DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. EXCLUI-SE DO LANÇAMENTO DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE A MERCADORIAS DEVOLVIDAS AO RESPECTIVO REMETENTE. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 670000036982

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: CELOTE LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

Procedência: BLUMENAU

N° da Notificação: 66030191214

Ementa: ICMS. REMETER MERCADORIA SUJEITA AO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO POR OCASIÃO DA SAÍDA, SEM O RESPECTIVO COMPROVANTE DE SEU RECOLHIMENTO. O TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR NOTA FISCAL AVULSA DEVE VIR ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IMPOSTO. O PAGAMENTO APÓS O FLAGRANTE FISCAL NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE PELA INFRAÇÃO (CTN, art. 138, § único). INFRAÇÃO CARACTERIZADA. COMPROVADO O EFETIVO RECOLHIMENTO DO VALOR DO IMPOSTO RELATIVO À OPERAÇÃO, EXCLUI-SE SUA EXIGÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 5029952034

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: DELTA VEÍCULOS LIMITADA

Procedência: JOINVILLE

N° da Notificação: 56824516

Ementa: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIA. EMISSÃO DE NOTA FISCAL SEM DÉBITO DO IMPOSTO. DEMONSTRADO NO PROCESSO QUE TRATAVA-SE DE REMESSA DE PEÇA DE VEÍCULO PARA CONSELTO, COM RETORNO AO PRESTADOR DO SERVIÇO, OPERAÇÃO SEM DÉBITO DO ICMS. INFRAÇÃO NÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO

Votação: UNÂNIME

N° Processo: 570000000968

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: JOSÉ MOACIR MELLO

Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Procedência: JOINVILLE

N° da Notificação: 300867321

Ementa: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS ACOBERTADAS POR NOTAS FISCAIS COM PRAZO DE VALIDADE PARA FINS DE TRANSPORTE VENCIDO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. EXCLUSÃO DO VALOR DO IMPOSTO POR NÃO COMPROVADA A REUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO REFORMADA.

Conselheiro relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM

Votação: MAIORIA

N° Processo: 10053492013

Tipo de petição: Recurso Ordinário

Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC

Recorrido: AMERICANOIL DISTRIB DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Procedência: ARAUCÁRIA
Nº da Notificação: 100351547

Ementa: ICMS. DEIXAR DE EFETUAR, TOTAL OU PARCIALMENTE, O RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CORRESPONDENTE AO VALOR APURADO PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE, RETIDO EM SUAS NOTAS FISCAIS, E NÃO DECLARADO EM GIA-ST. COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS LANÇADO ANTES DO PROCEDIMENTO FISCAL. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 8049667025
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recomendado: SGARBOSSA & CIA LTDA
Procedência: ABELARDO LUZ
Nº da Notificação: 100746419

Ementa: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO, COMPROVADO NOS AUTOS QUE O ICMS DEVIDO EM FAVOR DESTE ESTADO FOI INTEGRALMENTE RECOLHIDO PELO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO. INOCRÊNCIA DA INFRAÇÃO APONTADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 2014401045
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recomendado: GJA COMÉRCIO LTDA ME
Procedência: TIJUCAS
Nº da Notificação: 300881667

Ementa: ICMS. TRANSPORTE DE MERCADORIAS COM DOCUMENTO FISCAL FRAUDULETO. DOCUMENTOS AUTORIZADOS PARA O CONTRIBUINTE PELO FISCO ESTADUAL. FALHAS DE PREENCHIMENTO DEVEM SER PENALIZADAS SEGUNDO A INFRAÇÃO ESPECÍFICA. INOCRÊNCIA DA INFRAÇÃO APONTADA. NOTIFICAÇÃO CANCELADA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 6700000039120
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recomendado: POSTO MIME LTDA
Procedência: JARAGUÁ DO SUL
Nº da Notificação: 66030182312

Ementa: RECURSO EX-OFFICIO: ICMS. DEIXAR DE REGISTRAR NA ESCRITA FISCAL E CONTÁBIL DOCUMENTOS RELATIVOS À ENTRADA DE MERCADORIAS NO ESTABELECIMENTO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PROVADO NOS AUTOS QUE ALGUNS DOCUMENTOS FISCAIS ARROLADOS NOATO FISCAL ENCONTRAVAM-SE DEVIDAMENTE REGISTRADOS NOS LIVROS FISCAIS. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LAURO JOSÉ CARDOSO
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 9043341055
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Recomendado: FOSCASA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA
Procedência: CURITIBANOS
Nº da Notificação: 102470187

Ementa: RECURSO ORDINÁRIO E DE OFÍCIO: ICMS. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES À TRIBUTAÇÃO DO IMPÔSTO, PRESUMIDAS EM FACE DE SUPRIMENTO DE CAIXA SEM COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DO NUMERÁRIO. RESTARAM COMPROVADOS NOS AUTOS OS VALORES DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DO PASSIVO EXISTENTES NOS BALANÇOS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS HÁBEIS, IDÔNEOS, COINCIDENTES QUANTO AS DATAS E VALORES E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA ESCRITA CONTÁBIL, AFASTANDO ASSIM A IMPUTAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE PASSIVO FICTÍCIO E, POR CONSEQUENTE, A PRESUNÇÃO DE OMISÃO DE RECEITA TRIBUTÁVEL. INFRAÇÃO DESCARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL CANCELADA. DECISÃO REFORMADA.

Conselheira relatora: ROSEMARI DILMA DA SILVA
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 50261140031
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: ECA EMPRESA CATARINENSE DE AUTOMAÇÃO LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: JOINVILLE
Nº da Notificação: 32598562

Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECLARADO EM GIA PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE. PROVADO NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DE PARTE DO IMPOSTO OBJETO DO LANÇAMENTO ANTES DA DATA DO CLIENTE DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO. CANCELADA A CDA REFERENTE A ESTE LANÇAMENTO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 50261140032
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: ECA EMPRESA CATARINENSE DE AUTOMAÇÃO LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: JOINVILLE

Nº da Notificação: 32598259
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECLARADO EM GIA PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE. PROVADO NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DE PARTE DO IMPOSTO OBJETO DO LANÇAMENTO ANTES DA DATA DO CLIENTE DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO. CANCELADA A CDA REFERENTE A ESTE LANÇAMENTO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 50261140033
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: ECA EMPRESA CATARINENSE DE AUTOMAÇÃO LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: JOINVILLE

Nº da Notificação: 32597350
Ementa: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DECLARADO EM GIA PELO PRÓPRIO CONTRIBUINTE. PROVADO NOS AUTOS O RECOLHIMENTO DE PARTE DO IMPOSTO OBJETO DO LANÇAMENTO ANTES DA DATA DO CLIENTE DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO. CANCELADA A CDA REFERENTE A ESTE LANÇAMENTO FISCAL. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. NOTIFICAÇÃO PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: LUIZ CLÁUDIO MOMM
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 1000067881
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: IRMÃOS HOFFMANN LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: ANTÔNIO CARLOS
Nº da Notificação: 7659256

Ementa: ICMS. DEIXAR DE SUBMETER OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS À INCIDÊNCIA DO IMPOSTO, SEM A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E ESCRITURAÇÃO NOS LIVROS PRÓPRIOS, CONSTATADAS PELA DIFERENÇA APURADA PELO COTEJO ENTRE AS SAÍDAS REGISTRADAS E O VALOR DAS SAÍDAS A PREÇO DE CUSTO, ACRESCIDAS DO PERCENTUAL DE LUCRO BRUTO FIXADO NA ORDEM DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 01/71. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. REDUÇÃO DA EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA PORQUE NÃO FORAM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO OS VALORES DOS ESTOQUES INICIAL E FINAL DE CADA PERÍODO. PROCESSO CONTENCIOSO RECONSTITUIDO. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO AFASTADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL PARCIALMENTE MANTIDA. DECISÃO REFORMADA.

Conselheiro relator: OSCAR FALK
Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 5700000000150
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: FLORIANÓPOLIS
Nº da Notificação: 102748154

Ementa: ICMS. APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DO IMPOSTO EM HIPÓTESE NÃO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. ESCRITURAÇÃO COMO OUTROS CRÉDITOS NO LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS DE CRÉDITO DE IMPOSTO EFETUADO SEM O DOCUMENTO FISCAL QUE LHE DEU ORIGEM. CRÉDITO REFERENTE

AJUSTE NFFST - INOBSEVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 84 DO ANEXO 6 DO RICMS-SC. CRÉDITO PRESUMIDO NÃO CUMULATIVO - TRANSFERÊNCIAS - ANULAÇÃO DO VALOR DO ICMS DESTACADO EM DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDAS DE MERCADORIAS SEM PREVISÃO LEGAL. INFRAÇÃO NÃO AFASTADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: OSCAR FALK

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 1002128950
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: AM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: SÃO JOSÉ
Nº da Notificação: 23346984

Ementa: ICMS. RECEBER, SEM DOCUMENTO FISCAL, MERCADORIAS DESTINADAS À APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, CONSTATADO PELO COTEJO ENTRE AS MERCADORIAS EFETIVAMENTE EMPREGADAS NA OBRA E AS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS APRESENTADAS PELO NOTIFICADO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PROCESSO CONTENCIOSO RECONSTITUIDO. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO AFASTADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA INTEGRALMENTE. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: OSCAR FALK

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 1002127954
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: MILENE CONSTRUÇÃO E INC LTDA
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência:

Nº da Notificação: 23346883

Ementa: ICMS. RECEBER, SEM DOCUMENTO FISCAL, MERCADORIAS DESTINADAS À APLICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, CONSTATADO PELO COTEJO ENTRE AS MERCADORIAS EFETIVAMENTE EMPREGADAS NA OBRA E AS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DAS MERCADORIAS APRESENTADAS PELO NOTIFICADO. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. PROCESSO CONTENCIOSO RECONSTITUIDO. PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO AFASTADA. NOTIFICAÇÃO FISCAL MANTIDA INTEGRALMENTE. DECISÃO CONFIRMADA.

Conselheiro relator: OSCAR FALK

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 5039359042
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: MARISOL S.A.
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: JARAGUÁ DO SUL
Nº da Notificação: 218274144

Ementa: ICMS. DEIXAR DE RECOLHER PARTE DO IMPOSTO DEVIDO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RAZÃO DA REMISSÃO PERPETRADA PELO ARTIGO 9º, INCISO III, DA LEI ESTADUAL Nº 12.646, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003. DECISÃO REFORMADA.

Conselheira relatora: ROSEMARI DILMA DA SILVA

Votação: UNÂNIME

Nº Processo: 5042315042
Tipo de petição: Recurso Ordinário
Recorrente: MARISOL S.A.
Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC
Procedência: JARAGUÁ DO SUL
Nº da Notificação: 221508984

Ementa: ICMS. DEIXAR DE RECOLHER PARTE DO IMPOSTO DEVIDO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM RAZÃO DA REMISSÃO PERPETRADA PELO ARTIGO 9º, INCISO III, DA LEI ESTADUAL Nº 12.646, DE 04 DE SETEMBRO DE 2003. DECISÃO REFORMADA.

Conselheira relatora: ROSEMARI DILMA DA SILVA

Votação: UNÂNIME

DEMP 30026 /075

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 760000014227

O Gerente de Fiscalização da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso da competência prevista no art. 2º, da Portaria SEF nº 122, de 19 de março de 1997, e considerando o disposto no art. 208, inciso III, § 3º, inciso III, da Lei 3.938, de 26 de dezembro de 1966, INTIMA OS(S) CONTRIBUINTE(S) RELACIONADO(S) NO ANEXO ÚNICO deste Edital a efetuar(em) o pagamento do valor relativo à

notificação fiscal de sua responsabilidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do cliente. Outrossim, da ciência de que poderá ser interposta reclamação contra a notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias contados do cliente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Gerência Regional da Fazenda Estadual a que estiver jurisdicionado; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em dívida ativa. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Florianópolis - 2/10/2007

RENATO VARGAS PRUX

Gerente de Fiscalização

ANEXO ÚNICO

Contribuinte: ISRAEL BERGMANN MARQUES

CPF/CNPJ: 88785530930 CCICMS: 88785530930

Notificação Fiscal Nº: 76030106370 de 24/9/2007 R\$ 3.200,68

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento de "IPVA", relativo ao veículo FIAT/TEMPRA; ano de fabricação 1994; placa AEJ2992; inscrito no RENAVAM sob número 617.221.286; relativo ao(s) perfido(s) abaixo descrito(s). Fundamentação Legal: RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. Multa: Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 7.543 de 30/12/88, art. 10, parágrafo único; Lei 5.983, de 27/11/81, art. 69.

Contribuinte: KARWAY VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ: 0006331000170 CCICMS: 252857976

Notificação Fiscal Nº: 76030074894 de 14/5/2007 R\$ 624,08

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento de "IPVA", relativo ao veículo Imp/KIA CERES ano de fabricação 1994 placa LWW 8833, inscrito no RENAVAM sob número 631789553

Fundamentação Legal: RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. Multa: Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 7.543 de 30/12/88, art. 10, parágrafo único; Lei 5.983, de 27/11/81, art. 69.

Contribuinte: VAVE IND E COM DE MOVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 03498808000139 CCICMS: 253961181

Notificação Fiscal Nº: 76030100747 de 4/9/2007 R\$ 27.387,34

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I. Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

Contribuinte: JOSE GILDO MARCILIO

CPF/CNPJ: 34122109949 CCICMS: 34122109949

Notificação Fiscal Nº: 76030103339 de 12/9/2007 R\$ 1.133,34

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento de "IPVA", relativo ao veículo FORD/PAMOA 4X4L; ano de fabricação 1986. placa LWU 2167; inscrito no RENAVAM sob número 549.066.721

Fundamentação Legal: RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. Multa: Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 7.543 de 30/12/88, art. 10, parágrafo único; Lei 5.983, de 27/11/81, art. 69.

Contribuinte: JULIO CEZAR HIDEBRANDO

CPF/CNPJ: 60440970997 CCICMS: 60440970997

Notificação Fiscal Nº: 76030074924 de 14/5/2007 R\$ 241,75

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento de "IPVA", relativo ao veículo FIAT PREMIO CS 1.5 ano de fabricação 1987 placa MEX 6580, inscrito no RENAVAM sob número 550717927 (Processo GR12 67527/078)

Fundamentação Legal: RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. Multa: Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de

08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 7.543 de 30/12/88, art. 10, parágrafo único; Lei 5.983, de 27/11/81, art. 69.

Contribuinte: LUIZ LENTZ

CPF/CNPJ: 08035628020 CCICMS: 08035628020

Notificação Fiscal Nº: 76030099846 de 31/8/2007 R\$ 19.350,30

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento de "IPVA", relativo ao veículo IMP/DODGE STEALTH, ano de fabricação 1989, placa FE1314, inscrito no RENAVAM sob número 549395873. De acordo com o Processo GR12 67735/070 e Autos N. 020.09.015488-2 da Primeira Vara Cível da Comarca de Criciúma.

Fundamentação Legal: RIPVA/SC aprovado pelo Decreto nº 2.993, de 17/02/89, artigos 1; 2; 3; 4 e 10. Multa: Lei nº 7.543 de 30/12/88, artigo 10, inciso II (50%). Atualização: Lei nº 5.983, de 27/11/81, arts. 74, 75 e 79, convalidados pelo art. 100 da Lei nº 10.297, de 26/12/96 observado as Leis nº 8.309, de 30/08/91; 1.176, de 08/11/94; e 10.065, de 25/01/96. Juros: Lei nº 7.543 de 30/12/88, art. 10, parágrafo único; Lei 5.983, de 27/11/81, art. 69.

Contribuinte: FREITAS AUTO PEÇAS, LATARIA E ACESSORIOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 07895456000106 CCICMS: 255149778

Notificação Fiscal Nº: 76030102340 de 10/9/2007 R\$ 605,81

Descrição da Infração: Deixar de efetuar, total ou parcialmente, o recolhimento do ICMS relativo às operações/prestações tributáveis, escrituradas pelo próprio contribuinte no Livro Registro de Apuração do ICMS e declarado na DIME - Declaração do ICMS e do Movimento Econômico.

Fundamentação Legal: RICMS-SC, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27/08/01, art. 60, "caput". Multa: Lei nº 10.297, de 26/12/96, artigo 51, inciso I (50% do valor do imposto). Atualização: Juros: Lei nº 5.983 de 27/11/81, art. 69, observado as Leis nº 10.297, de 26/12/96, e 10.369, de 24/01/97.

DEMP 30034/078

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Edital Declaratório Nº: 0701/2007 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02 15381072, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Marmoraria Carrara Ltda.

Endereço: Avenida Santa Catarina 531

Cidade: Camboriú - SC

Inscrição Estadual: 252838211 CNPJ: 73818155000103

Motivo: em atividade

Florianópolis, 1 de Outubro de 2007

Inácio Erdtmann

Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR01 8364079, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: PROSPITAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 1333

Cidade: Florianópolis - SC

Inscrição Estadual: 252797493 CNPJ: 86715570000183

Motivo: Início das atividades

Florianópolis, 28 de Setembro de 2007

Inácio Erdtmann

Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Edital Declaratório Nº: 0772/2007 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02 15381072, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Oliver Import & Export Ltda

Endereço: Rua 3000 nº219 sala 3

Cidade: Balneário Camboriú - SC

Inscrição Estadual: 251899446 CNPJ: 81526220000155

Motivo: em atividade

Florianópolis, 1 de Outubro de 2007

Inácio Erdtmann

Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Edital Declaratório Nº: 0773/2007 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02 15380076, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Marmoraria Carrara Ltda.

Endereço: Avenida Santa Catarina 531

Cidade: Camboriú - SC

Inscrição Estadual: 252838211 CNPJ: 73818155000103

Motivo: em atividade

Florianópolis, 1 de Outubro de 2007

Inácio Erdtmann

Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Edital Declaratório Nº: 0774/2007 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02 15379078, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: AG Sedano & Cia Ltda. ME

Endereço: Rua 981 nº323

Cidade: Balneário Camboriú - SC

Inscrição Estadual: 254003192 CNPJ: 03437634000102

Motivo: em atividade

Florianópolis, 1 de Outubro de 2007

Inácio Erdtmann

Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Edital Declaratório Nº: 0775/2007 GECAT

O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR06 45395071, resolve excluir do Edital Declaratório nº 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: ALMIR SANDOVAL GONÇALVES VIEIRA ME

Endereço: RODOVIA SC 2451 75 EM FRENTE A ZANCHI TRATORES SALA
Cidade: CAÇADOR - SC
Inscrição Estadual: 254912222 CNPJ: 07156304000191
Motivo: Reiniciou suas atividades comerciais
 Florianópolis, 1 de Outubro de 2007
 Inácio Erdmann
 Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GERÊNCIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS
 Edital Declaratório Nº. 0776/2007 GECAT
O GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, da RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº Gr10060651075, resolve excluir o Edital Declaratório nº 1012/2007 publicado no Diário Oficial do Estado nº 18153, de 29/6/2007, o estabelecimento abaixo relacionado:
Contribuinte: Mecanica Procar Lida
Endereço: Br 116 km 242
Cidade: Lages - SC
Inscrição Estadual: 251847896 CNPJ: 81371197000177
Motivo: Está em atividade
 Florianópolis, 3 de Outubro de 2007
 Inácio Erdmann
 Gerente de Sistemas e Informações Tributárias

DEMP 30023/076

quarenta e seis centavos) por litro de gasolina comum, e R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) por litro de óleo diesel, perfazendo um valor total estimado de R\$ 35.995,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). - Da Dotação Orçamentária: Ação 4207, Item Orçamentário 3.3.90.30, Fonte 0100. - Do Prazo: A partir da data da sua assinatura com término em 31/12/2007. - Data: 01/10/2007. - Assinaturas: Sérgio Rodrigues Alves - Contratante. - Mauro Sérgio Cardoso Farias - Contratada.

**Secretaria de Estado da Fazenda****EXTRATO DO CONTRATO**

SEF/ÁVILA MULLER Nº 014/2007

Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. - Contratado: Empresa ÁVILA & MULLER Ltda. - Objeto: Fornecimento do(s) item(ns) 01 A 24 do Lote 1 - Lubrificantes e Filtros de Ar e Óleo - para atender as necessidades da CONTRATANTE, pelo preço decorrente do Pregão nº 012/2007, e seus anexos. - Do Preço: O preço total estimado é de R\$ 2.276,00 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais). - Da Dotação Orçamentária: Ação 4207, Item Orçamentário 3.3.90.30, Fonte 0100. - Do Prazo: A partir da data da sua assinatura com término em 31/12/2007. - Data: 01/10/2007. - Assinaturas: Sérgio Rodrigues Alves - Contratante. - José Rainoldo Muller - Contratada.

DEMP 30031/079

PLANEJAMENTO**Relatório nº 08 / 2007**

O Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 14, do Decreto nº 133, publicado no Diário Oficial do Estado, em 12 de abril de 1999, AGOSTO / 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Nº	Mot.
206.680-7	Altair Guidi	1.020,00	3,0	RS
239.718-8	Edson Tavares Melo	1.051,88	5,5	SE
353.046-9	Túlio Tavares Santos	1.020,00	3,0	RS

automotores, em via pública ou fora dela, sem a quitação do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT, tendo em vista o interesse público que motivou sua criação por lei;

III - As Partes têm interesse na redução dos índices de acidentes decorrentes da circulação de veículos automotores.

Resolvem celebrar o presente CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com base em todas as legislações aplicáveis à espécie, que obedecerá as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a cooperação entre as Partes, visando o aparelhamento e modernização do DETRAN-SC, a fim de permitir a melhoria na fiscalização e das condições para licenciamento de veículos automotores, com benefícios para a arrecadação do prêmio do Seguro Obrigatório DPVAT, a redução dos acidentes de trânsito, e a diminuição da ocorrência de sinistros com vítimas.

Parágrafo Único: Para alcançar o objeto ora pactuado, os partícipes cumprirão o anexo Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

I - Compete ao DETRAN-SC:

a) Implantar, no âmbito de sua competência Territorial, medidas administrativas garantidoras da eficácia do cumprimento da obrigação de pagar o Seguro Obrigatório DPVAT, adotando, para tanto, normas e rotinas procedimentais direcionadas para a exigibilidade de comprovação de quitação do seguro relativo ao exercício imediatamente anterior, e a quitação do seguro do exercício corrente como condicionante para o recebimento do CRLV de forma que, em consonância com o disposto no Artigo 12 da Lei Federal nº 6194/92, (com redação dada pela Lei Federal nº 8441/92), assegure-se o não licenciamento e a não circulação de veículos automotores de vias terrestres a descoberto do Seguro Obrigatório DPVAT;

b) Acionar os organismos responsáveis pela fiscalização de trânsito, com vistas a impedir a circulação de veículos não licenciados.

c) Disponibilizar à FENASEG, ou a quem esta indicar, por meio magnético, os

Secretaria de Estado da Fazenda**EXTRATO DO CONTRATO**

SEF/VILA RICA Nº 013/2007

Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda. - Contratado: Empresa VILA RICA Comércio de Combustíveis Ltda. - Objeto: Fornecimento do(s) item(ns) 01 e 02 do Lote 2 - gasolina e óleo diesel, para atender as necessidades da CONTRATANTE, pelo preço decorrente do Pregão nº 012/2007 e seus anexos. - Do Preço: O preço, de acordo com a proposta apresentada para o Lote 2 é fixado em: R\$ 2,46 (dois reais e

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**CONVÉNIO**

CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO-FENASEG, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, estabelecida na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, Centro, Florianópolis/SC, CNPJ nº 85.280.147/0001-35, doravante denominada SSP/SC, representada por seu Secretário Ronaldo José Benedet, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, portador da cédula de identidade nº 254.464-4 SSP/SC e do CPF nº 289.209.109-87, com interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, estabelecido na Rua Ursulina de Senna Castro, nº 254, Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominado DETRAN-SC, representado pelo seu Diretor Vanderlei Olívio Rosso, residente e domiciliado em Urussanga/SC, portador da cédula de identidade nº 115.694 SSP/SC e do CPF nº 029.032.379-72 e FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO, com sede na Rua Senador Dantas, 74 – 13º andar – Centro – Rio de Janeiro (RJ), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 33.623.893/0001-80, representada neste ato por seu Presidente, Dr. JOÃO ELISIO FERRAZ DE CAMPOS, portador da cédula de identidade nº 369.829-7 PR, CPF nº 000.128.079-15, e pelo Diretor Geral dos Convênios do Seguro DPVAT, Dr. RICARDO DE SÁ ACATAUASSÚ XAVIER, portador da cédula de identidade nº 03.891.764-7, CPF nº 728.150.517-53, daqui por diante apenas referida como FENASEG, sendo DETRAN-SC e FENASEG também referidos como Partes, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.194, de 19/12/1974, como modificada pela Lei nº 8.441, de 13/06/1992, na Resolução CONTRAN nº 664/86, como modificada pela Resolução CONTRAN nº 721/88, na Resolução CONTRAN nº 802/95, na Resolução CONTRAN nº 781/94 e no Ofício-Circular DENATRAN/DG nº 39/88, de 02/08/1988, e considerando que:

I - O Sistema Nacional de Trânsito e o Sistema Nacional de Seguros Privados, este último através da operação do Convênio do Seguro Obrigatório DPVAT, têm interesses e responsabilidades em relação à circulação de veículos automotores;

II - As Partes têm como objetivo comum melhorar as condições de implantação e fiscalização de medidas garantidoras do não licenciamento e não circulação de veículos

221.798-8	Osmar P. Duarte	1.050,00	10,0	MO
333.003-9	Carolina W. Guislandi	1.625,63	8,5	SE
295.627-6	Paulo R.C. de Souza	459,00	3,0	RS
Total			5.877,51	31,0

Florianópolis, 27 de setembro de 2007
 Egnaldo Tadeu Costa
 Gerente de Adm., Finanças e Contabilidade

Legenda de motivos	Comparativo de diárias	
	Mês/Ref.	Quant.
RS – Reunião de Serviço	Agosto/06	70,0
MO – Motorista	Agosto/07	31,0
SE-Seminários/Cursos/Etc		5.877,51
FP – Fiscalização PRODEC		
DM – Divisas Municipais		
SDR-Capacitação		

DEMP 30006/074

SAÚDE**Secretaria de Estado da Saúde - SES**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 10.977/2007-0.

CONVENENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, de Blumenau, e o Instituto Reagente, com sede no município de Blumenau. **OBJETO:** Auxiliar no custeio do Projeto "Arco-Íris" com a finalidade reduzir ou

estabilizar a incidência das DST/HIV/AIDS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), em parcela única, conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Programa Ação: 48091.103050840.4130 – Ações Programáticas em Saúde – Controle e Combate à AIDS, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições, Fonte: 0228, do Orçamento do Estado para 2007, Autorização de Convênio nº 552, de 1/8/07, conforme Nota de Empenho nº 21681/000, de 21/8/07, constante no processo PSUS 7915/071. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 30 de dezembro de 2007, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de agosto de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Eduardo Cherem, pela Secretaria, Paulo Roberto Tesserolli França, pela SDR e Luiz Carlos Bucalon, pelo Instituto.

DEMP 30006/074

dados referentes aos veículos automotores licenciados no âmbito de sua competência territorial, informando nome e demais dados dos seus proprietários, em atendimento ao disposto na Rotina de Intercâmbio de Dados, instituída entre a FENASEG e o DENATRAN, e noticiado aos DETRANS pelo Ofício-Circular DENATRAN/DG/nº 39/88, de 2/8/88, o que deverá ocorrer pelo menos uma vez por mês, até o dia 15 do mês subsequente, contendo as movimentações (inclusões e troca de propriedade), relativas ao mês anterior;

d) Indicar um ou mais funcionários para executar e dirimir dúvidas relativas ao processamento da Rotina de Intercâmbio de Dados descrita no item "c" acima;

e) Elaborar projetos relativos ao escopo deste Convênio, visando à realização de cursos, seminários ou reuniões de trabalho, pesquisas, contratação de consultorias, treinamento de pessoal, realização de programas de fiscalização e de educação para o trânsito, aquisição de equipamentos, software, veículos, móveis, utensílios e material publicitário, divulgação das atividades de trânsito e outros similares, e contratação de pessoal, através dos procedimentos indicados no Plano de Trabalho e seu respectivo Manual de Procedimentos (Anexo I);

f) Zelar para que não ocorram desvios de finalidade com a utilização indevida dos materiais, equipamentos e serviços fornecidos, comunicando eventuais irregularidades à FENASEG, imediatamente, após constatação de sua ocorrência.

II - Compete à FENASEG

a) Viabilizar economicamente os projetos de cursos, seminários, reuniões, pesquisas, consultorias, treinamento de pessoal, programas de fiscalização e de educação do trânsito e aquisições de softwares, equipamentos, mobiliário, utensílios, veículos e material publicitário, divulgação das atividades de trânsito e outros similares e contratação de pessoal;

b) Assegurar o pagamento das indenizações do Seguro Obrigatório DPVAT, por si própria, através dos Convênios do Seguro DPVAT, dos Consórcios do Seguro DPVAT, ou através das participantes, tanto dos Convênios DPVAT, como dos Consórcios DPVAT, nos termos da Resolução CNSP nº 154/2006., às vítimas de acidentes de trânsito ou seus beneficiários no Estado de Santa Catarina;

c) Incentivar a realização de campanhas de esclarecimento sobre o Seguro Obrigatório DPVAT, bem como de prevenção de acidentes de trânsito, através dos Sindicatos Regionais das Seguradoras e dos Corretores de Seguros;

d) Fornecer dados estatísticos, de que dispuser, sobre acidentes de trânsitos e pagamento de Seguro Obrigatório DPVAT;

e) Utilizar as informações fornecidas pelo DETRAN-SC, exclusivamente para os fins propugnados neste Convênio;

f) Indicar um ou mais funcionários para promover a necessária interface relativa ao processamento da citada Rotina de Intercâmbio de Dados;

g) Disponibilizar mensalmente ao DETRAN-SC tabela contendo os valores dos prêmios, inclusive aqueles relativos a veículos 0Km, conforme critério pro-rata temporis;

h) Regularizar eventuais pagamentos de prêmios feito a maior ou a menor diretamente com o respectivo segurado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Para execução do objeto deste instrumento, caberá à FENASEG, por si própria, através dos Convênios do Seguro DPVAT, dos Consórcios do Seguro DPVAT, ou através das participantes, tanto dos Convênios DPVAT, como dos Consórcios DPVAT, nos termos da Resolução CNSP nº 154/2006, alocar recursos financeiros destinados a cobrir os custos necessários para a consecução dos objetivos do convênio, em valores correspondentes a até 1% (hum por cento) da arrecadação dos prêmios tarifários, líquidos de restituições, dos bilhetes do Seguro Obrigatório DPVAT, de veículos automotores terrestres registrados no Banco de Dados do DETRAN-SC, classificados nas Categorias Tarifárias.

Parágrafo Primeiro: Os recursos alocados serão aplicados exclusivamente nos projetos aprovados nos termos da letra (a) do item II, da Cláusula Segunda acima, vedada qualquer outra destinação, elaborados em consonância com as diretrizes estabelecidas no plano de trabalho citado no Parágrafo Único da Cláusula Primeira.

Parágrafo Segundo: As liberações dos recursos previstos no caput só serão efetivadas após a identificação e o processamento adequado dos registros de arrecadação recebidos da rede bancária autorizada a operar com a cobrança do Seguro Obrigatório DPVAT, conforme a Rotina de Intercâmbio de Dados, instituída entre a FENASEG e o DENATRAN.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONFIDENCIALIDADE

A FENASEG se obriga a manter em absoluta confidencialidade todas as informações, dados e documentos aos quais venha a ter acesso em razão do presente convênio, bem como todo o produto gerado em decorrência dele, não podendo divulgá-los, cedê-los, doá-los, repassá-los, vendê-los, reproduzi-los por quaisquer meios, ou transferi-los, a qualquer título, em qualquer tempo e circunstância, ainda que após o encerramento do prazo de vigência deste convênio, exceto para uso de acordo com a finalidade deste Convênio, salvo mediante autorização expressa do DETRAN-SC, devendo, ainda, adotar todas as providências necessárias para que seus empregados, prepostos e associados tomem ciência da natureza sigilosa desses e respeitem a integridade da guarda dessas informações, dados e documentos.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:

O prazo de vigência do presente instrumento é de 60 (sessenta) meses contados da data

de sua assinatura e podendo ser renovado imediatamente por igual período, se não houver manifestação contrária de qualquer das convenentes, e podendo, ainda, ser denunciado por qualquer parte, a qualquer tempo, através de notificação prévia e expressa com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Cada participante será responsável pelos atos praticados pelos funcionários ou prepostos que houver indicado durante a execução do presente convênio e responderá pelos fatos, decorrentes de tais atos, que causarem prejuízos ou indenizações de qualquer natureza, seja cível, trabalhista, previdenciária ou securitária, eximindo-se de responsabilidade a parte que não lhes deu causa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

O servidor do DETRAN-SC, Francisco Wollinger Neto, matrícula n.º 250728-5, será o gestor do Convênio, devendo gerenciar e acompanhar as atividades nele estabelecidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

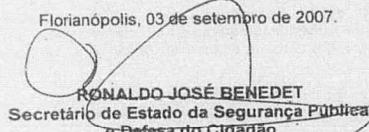
Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da interpretação ou execução do presente Convênio que não puderem ser resolvidos por mútuo entendimento.

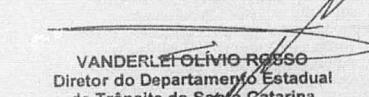
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

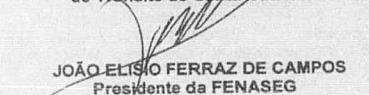
O DETRAN-SC, às suas expensas, obriga-se a providenciar a publicação deste Convênio de Cooperação Técnica, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Estado de Santa Catarina, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, e a remeter cópias deste Instrumento, até o 5º(quinto) dia útil de sua publicação, ao Tribunal de Contas do Estado.

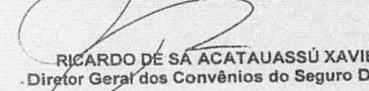
E por estarem justos e acordados, firmam o presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que também assinam.

Florianópolis, 03 de setembro de 2007.

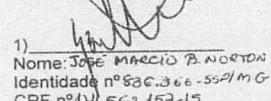

RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Defesa do Cidadão

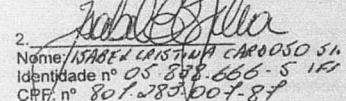

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO
Diretor do Departamento Estadual
de Trânsito de Santa Catarina


JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente da FENASEG


RICARDO DE SA ACATAUASSÚ XAVIER
Diretor Geral dos Convênios do Seguro DPVAT

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: JOSE MARCIO B. NORTON
Identidade nº 520.366-552/M G
CPF nº 144.562.157-15

2) 
Nome: ISABEL CRISTINA CAROZO SJ
Identidade nº 05.878.666-5 151
CPF nº 801.280.007-87



ANEXO - I

PLANO DE TRABALHO DE DIVULGAÇÃO EDUCATIVA DO TRÂNSITO E DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO

I - PREÂMBULO

1.1 A FENASEG, com o objetivo de contribuir para o constante re-aparelhamento, a contínua modernização dos Órgãos Estaduais de Trânsito, o permanente aprimoramento e especialização do seu pessoal técnico e o desenvolvimento de

campanhas de educação no trânsito, com vistas à redução dos acidentes de trânsito e diminuição da ocorrência de sinistros com vítimas, instituiu o PLANO DE TRABALHO de Divulgação Educativa de Trânsito e de Modernização e Aparelhamento dos Órgãos Estaduais de Trânsito, daqui por diante, necte Instrumento, apenas referido como PLANO DE TRABALHO.

1.2 Este PLANO DE TRABALHO tem por finalidade custear projetos destinados à realização de cursos, seminários, reuniões de trabalho, pesquisas, consultorias especializadas, treinamento de pessoal, programas de fiscalização e educação para o trânsito, informatização e até o reaparelhamento do próprio DETRAN-SC e dos demais órgãos ligados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, no que tange a equipamentos, materiais, veículos, móveis, utensílios, divulgação das atividades de trânsito e outros similares, material publicitário e contratação de pessoal em consonância com o PLANO DE TRABALHO, cuja titularidade será transferida ao DETRAN-SC.

1.3 O presente Instrumento, que é anexo ao Convênio de Cooperação Técnica, para permitir a melhoria da fiscalização e licenciamento de veículos automotores à redução dos acidentes de trânsito, complementa e regulamenta o disposto na Cláusula Primeira do referido Convênio.

II - PATROCÍNIO DO PROGRAMA

2.1 A FENASEG, por si própria, através dos Convênios do Seguro DPVAT, dos Consórcios do Seguro DPVAT, ou através das participantes, tanto dos Convênios DPVAT, como dos Consórcios DPVAT, nos termos da Resolução CNSP nº 154/2006, durante todo tempo em que o Convênio por ela firmado com o DETRAN-SC estiver em plena vigência, manterá disponível os recursos financeiros em valores correspondentes a até 1% (hum por cento) da arrecadação dos prêmios tarifários, líquidos de restituições, dos bilhetes do Seguro Obrigatório DPVAT, de veículos automotores terrestres registrados no Banco de Dados do DETRAN-SC, classificados nas Categorias Tarifárias.

2.2 Os recursos financeiros mencionados no item 2.1, estão limitados ao quanto poderá ser despendido na aquisição de bens e serviços a serem transferidos ao DETRAN-SC, não gerando, contudo, para este, quaisquer direitos de saques financeiros ou titularidade sobre os mesmos, pois, através deste PLANO DE TRABALHO, não é efetuada qualquer transferência em dinheiro, mas somente são transferidos bens e serviços até o limite disponível, dentro das condições adiante detalhadas.

III - CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Para fazer jus aos benefícios deste PLANO DE TRABALHO, o DETRAN-SC deverá elaborar Projetos relativos à sua necessidade. De forma meramente exemplificativa, estes Projetos poderão ter por finalidade: a realização de cursos, seminários ou reuniões de trabalho; a realização de pesquisas; a contratação de consultorias especializadas; o treinamento de pessoal; a realização de programas de fiscalização e de educação para o trânsito; a aquisição de equipamentos e software; e a aquisição de veículos, móveis, utensílios e material publicitário, divulgação das atividades de trânsito e outros similares e contratação de pessoal. O PLANO DE TRABALHO é para direto benefício do DETRAN-SC, mas, também, poderá ser direcionado, pelo DETRAN-SC a outros Órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, na forma prevista no item 3.12.

3.2 O Projeto, quando não tratar de artigos e materiais de uso, necessariamente deverá estar suportado por um estudo de viabilidade técnica para a sua execução operacional e deverá ser remetido pelo DETRAN-SC a FENASEG para deliberação exclusiva e definitiva.

3.3 Cada Projeto deverá descrever o objeto pretendido, a justificativa técnica, o valor total e, em se tratando de projetos que não sejam de execução instantânea como os decorrentes da simples necessidade de artigos de uso e de materiais imediatamente disponíveis no mercado, mas de bens e serviços de execução em etapas, deverá apresentar o cronograma físico-financeiro da execução pretendida, que não deverá exceder de 6 (seis) meses.

3.4 O valor total do Projeto deverá corresponder ao da melhor proposta, de fornecimento de bens, ou de prestação de serviços, obtida numa coleta de preços, cujas propostas, no mínimo de três, deverão estar endereçadas à FENASEG e anexadas ao Projeto.

3.5 A FENASEG poderá solicitar esclarecimentos complementares sobre cada Projeto, ou de qualquer outro aspecto que considere relevante.

SECRETARIAS REGIONAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - CURITIBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 014/2007 de 02 de Outubro de 2007.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional em Curitibanos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar, nº 381 de 07 de maio de 2007, artigo 7º, I, e da Constituição do Estado de Santa Catarina, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o artigo 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo relacionados, para exercerem função de chefia, no âmbito da SDR -Curitibanos, a contar de 01 de setembro de 2007.

FC-1- SUPERVISOR	
Nome	
DANIEL DANIELI	
Grupo 98; Nível 33; Ref 4	
CLEDES APARECIDA OLIVO	
Grupo 29; Nível 10; Ref 04	
FC -2- ASSISTENTE	
Nome	
DIRLENE CIFRO DE ALMEIDA	
Grupo 98; Nível 41; Ref 4	
MARLI KOCH	
Grupo 98; Nível 41; Ref 5	
MARISA DELLA GIUSTINA PROVESI	
Grupo 98; Nível 43; Ref 4	
FC-3-AUXILIAR	
Nome	
JEANINE RODERMEL	
Grupo 98; Nível 41; Ref 6	

3.6 A aprovação do Projeto será da exclusiva competência e decisão da FENASEG, indissociavelmente vinculada à existência de recursos financeiros suficientes, mencionados nos itens 2.1 e 2.2, acima.

3.7 A FENASEG pagará, por si própria, através dos Convênios do Seguro DPVAT, dos Consórcios do Seguro DPVAT, ou através das participantes, tanto dos Convênios DPVAT, como dos Consórcios DPVAT, nos termos da Resolução CNSP nº 154/2006, aos prestadores de serviços ou aos fornecedores de materiais e equipamentos contratados, contra a apresentação da correspondente nota fiscal, fatura, ou outro documento hábil, e em se tratando de projetos de duração continuada, o pagamento será efetuado de acordo com o contrato firmado com o fornecedor, observado o desenvolvimento do cronograma físico-financeiro, apresentado pelo DETRAN-SC.

3.8 Os pagamentos aos fornecedores e prestadores de serviços somente serão realizados após o DETRAN-SC fazer entrega à FENASEG do "Termo de Aceitação" do fornecimento dos bens ou serviços. Quando se tratar de Projeto a ser desenvolvido em etapas, o último pagamento só será realizado, após a emissão pelo DETRAN-SC do Termo de Aceitação final dos bens ou serviços correspondentes.

3.9 O DETRAN-SC fiscalizará o efetivo cumprimento do Projeto, informando à FENASEG qualquer irregularidade eventualmente existente, para as providências de sua competência.

3.10 Executado o Projeto e recebidos, pelo DETRAN-SC, os bens ou os serviços nele descritos, será feita a Transferência de Titularidade destes ao DETRAN-SC que, desde já, se compromete a firmar o correspondente "Termo de Transferência de Titularidade de Bens".

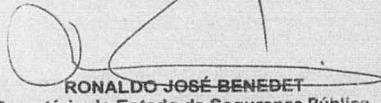
3.11 No Termo de Transferência de Titularidade de Bens constará, além da descrição dos bens, o valor que foi efetivamente pago.

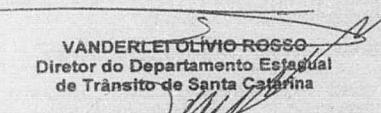
3.12 Supridas as necessidades básicas do DETRAN-SC, a FENASEG poderá aprovar Projetos enviados pelo DETRAN-SC, dentro dos limites disponíveis dos recursos financeiros referidos na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica, em benefício de outras unidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, para as atividades de fiscalização e combate à fraude contra o Seguro DPVAT.

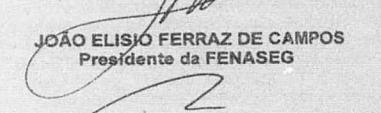
O "Termo de Transferência de Titularidade de Bens" referido, mesmo destinado a outros Órgãos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, será sempre firmado pelo DETRAN-SC.

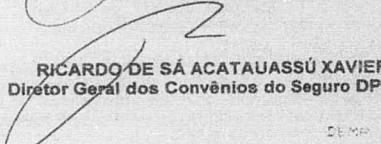
3.13 A rescisão, resilição, ou, por qualquer forma, a ruptura do Convênio Cooperação Técnica firmado entre a FENASEG e o DETRAN-SC, implicará no imediato e automático encerramento do presente PLANO DE TRABALHO.

3.14 Qualquer que seja a forma de rescisão ou encerramento do Convênio, não serão prejudicados os Projetos em curso, ou os já aprovados pela FENASEG, assim como a realização de novos Projetos que serão executados na mesma forma aqui convencionada, até o esgotamento do saldo remanescente dos recursos financeiros referidos nos itens 2.1 e 2.2.


RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Defesa do Cidadão


VANDERLET OLÍVIO ROSSO
Diretor do Departamento Estadual
de Trânsito de Santa Catarina


JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente da FENASEG


RICARDO DE SÁ ACATAUASSÚ XAVIER
Diretor Geral dos Convênios do Seguro DPVAT

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2007.
Art. 3º- Fica revogada a Portaria Nº 012/2007 de 19 de setembro de 2007.
Curitibanos, 02 de Outubro de 2007. Nilso José Berlanda, Secretário de Estado.
NILSO JOSÉ BERLANDA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DEM P 20074-018
SECRETARIA DE ESTADO - DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - ITAJÁI
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA E ALTERAÇÃO DE FONTE E AÇÃO AO
CONVÊNIO N.º 8855/2006-2.
Objeto: Ampliação Centro Integrado de Eventos do Ginásio Irineu

Bornhausen de Camboriú. O recurso a ser utilizado ficará reprogramado conforme o Plano de Trabalho em anexo ao requerimento solicitado pelo CONVENENTE, sendo que o valor e a dotação orçamentária ficarão inalterados. Ficam alteradas a Fonte e Ação, sendo que a Ação 0106 passa para Ação 5839 e a Fonte 0269 passa para a Fonte 0162. Item de despesa não altera: 44404202. Concedente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Itajaí. Conveniente: Prefeitura Municipal de Camboriú. Signatários: João Olindino Koedermann pela SDR e Edson Olegário pela prefeitura municipal.

Data e Assinatura: Itajaí, 02.10.2007.

DEMP 30058/074

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12.619-2007-5

CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí, e a Sinergia Sistema de Ensino Ltda.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível superior , do Sinergia Sistema de Ensino Ltda, no âmbito do Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Itajaí , 18 de setembro de 2007 –

Adherbal Ramos Cabral,em exercício, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí, Silvestre Heerdt, pela Secretaria de Estado da Educação em exercício, como Interveniente e, João Marcos Maios, pelo Sinergia.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12.677/2007-2

CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí, e a Sociedade civil Avantis de Ensino Ltda.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível superior , da Sociedade Civil Avantis de Ensino Ltda, no âmbito do Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Itajaí , 18 de setembro de 2007 –

Adherbal Ramos Cabral,em exercício, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí, Silvestre Heerdt, pela Secretaria de Estado da Educação em exercício, como Interveniente e, Isabel Regina Depiné Poffi, pela Avantis.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12.625-2007-0

CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí, e o Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior-CNEC.

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado da Educação

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível superior , do Instituto Cenecista Fayal de Ensino Superior".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Itajaí , 18 de setembro de 2007 –

Adherbal Ramos Cabral,em exercício, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí, Silvestre Heerdt, pela Secretaria de Estado da Educação em exercício, como Interveniente e, professor Dr.Tarcísio Tomazoni, pelo IFES.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12.486/2007-9

CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí, e a Secretaria de Estado da Educação -SED.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Médio, de Instituições de ensino vinculadas à SED, no âmbito do Programa "Novos Valores".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Itajaí , 18 de setembro de 2007 –

Adherbal Ramos Cabral,em exercício, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí, e Silvestre Heerdt, pela Secretaria de Estado da Educação,em exercício.

DEMP 28893/077

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE ITUPORANGA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR ITUPORANGA - EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 14.156/2007-8. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR, de Joaçaba e o Município de Jaborá. **OBJETO:** Participação financeira do Estado, visando a cooperação operacional do Município para execução dos serviços de conservação (limpeza de bueiros, limpeza de caixas coletoras, limpeza de valetas, roçadas) das laterais das Rodovias Estaduais no âmbito do município de Jaborá, compreendendo o seguinte trecho I – Rodovia SC 463 – 19,5 Km - II – Rodovia SC 458 – 6,0 km. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 23.625,00 (Vinte e três secentos e vinte e cinco reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Projeto: 0475 Subelemento de Despesa 33.40.41-01 Fonte 0260 - Orçamento descentralizado do órgão 5325, Nota de Empenho Global no 1539/000, de 24.09.2007. **ORÇAMENTÁRIO:** PRAZO E VIGÊNCIA: de 04 meses a contar da data de publicação. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Joaçaba, 01 de outubro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Luiz Dresch, pela Secretaria e Violar Pretto, pelo município.

DEMP 30027/071

repasse financeiro do CONCEDENTE ao CONVENENTE para a conservação de estradas não pavimentadas. **VALOR E DOTAÇÃO:** O valor do presente Convênio é de R\$ 50.000,00 (Cincoenta mil reais). § 1º. Para a execução do objeto do presente Convênio, o CONCEDENTE transferirá ao CONVENENTE, a título de contribuição, o valor previsto de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais). § 2º. Os recursos financeiros previstos no § 1º desta Cláusula correrão à conta de Encargos Gerais do Estado, Atividade "Apoio ao sistema viário municipal - SIE", código 1853, sub-elemento 4.4.40.42, fonte 0385 "Cota parte CIDE-Estadual", do Orçamento descentralizado para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – para o exercício de 2007, conforme nota de empenho Global nº 795, de 28/09/2007, autorização nº 027/2007. § 3º. O município está isento de contra-partida por estar abaixo da média nacional do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. **PRAZO:** O presente Convênio tem prazo de duração até 31 de dezembro de 2007, podendo ser aditado pelos partícipes a qualquer tempo desde que haja anuência dos mesmos, na forma da lei e conforme disciplina a Cláusula Sexta. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado, na forma do que determinam os artigos 61, parágrafo único, e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o artigo 92, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 243, de 30 de janeiro de 2003 e Decreto nº 307, de 4 de junho de 2003. **DATA:** Ituporanga 03 de Agosto de 2007. **SIGNATÁRIOS:** ELIAS SOUZA, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga e WANDERLEY DA SILVA, pelo Município de Alfredo Wagner.

DEMP 28849/078

RELATÓRIO Nº 002/2007

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês setembro de 2007.

Matrícula	Nome	Valor	Qtde	Motivo
296.831-2-04	MILTON HAHN	825,00	7,5	CT
383.126-4-01	CLAUDIR J. LARENTIS	110,00	1	CT
376.247-3	MOACIR BIASI	312,00	2	CT
369.702-9-02	ALCIDES L. HOFER	330,00	3	CT
237.250-9-01	PAULO V. RECH	500,00	5	CT
351.156-1-02	JORGE WELTER	1.020,00	3	VS
376.224-6-02	ALEKSANDER K. BRAND	220,00	2	CT
360.929-4	NEUSA I. MÜLLER	165,00	1,5	VS
T O T A L		3.482,00	25	

Legenda de Motivos:
 CI - Comissão de Inquérito
 CT - Curso de Treinamento
 FC - Formação e Capacitação
 MO - Motorista
 OM - Outros Motivos
 PT - Perícia Técnica
 RS - Reunião de Serviço
 EV - Eventos
 VD - Viagem Diversa
 VO - Visita a Obras
 VS - Viagem de Serviço
 DD - Diferença de Diárias
 RA - Representação de Autoridade
 CC - Curso de Capacitação.

Local e data: Itapiranga, 03 de outubro de 2007.
JORGE WELTER
 Assinatura do Coordenador de despesas

DEMP 28917/073

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio no 13983/2007-1 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR, de Joaçaba e o Município de Jaborá. **OBJETO:** Participação financeira do Estado, visando a cooperação operacional do Município para execução dos serviços de conservação (limpeza de bueiros, limpeza de caixas coletoras, limpeza de valetas, roçadas) das laterais das Rodovias Estaduais no âmbito do município de Jaborá, compreendendo o seguinte trecho I – Rodovia SC 463 – 19,5 Km - II – Rodovia SC 458 – 6,0 km. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 23.625,00 (Vinte e três secentos e vinte e cinco reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Projeto: 0475 Subelemento de Despesa 33.40.41-01 Fonte 0260 - Orçamento descentralizado do órgão 5325, Nota de Empenho Global no 1539/000, de 24.09.2007. **ORÇAMENTÁRIO:** PRAZO E VIGÊNCIA: de 04 meses a contar da data de publicação. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. DATA: Joaçaba, 01 de outubro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Luiz Dresch, pela Secretaria e Violar Pretto, pelo município.

DEMP 30073/073

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - LAGES, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, resolve baixar **(s)** seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 021/SDR Lages de 01/10/2007.

DESIGNAR:

- PAULO CÉSAR COELHO DO AMARANTE JÚNIOR, matrícula n.º 384.147-2-01, nomeado como Gerente de Infra-Estrutura, pelo Ato n.º 1579 de 26/07/2007, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Lages, para fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma da Recepção Unidade de Queimados (10 leitos), mezanino e área externa do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos, no Município de Lages, contrato n.º 071/2006 – SDR-Lages, Ordem de Serviço nº 008/2006, da Empresa E. Mayans Construtora e Comércio Ltda., valor do contrato: R\$ 1.919.586,00, pela SDR-LAGES.

Osvaldo Uncini
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Lages
 Registre-se
 Publique-se

DEMP 28849/078

 GOVERNO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MARAVILHA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21 - de 01/09/2007.

DESIGNAR, de acordo com o artigo 39 da lei complementar Nº 6.745/85, os abaixo relacionados para exercerem as seguintes funções de Chefia, no âmbito da SDR/Maravilha, a partir de 01/09/2007.

Função: 01 – Supervisor – FC 01:

Carli I. Micheis Mat. - 231.225-5 - 03

Marinês Pasquali MAT. - 278.412-2 - 03

Função 02 – Assistente – FC 02

Isabel A. M. Konzen Mat. - 263.846-0 - 03

Rosane D. Piaça Mat. - 317.345-3 - 03

Nadir M. Pasqualotto Mat. - 123.423-4 - 04

Função 03 – Auxiliar – FC 03

Lucilene Friedrich Mat. 276.935-2 - 04

Lenir I. Schaefer Mat. - 362.095-6 - 01

Edimara Becker Mat. - 282.498-1 - 02

ANTONIO GALINA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Maravilha

DEMP 30032/075

 GOVERNO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MARAVILHA

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 009/2007. DAS PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Maravilha e a Empresa JM Gato Construtora e Incorporadora Ltda. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para a execução de uma cozinha comunitária de 87,41m² na EEF João Romário Moreira de Romelândia SC, 26 de setembro de 2007. Antonio Galina, pelo contratante e Ivo D'Agostini, pela contratada.

DEMP 30051/070

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14.153- 2007-4

CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e a Universidade Comunitária Regional de Chapecó - UNOCHEAPECÓ **INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Boinas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Superior da UNOCHEAPECÓ , no Programa "Novos Valores". **DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - Cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Palmitos 27 de julho de 2007 - Manfried Rutzen, pela Secretaria , e Odilon Luiz Polli, pela Universidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO N° 14.155 - 2007-0
CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Palmitos e a Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Nível Médio , no Programa "Novos Valores".
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Cinco anos, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Palmitos 27 de julho de 2007 - Manfried Rutzen, da Secretaria de desenvolvimento Regional , e Paulo Roberto Bauer pela Secretaria de Estado da Educação.

DEMP 30070/074

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2007 ORIGEM:
PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-SDR/SMOESTE e a Empresa GAIA RODOVIAS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de serviços de conservação Rodovias Estaduais nos seguintes trechos: (TRECHO 1): SC 473 BR - 163 / Divisa c/ Anchieta (rio das Antas) - EXT. 8.130 km; (TRECHO 2): SC 492 - Acesso à Barra Bonita - EXT. 2,000km; (TRECHO 3): SC 493 SCT -163/ Belmonte/ Divisa c/ Santa Helena - EXT. 13.000km; TRECHO 4: SCT - 163 - BR - 282/ Descanso / Divisa c/ Iporá do Oeste, EXT. 21.500km, pelo preço decorrente do Convite n. 021/2007. **VALOR E DOTAÇÃO:** R\$ 57.164,70 (cinquenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Item Orçamentário: 3.3.90.39.21; fonte: 0260 Ação: 0475. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato terá início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 25 de setembro de 2007. **Signatários:** João Carlos Grando pela Secretaria e Renato Adriano Seibt pela Empresa.

DEMP 28873/076

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SDR - SEARA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato N° 02/2007; Origem: DL nº 0119/2007; **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Seara; **Contratada:** QST - Qualidade em Serviços Terceirizados Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços de recepcionista, servente e motorista; **Item Orçamentário:** Ação - 0739; Fonte de Recursos - 0100; Item de Despesa - 3.3.90.37; **Valor Mensal:** R\$ 1.811,49 (seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos); **Prazo:** 01/10/2007 a 31/12/2007; **Data da Assinatura:** 01/10/2007; **Signatários:** Ailton Luiz Cauduro pela Secretaria e Marcos Antonio Zanardo pela empresa.

Extrato de Contrato N° 01/2007; Origem: Pregão nº 082/2007; **Contratante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Seara; **Contratada:** Loca Auto Locadora de Veículos Ltda; **Objeto:** Locação mensal de 01 (um) veículo para transporte de passageiros; **Item Orçamentário:** Ação - 0739; Fonte de Recursos - 0100; Item de Despesa - 3.3.90.39; **Valor Mensal:** R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais); **Prazo:** 01/10/2007 a 31/12/2007; **Data da Assinatura:** 01/10/2007; **Signatários:** Ailton Luiz Cauduro pela Secretaria e Eduardo Martins Guedes pela empresa.

DEMP 30047/072

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SMOESTE

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2007 ORIGEM: PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-SDR/SMOESTE e a Empresa MAXCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviços de cópias/reprodução de documentos na forma de locação de equipamentos (01 fotocopiadora Sharp AL 1655 - GERSA e 02 fotocopiadora Toshiba E- 166 GERED) para atender em caráter emergencial, pelo preço decorrente da Proposta apresentada na Dispensa n. 035/2007. **VALOR E DOTAÇÃO:** R\$ 0,07 (sete centavos) a cópia, totalizando para o milheiro o equivalente a R\$ 70,00 (setenta reais). Item Orçamentário: 3.3.90.39.83; fonte: 0100 Ação: 9099/6018. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato terá início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2007. **DATA E ASSINATURA:** São Miguel do Oeste, 01 de outubro de 2007. **Signatários:** João Carlos Grando pela Secretaria e Jair Jorge de Souza pela Empresa.

DEMP 29077/079

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TAIÓ GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 003/2007, de 02 de outubro de 2007.

"Autoriza servidores a dirigir veículos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Taió".

IDO MÊS, Secretário de Estado da 34º Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Taió, no uso de suas atribuições, de acordo com o item I, do Artigo 7º, da Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007 e de acordo com o Artigo nº 38, da lei nº 6.745/85.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados autorizados a dirigir os veículos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Taió:

Servidor	Matrícula
Arlindo Jacob Weber	142.814-4
Cleide das Neves	302.459-8
Edinho Meurer	314.691-0
Estela Stange Purnhagen	310.773-6
Fernando Gentil Andrioli	383.150-7
Heitor Borinelli	383.142-6
Ido Mêes	352.664-0
James Siewerdt	383.152-3
João Tadeu Corrêa	179.840-5
Liliane Golle Hedler	258.245-7
Lothar Liebsch	350.079-9
Margarida Maria Weber Tenten	142.423-8
Massimino Zanella	142.018-6
Milton Kuhnen	295.442-7
Osnildo Dalmarco	249.266-0
Rosane Hackbarth Vuolo	230.588-7
Sayonara Andréa Cipriani Vignola	366.464-3
Silvia Erintiana Verdi	313.475-0
Sônia Claricia Raymundi da Silva	123.610-5
Tecla Aparecida Goetten de Lima	383.146-9
Tercílio Bonessi	354.819-8

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taió (SC), 02 de outubro de 2007.

IDO MÊS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

LOTHAR LIEBSCH

Gerente de Adm. Finanças, Contabilidade e Planejamento

SDR Taió

47-3562 8802

47-3562 8800

DEMP 28927/079

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TUBARÃO

PORTARIA N° 023/2007, de 03/10/2007.

DELEGAR, com base na Constituição Estadual, Lei Complementar nº 381/07 e no Decreto No 3.421/05, resolve: Gelson José Bento, matrícula 385.548-1-01, ocupante do cargo de Diretor Geral, Carteira de Identidade 181.063, CPF 416.756.659-15, Carteira Nacional de Habilitação 018.373.070-04; competência para dirigir veículos oficiais pertencentes a esta Secretaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial de divulgação do Estado. Ademir da Silva Matos, Secretário de Estado

DEMP 30015/073

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO -EXTRATO DO 002º ADITIVO AO CONTRATO N° 048/05 - TOMADA DE PREÇOS 012/05.
EBB NOÉ ABATI - CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. **CONTRATADA:** HNH Construções Ltda. **OBJETO:** Com base no Processo SR20 3117/07-3 e na forma autorizada pelo artigo 65, II, letras "b" e "c", da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços da obra em questão, até 30/12/2007, ou seja, passando o prazo total para 767 (setecentos e sessenta e sete dias). **VIGÊNCIA:** Fica alterada a cláusula segunda do contrato e alterações, prorrogando-se o prazo da vigência do contrato, até 30/12/2007, conforme autorizado pela cláusula oitava, item I, que poderá ser objeto de nova modificação, dependendo do fluxo financeiro do Estado. As demais cláusulas do contrato continuam em vigor. Tubarão, 10 de setembro de 2007. Ademir da Silva Matos, Secretário de Estado e Higino Bittencourt, pela Contratada.

DEMP 30062/071

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - XANXERÉ

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional -SDR Xanxeré, torna público o que segue:

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR, XANXERÉ - EXTRATO DE SUBVENÇÃO SOCIAL. **ESPÉCIE:** Termo de Subvenção Social nº 13.975/2007-0 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, Xanxeré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipuá - Apae. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e a Apae, visando à transferência de recursos para serem aplicado no custeio da entidade e em material permanente. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 5.376,65 (cinco mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 6647 Ações de Desenvolvimento da Área de Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, Item 33.50.43.02 e 44.50.52.01 fonte 0161 Notas de Empenho nº 929/0000 e 930/000 de 28/09/2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxeré, 03 de setembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar Bodanese pela secretaria e Cleomir Luiz Zanoli pela Apae.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR, XANXERÉ - EXTRATO DE SUBVENÇÃO SOCIAL. **ESPÉCIE:** Termo de Subvenção Social nº 14.100/2007-3 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, Xanxeré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Serrada - Apae. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e a Apae, visando à transferência de recursos para serem aplicado no custeio da entidade e em material permanente. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.168,86 (sete mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 6647 Ações de Desenvolvimento da Área de Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, Item 33.50.43.02 e 44.50.52.01 fonte 0161 Notas de Empenho nº 927/0000 e 928/000 de 28/09/2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxeré, 03 de setembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar Bodanese pela secretaria e Domingos Santo Santin pela Apae.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR, XANXERÉ - EXTRATO DE SUBVENÇÃO SOCIAL. **ESPÉCIE:** Termo de Subvenção Social nº 13.976/2007-9 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR, Xanxeré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Xaxim - Apae. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e a Apae, visando à transferência de recursos para serem aplicado no custeio da entidade e em material permanente. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 12.262,53 (doze mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos) em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 6647 Ações de Desenvolvimento da Área de Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, Item 33.50.43.02 e 44.50.52.01 fonte 0161 Notas de Empenho nº 931/0000 e 932/000 de 28/09/2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxeré, 03 de setembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar Bodanese pela secretaria e Idacir Antonio Orso pela Apae.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR, XANXERÉ - EXTRATO DE SUBVENÇÃO SOCIAL.

SOCIAL. ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social nº 14.026/2007-0
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR, Xanxeré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Faxinal do Guedes – Apae. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e a Apae, visando à transferência de recursos para serem aplicado no custeio da entidade e em material permanente. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 7.357,52 (sete mil trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 6647 Ações de Desenvolvimento da Área de Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, Item 33.50.43.02 e 44.50.52.01 fonte 0161 Notas de Empenho nº 935/000 e 936/000 de 28/09/2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxeré, 03 de setembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar Bodanese pela secretaria e Carlos Alberto Cassagrande pela Apae.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR, XANXERÉ – EXTRATO DE SUBVENÇÃO SOCIAL. ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social nº 14.117/2007-8
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR, Xanxeré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Domingos – Apae. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e a Apae, visando à transferência de recursos para serem aplicado no custeio da entidade e em material permanente. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 4.905,01 (quatro mil novecentos e cinco reais e um centavo) em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 6647 Ações de Desenvolvimento da Área de Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, Item 33.50.43.02 e 44.50.52.01 fonte 0161 Notas de Empenho nº 925/000 e 926/000 de 28/09/2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxeré, 03 de setembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar Bodanese pela secretaria e Adélia Mara Pedassani Dallastra pela Apae.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR, XANXERÉ – EXTRATO DE SUBVENÇÃO SOCIAL. ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social nº 14.031/2007-7
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR, Xanxeré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passos Maia – Apae. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e a Apae, visando à transferência de recursos para serem aplicado no custeio da entidade e em material permanente. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 3.018,47 (três mil e dezoito reais e quarenta e sete centavos) em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 6647 Ações de Desenvolvimento da Área de Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, Item 33.50.43.02 e 44.50.52.01 fonte 0161 Notas de Empenho nº 937/000 e 938/000 de 28/09/2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxeré, 03 de setembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar Bodanese pela secretaria e Giuvanni Augusto Peroza pela Apae.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR, XANXERÉ – EXTRATO DE SUBVENÇÃO SOCIAL. ESPÉCIE: Termo de Subvenção Social nº 13.977/2007-7
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – SDR, Xanxeré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Xanxeré – Apae. **OBJETO:** Cooperação técnico-financeira entre a Secretaria e a Apae, visando à transferência de recursos para serem aplicado no custeio da entidade e em material permanente. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 18.016,48 (dezoito mil e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) em 02 (duas) parcelas, de acordo com o Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da Ação 6647 Ações de Desenvolvimento da Área de Atendimento a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, Item 33.50.43.02 e 44.50.52.01 fonte 0161 Notas de Empenho nº 933/000 e 934/000 de 28/09/2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Xanxeré, 03 de setembro de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Julio Cesar Bodanese pela secretaria e Eliseu Gasperini pela Apae.

DEMP 28865/078

MINISTÉRIO PÚBLICO**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

ATO Nº 380/2007/CPI - Redistribui as atribuições das Promotorias de Justiça da comarca de Lages. O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, com fundamento no art. 46

§ 1º da lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, após aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos do art. 20, inciso XII, da mesma Lei, em sessão no dia 19 de setembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º. As atribuições das Promotorias de Justiça que integram a comarca de Lages ficam assim fixadas:

PJ	ATRIBUIÇÕES
01ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 11ª Promotoria de Justiça e, nos, e nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 3ª, 10ª e 11ª Promotorias de Justiça.
02ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos incidentes de execução penal nos processos afetos às atribuições das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 8ª Promotorias de Justiça.
03ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 10ª Promotoria de Justiça e, nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª, 10ª e 11ª Promotorias de Justiça.
04ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude, na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência, e na apuração de infrações administrativas e de irregularidades em entidades de atendimento.
05ª Promotoria de Justiça	Atuar na área da defesa da moralidade administrativa e dos direitos humanos, cidadania e fundações; nos procedimentos administrativos e correicionais da direção do foro, e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos municipais.
06ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude, nos feitos relativos aos atos infracionais e na execução de suas medidas.
07ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos e nos procedimentos de habilitação de casamento.
08ª Promotoria de Justiça	Atuar perante a Turma de Recursos Cíveis e Criminais, no Juizado Especial Criminal, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária e aos Crimes de Abuso de Autoridade e exercer o controle externo da atividade policial.
09ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; Juizados das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, Juizado Especial Cível; com exclusividade, nos processos de inventário e arrolamento e perante a Unidade Judiciária Avançada de Cooperação do Campus da UNIPLAC.
10ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 3ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça e, nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª, 3ª e 11ª Promotorias de Justiça.
11ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e, nos processos de competência do Tribunal do Júri, mediante distribuição com as 1ª, 3ª e 10ª Promotorias de Justiça.
12ª Promotoria de Justiça	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos incidentes de execução penal nos processos afetos às atribuições das 10ª, 11ª, 12ª e 13ª

13ª Promotoria de Justiça	Promotorias de Justiça
	Atuar na área da defesa do Consumidor e do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE. Florianópolis, 3 de outubro de 2007. GERCINO GERSON GOMES NETO. Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

DEMP 30059/070

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 379/2007/CSMP - REMOVER, por antiguidade, o doutor GILBERTO POLLI, matrícula nº 3051145, ocupante do cargo de 1º Promotor de Justiça da comarca de São Miguel do Oeste, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da comarca de Jaraguá do Sul, vago em decorrência da opção do doutor Laudes Capella Filioli para o cargo de 3º Promotor de Justiça da mesma comarca. Florianópolis, 3 de outubro de 2007. GERCINO GERSON GOMES NETO. Procurador-Geral de Justiça

DEMP 28865/079

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 366/2007/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIV, letra "F", da Lei Complementar nº 197, de 13 de julho de 2000, resolve RETIFICAR O ATO N. 348/2007/PGJ, de 13 de setembro de 2007, que nomeou a servidora TAÍS MARIA DE OLIVEIRA BATISTA, na parte referente a data de nascimento, para que passe a constar **14 de outubro de 1982**. Florianópolis, 1º de outubro de 2007. GERCINO GERSON GOMES NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DEMP 28925/078

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 375/2007/CSMP - REMOVER, por merecimento, a doutora ROBERTA MESQUITA E OLIVEIRA, matrícula nº 3211436, ocupante do cargo de 1º Promotor de Justiça da comarca de Ibirama, para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Garopaba, vago em decorrência da promoção do doutor Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio para o cargo de 3º Promotor de Justiça da comarca de Araranguá. Florianópolis, 2 de outubro de 2007. GERCINO GERSON GOMES NETO. Procurador-Geral de Justiça

PUBLICADO COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 03/10/07, POR EQUIVOCO DA IMPRENSA OFICIAL

DEMP 30433/070

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPESC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2007 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2007. (Processo nº 6421/075).

CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Estado de SC – IPESC.

CONTRATADA: FELDMAN - Comércio de Copiadoras Ltda. Vigência: O presente Contrato emergencial terá a validade de 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório a ser realizado pela DGMS - SEA, não podendo ultrapassar o prazo máximo previsto em lei.

Fundamento Legal da Dispensa: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Valor do Contrato:** R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais).mensais. **Item Orçamentário:** 33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 0250, Ação 4342, para o exercício de 2007 e no que para isto se destinai nos orçamentos futuros. **Assinado em 04/10/2007.** Signatários: Demetrios Ubiratan Hintz, Presidente do IPESC, e Edson Elias Feldman pela Contratada. Florianópolis, 04 de outubro de 2007.

DEMP 28459/075

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2007

Licitação: Pregão nº 09/2007.**Espécie:** Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e a empresa PROSOLUTION Consultoria e Sistemas Informáticos Ltda.**Objeto:** Prestação de serviços de desenvolvimento de software para interligar os procedimentos relativos ao controle de pagamentos efetuados à favor da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e o sistema S@T da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme descrito no Anexo I do Edital do Pregão nº 09/2007.**Valor:** O preço total, de acordo com a proposta apresentada, é fixado em R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).**Prazo:** O contrato terá validade a partir da data da assinatura até o fim do prazo de garantia, que deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses contados a partir do termo do aceite do objeto.**Data a Assinaturas:** Florianópolis, 01 de outubro de 2007, Antônio Carlos Zimmermann, pela JUCESC e José Francisco da Cunha Filho, pela PROSOLUTION.

DEMP 28954/076

EDITAL DE CONSULTA N° 344/2007. (REF. PROCESSO DETT 6078/079).

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684, 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Empresa União de Transportes Ltda., para alterar na linha 220-0 Araranguá / Três Barras partidas de Araranguá às 18:05 para 17:15 horas em diárias úteis, anual. Florianópolis, 03 de outubro de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE**EDITAL DE CONSULTA N° 345/2007. (REF. PROCESSO DETT 6077/072).**

Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684, 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação, sobre o pedido formulado pela Empresa União de Transportes Ltda., para cancelar na linha 751-0 Araranguá / Criciúma partidas de Araranguá às 11:15 horas aos sábados, anual. Florianópolis, 03 de outubro de 2007.

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 30018/072

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS****EDITAL DE CONSULTA N.º 346/2007 (REF. PROCESSO DETT 6072/070)**

Nos termos dos Artigos 22 e 123 do Decreto n.º 12601/80 de 06 de março de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, sobre o pedido formulado pela Empreiteira de Mão de Obra Carvalho para efetuar Transporte Sem Objetivo Comercial de seus funcionários com saída às 06:00 hs de Palhoça (Bairro Pacheco) e com retorno de Florianópolis (Bairro Rio Vermelho) às 17:30 hs. em veículo de sua propriedade placas KQL3473 ano de fabricação 1996. Florianópolis, 02 de julho de 2007.

Pedro Paulo da Silva
Gerente de Operações DEMP 28913/078**GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP**

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O. S.	Empresa	Itinerário	Certif.	Proc.
1302	Maria Salete	Gaspar/Blumenau	2036/07	5425/077

LUIZ CARLOS TAMANINI
PRESIDENTE

DEMP 30011/078

Republicação por incorreção Portaria publicada no DOE de 20/07/2007.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
PORTARIA N° 10, de 04/07/2007.**

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores MARIA TERESA FARACO PERESSONI RIBEIRO, matrícula nº 221.767-8-01, DELBI JOEL CANARIN, matrícula nº 172.677-3-01/DEINFRA, MABEL FREITAS, matrícula nº 221.735-0-01, como membros titulares e DILNEY CHAVES CABRAL FILHO, matrícula nº 363.054-4-03, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência a do segundo, comporem COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para contratação das obras de implantação de balizamento noturno e construção do terminal de passageiros no Aeroporto Lauro Antônio da Costa de Curitibanos/SC, no âmbito da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/07/2007.

MAURO MARIANI
Secretário de Estado

DEMP 30055/075

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO – ESPÉCIE: Termo de Contrato nºCON 10.899/2007-5 **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnologia do Estado de Santa Catarina – FAPESC e Cristina Scheibe Wolff, residente no município de Florianópolis, com interveniência da Universidade Federal de Santa Catarina, com sede no município de Florianópolis-SC. **OBJETO:** Concessão de auxílio financeiro para apoio ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica intitulado: "RELACIONES DE GÉNERO E LUTA ARMADA: BRASIL, URUGUAI E ARGENTINA. 1968-1979". **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a serem liberados em uma parcela. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade 0412.305950446.0034 - Desenvolvimento de Ações na Área de Educação, Ciência e Tecnologia, Fonte 0161 - Fundo Social, no item orçamentário 3.3.90.20.01 - Auxílios Financeiros a Pesquisadores, conforme Nota de Empenho Global nº 615/000 de 15/8/2007. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2007, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2007. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diomário de Queiroz, pela FAPESC, Maria Risola Freire Marques, como Beneficiário e Lúcio José Botelho, pela Interveniente.

DEMP 28933/079

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Resultados da Chamada Pública 05/2007 – Proeventos 3

1853/074	I Simpósio Catarinense de Manejo Ecológico do Solo	8.000,00
1886/070	IV Workshop Engenharia e Gestão do Conhecimento	12.000,00
1889/079	Estudos Feministas e Políticas Sociais: a contribuição da Revista Estudos Feministas	17.000,00
1885/073	VI Semana do Jornalismo	10.000,00
1882/074	I Seminário sobre Ética e Responsabilidade Social em Organizações do Terceiro Setor	10.500,00
1878/077	Seminário A Busca da Competitividade com Base na Inovação	18.000,00
1875/078	I congresso Catarinense de Sistemas "Prática sistemática em situações de competitividade"	6.000,00
1888/072	IV Encontro Regional Sul de História Oral	20.000,00
1881/078	III Seminário de Pesquisa Científica em Relações Internacionais	6.000,00
1854/070	XXIII Feira Catarinense de Matemática	17.000,00
1912/070	Clínica de Inovação Tecnológica	6.000,00
1891/073	Workshop O setor de games de Santa Catarina – Tendências de futuro na formação de RH e na Geração de Inovação	11.000,00
1910/078	I Simpósio do Ensino de Ciências do Oeste catarinense	3.000,00
1879/073	Inovação e Competitividade – Desafios às Empresas do Vale do Itajaí e Região	12.000,00
1904/078	V Simpósio de Pesquisa de PPGE/ME FURB	3.500,00
1903/071	Congresso Regional de Docência e Educação Básica: construção do conhecimento e prática cotidiana	9.000,00
1927/078	Relações Universidade-Empresa na Região Sul do Brasil: experiências e possibilidades do Desenvolvimento Tecnológico para um Sistema Regional de Inovação	20.000,00
1914/073	Seminário Regional de Agricultura familiar	5.000,00
1873/075	II Workshop de Componentes de Software para Governo Eletrônico	14.000,00
1911/074	XI Mostra de Trabalhos de Iniciação à Pesquisa e X Jornada de Pesquisa	4.500,00

	Ensino e Extensão	
1892/070	I Seminário de Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.000,00
1931/075	II Seminário de Inovações para o Desenvolvimento Regional	9.000,00
1897/071	Seminário de Desenvolvimento da Pesquisa da Universidade do contado - SEDEPE	3.500,00
1887/076	V SEMAQUI (Semana de Agropecuária)	3.000,00
1928/074	Simpósio Sulbraseiro de Empreendedorismo, Transferência Tecnológica, Inovação e Empreendimentos Sociais - ETIES	8.000,00
1880/071	Seminário Trabalho, Movimentos Sociais e Educação	10.000,00
1905/074	Desenvolvimento da Manufatura de Moldes e Matrizes	18.000,00
1894/072	Seminário de administração de Fraiburgo - SEMAD 2007 com o tema: ações para o empreendimento	5.000,00
1909/070	I Seminário de Avaliação do Desempenho do Setor Público	15.000,00
1913/077	II Encontro de Estudos e Pesquisa em Língua e Literatura	3.500,00
1906/070	I Foro Científico Estudantil do Instituto Superior Tupy	7.000,00
1874/071	I Simpósio Sul de Imunologia	6.000,00
1895/079	I Workshop de Tecnologias para Coordenadoras de Grupos de Terceira Idade	5.000,00
1907/077	Encontro Catarinense sobre Suicídio e Construção de Redes de Atendimento	3.000,00
1920/073	VI Jornada Acadêmica de Odontologia de Joinville	9.000,00
1898/078	Humanização da Assistência à Saúde - um meio de transformar o atendimento ao paciente	3.500,00

DEMP 28921/070

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2007/FCEE

Dispõe sobre regras e procedimentos para concessão do benefício da gratuidade do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e estabelece outras provisões.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras e procedimentos para concessão do benefício da gratuidade do transporte rodoviário intermunicipal para passageiros com deficiência.

RESOLVE:

1. Em cumprimento ao Decreto nº 3.097, de 20 de julho de 1998, que regulamenta a Lei nº 1.162, de 30 de novembro de 1993, alterada pela Lei nº 13.740, de 25 de abril de 2006, fazem jus à gratuidade no transporte coletivo de passageiros as pessoas com:

1.1. Deficiência física permanente com dificuldade de locomoção. Entende-se por deficiência física a alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoparesia, tetraparesia, tetraplegia, triparésia, triparegia, tripareisia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho de funções.

1.2. Deficiência mental de moderada à profunda. Entende-se por deficiência mental o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização de recursos comunitáreos, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

1.3. Transtornos invasivos do Desenvolvimento – Autismo / Síndrome de Rett / Transtorno Desintegrativo da Infância / SOE (Sem Outra Especificação) Asperger com comprometimentos significativos na funcionalidade global do sujeito.

1.4. Deficiência visual caracterizada por cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual, em ambos os olhos, for igual ou menor que 60º ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

1.5. Deficiência auditiva neurosensorial moderada, severa ou profunda, aferida por audiograma nas freqüências de 500, 1000, 2000 Hz, conforme classificação Davis Silverme, acima citada.

1.6. Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (0 a 6 anos).

1.7. Deficiência múltipla caracterizada pela associação de duas ou mais deficiências que acarretem comprometimentos significativos na funcionalidade global do sujeito.

2. A comprovação da condição de pessoa com deficiência será efetuada por equipe técnica da FCEE e Instituições por ela credenciadas.

2.1. A FCEE credenciará APAE's e Instituições Congêneres, com sede no Estado de Santa Catarina e que mantenham convênio de cooperação técnica com a Fundação.

2.2. As equipes técnicas da FCEE e das Instituições credenciadas para a emissão de laudos diagnósticos serão compostas, obrigatoriamente, pelos seguintes profissionais: Médico, Psicólogo e Assistente Social.

2.3. A Instituição credenciada se responsabilizará civil e criminalmente pela veracidade do laudo diagnóstico que expedir.

3. O beneficiário enquadrado num dos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.6 e 1.7 desta Instrução Normativa terá direito a acompanhante, mediante a necessidade expressa em laudo diagnóstico (fornecido por equipe multiprofissional, conforme subitem 2.2).

3.1. Apens um acompanhante terá direito de gratuidade ao transporte coletivo sempre que acompanhando o beneficiário.

3.2. Considera-se, para efeitos desta Instrução, que o acompanhante tenha idade mínima de 14 anos.

3.3. O acompanhante gratuito deverá portar carteira específica para este fim.

3.4. Critérios de elegibilidade para gratuidade do acompanhante:

3.4.1. Pessoas com deficiência, elegíveis por esta Instrução até a idade de 14 anos.

3.4.2. Pessoas com deficiência mental severa e profunda, em qualquer idade.

3.4.3. Pessoas com Transtorno Invasivo do Desenvolvimento com baixo nível funcional.

3.4.4. Pessoas com deficiência física ou deficiência múltipla, com dependência pessoal e social.

4. Para a emissão do laudo diagnóstico e confecção da carteira de identificação, a Fundação e as Instituições credenciadas deverão solicitar ao beneficiário os seguintes documentos: cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade do beneficiado, cópia da carteira de identidade do acompanhante (quando necessário), 02 fotos 3x4 do beneficiado e acompanhante (quando necessário), cópia do comprovante de residência (talão de água, luz ou telefone) e laudo diagnóstico, especificando a deficiência, o grau, e/ou CID 10 (Classificação Internacional de Doenças - 10ª revisão) correspondente.

4.1. Aos beneficiários do subitem 1.4, solicitar atestado do oftalmologista contendo acuidade visual e refração, e aos beneficiários do subitem 1.5, solicitar o último exame audiológico.

4.2. As Instituições credenciadas deverão se organizar para a emissão e registro das carteiras, arquivamento dos laudos diagnósticos, plastificação das carteiras e encaminhamento de relatórios mensais, até o dia 10 de cada mês, a FCEE, contendo o número da carteira, nome, idade, endereço, tipo de deficiência do beneficiário e ainda a necessidade ou não de acompanhante.

4.3. Os laudos diagnósticos serão elaborados segundo modelo fornecido pela FCEE.

4.4. A renovação da carteira da pessoa com deficiência permanente será efetuada a cada dois anos, mediante a presença do beneficiado.

4.4.1 Nos casos de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor apresentar laudo diagnóstico atualizado, que a partir dos 7 anos deverá especificar a deficiência (Física, Mental, Auditiva, Visual ou Transtorno Invasivo) considerando a elegibilidade desta Instrução Normativa.

4.4.2 Nos casos de Deficiência Física com possibilidades de melhora funcional, poderá ser exigido novo laudo diagnóstico.

4.5. Em caso de extravio ou perda da carteira, para a obtenção de segunda via, o beneficiário deverá apresentar o Boletim de Ocorrência, realizado em Delegacia de Polícia.

5. As Instituições que solicitarem credenciamento deverão preencher formulário específico expedido pela FCEE.

6. Caberá ao Departamento de Transporte e Terminais (DETER) a impressão gráfica do formulário da carteira de identificação de passe livre, bem como o fornecimento destas para a FCEE e as instituições credenciadas.

7. Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica da FCEE e das Instituições credenciadas.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogam-se disposições em contrário.

Cumpra-se, distribuindo cópias aos interessados.

Rosane Teresinha Jahnke Vailatti

Presidente da FCEE

DEMP 28847/075

PAP/2008, sob supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação- PROPPG, baixa o presente Edital:

1. **OBJETIVO:** O Programa de Apoio à Pesquisa - PAP da UDESC destina-se a apoiar financeiramente projetos de grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, contribuindo para a consolidação da pesquisa institucional; a otimização dos recursos destinados à pesquisa; a integração dos pesquisadores em grupos de pesquisa; a consolidação de uma política institucional para os grupos de pesquisa e a nucleação de novos programas de pós-graduação *Stricto sensu*.

2. **PÚBLICO ALVO:** Grupos de pesquisa institucionais, certificados pela PROPPG e inscritos conforme as normas estabelecidas neste edital, desde que compostos por professores pesquisadores, técnicos e alunos, vinculados à instituição, de acordo com os seguintes critérios:

- I. estar cadastrado no diretório dos grupos de pesquisa do Brasil junto ao CNPQ;
- II. o líder do grupo deverá possuir a titulação de doutorado;
- III. o grupo deve ser constituído por no mínimo dois e no máximo dez professores;
- IV. os professores, técnicos e alunos não poderão participar em mais de dois grupos institucionais;
- V. dois grupos não poderão compartilhar mais do que uma linha de pesquisa ou mais do que 50% de seus professores pesquisadores;
- VI. as linhas de pesquisa, limitadas a duas por grupo, deverão estar vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e/ou linhas de pesquisa de cursos de pós-graduação *Stricto sensu* da UDESC, com relevante e evidente impacto institucional.

2.1. Os grupos de pesquisa, constituídos de acordo com os critérios aqui estabelecidos, poderão contar com a participação de professores pesquisadores não vinculados à instituição (exceto como 1º líder), respeitado o limite máximo de dez professores por grupo. Entretanto, esses pesquisadores não serão computados para efeito de estratificação dos grupos ou para o cálculo do limite máximo de recursos que o grupo poderá receber.

3. VALOR DO FINANCIAMENTO

3.1. O valor dos recursos financeiros alocados para esta edição do Programa de Apoio à Pesquisa - PAP, conforme o art. 4º da Resolução nº 004/2007 - CONSUNI, será de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais).

3.2. Os recursos serão destinados às atividades de pesquisa, incluindo estruturação e manutenção de condições laboratoriais (Anexo 1).

3.2.1. Dentre as atividades de pesquisa, incluem-se os serviços de terceiros (PF e PJ) e as despesas de locomoção para pesquisas de campo, não se incluem as despesas destinadas a viagens para congressos, eventos e similares, pagamento de bolsas e salários.

3.2.2. Define-se como estruturação e manutenção de condições laboratoriais a aquisição e manutenção de materiais permanentes e de consumo para laboratórios, dentre os quais acervo bibliográfico, que poderão ou não ser compartilhados entre grupos.

3.2.3. Para aquisição de microcomputadores e impressoras (materiais permanentes) os pedidos deverão ser acompanhados de anuência do Diretor Geral do Centro, não se incluem aqui os componentes (materiais de consumo) para manutenção e atualização de computadores.

3.2.4. Será permitida a utilização de recursos para a publicação da produção científica dos professores pesquisadores em Periódicos e Anais de Congressos, desde que comprovado o aceite do trabalho.

3.3. Não é permitido o pagamento de:

- I. salários, bolsas, diárias, alimentação ou consultoria;
- II. edificações e obras em instalações físicas;
- III. participação de docentes pesquisadores, técnicos e discentes em eventos científicos, tecnológicos, artísticos-culturais, como congressos e similares, em estágios de aperfeiçoamento ou atualização, na forma de passagens, diárias e/ou despesas de inscrição.

3.4. Os recursos serão repassados aos Centros e utilizados segundo orçamento e cronograma de desembolso definido em cada proposta.

3.4.1. O orçamento proposto deverá justificar-se pelas ações dos projetos de pesquisa novos ou em andamento do grupo.

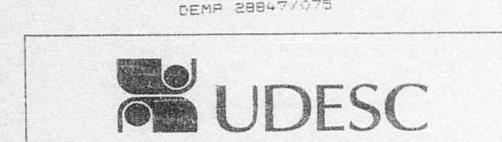
3.5. Serão permitidas mudanças de rubrica após a liberação dos recursos, na esfera administrativa do Centro.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas em formulário próprio (Anexo 2), encaminhadas pelo 1º e 2º Líder dos Grupos à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro até 19 de novembro de 2007, que as encaminhará à PROPPG até o dia 21 de novembro de 2007.

4.1.1. O orçamento e cronograma de desembolso, integrantes do Anexo 2, deverão ser remetidos em branco quando da inscrição, devendo ser informados e protocolados na PROPPG, após a divulgação dos recursos máximos disponibilizados a cada grupo de pesquisa institucional, para que sejam liberados os recursos a partir de 01 de fevereiro de 2008.

4.1.2. Os grupos não poderão encaminhar mais do que uma proposta.



EDITAL PAP Nº 01/2007

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base na Resolução nº 004/2007 – CONSUNI e objetivando a CHAMADA 01/2007 do Programa de Apoio à Pesquisa –

4.1.3. Os líderes dos grupos também deverão encaminhar, até 19 de novembro de 2007, o formulário de inscrição (anexo 2) preenchido por correio eletrônico para o endereço: coop@udesc.br.

4.1.4. Acompanharão o formulário de inscrição os anexos B dos projetos de pesquisa do grupo e cópias dos contratos de fomento, itens 4.3 e 4.5 a seguir.

4.2. Após o dia 21 de novembro de 2007, a PROPPG certificará no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq todos os grupos de pesquisa institucionais que atenderem aos critérios constantes no item 2 deste edital.

4.2.1. Os grupos de pesquisa que até 21 de novembro de 2007 não estiverem atualizados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, de acordo com os critérios constantes no item 2 deste edital, não participarão do Programa, tendo sua inscrição e certificação negada/cancelada pela instituição.

4.2.2. A constituição dos grupos de acordo com todos os critérios estabelecidos é de inteira responsabilidade de seus líderes, em especial a certificação de que seu grupo não fere os incisos III, IV, V e VI do item 2 deste edital.

4.3. As capas dos projetos de pesquisa, novos ou em andamento, (Anexo B) deverão acompanhar o formulário de inscrição (Anexo 2).

4.3.1. Os projetos de pesquisa que substanciem as propostas dos grupos de pesquisa deverão estar aprovados nos departamentos específicos, na Comissão de Pesquisa e homologados pelo Conselho de Centro, considerando:

- I. vinculação à(s) linha(s) de pesquisa do grupo em que se insere;
- II. vinculação ao projeto pedagógico do curso de graduação ou à(s) linha(s) de pesquisa do curso de pós-graduação *Stricto sensu* em que o proponente atue;

III. análise de mérito formal;

IV. análise de mérito acadêmico.

4.3.2. Os projetos de pesquisa propostos por equipes constituídas de docentes vinculados a mais de um departamento deverão, previamente à apreciação da Comissão de Pesquisa, obter parecer favorável em cada um dos departamentos.

4.4. Os docentes pesquisadores que participem de dois grupos de pesquisa deverão ser relacionados nos formulários de inscrição de ambos, indicando-se serão computados integralmente para apenas um ou na proporção de 50% nos dois, para efeito de estratificação dos grupos e distribuição dos recursos.

4.4.1. Essa proporcionalidade não se aplica para efeito de constituição dos grupos, total de professores. Em qualquer caso o professor sempre representará uma unidade na totalização dos limites mínimo e máximo de professores no grupo, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.5. Cópias dos termos de concessão/contratos/documento comprobatório dos financiamentos externos a projeto de pesquisa, vigentes dentro do triênio 2005, 2006 e 2007, deverão acompanhar o formulário de inscrição (Anexo 2).

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E ESTRATIFICAÇÃO DOS GRUPOS

5.1. Todos os grupos de pesquisa com inscrição válida serão estratificados de acordo com o art. 8º da resolução nº 004/2007 - CONSUNI, a partir dos critérios definidos pelo Comitê de Pesquisa.

5.2. Cada grupo de pesquisa terá calculado um índice (G) resultado da soma ponderada de seus integrantes bolsistas de produtividade do CNPq, com peso 4 (quatro); contratos de fomento a projetos de pesquisa individuais por órgãos externos, com peso 3 (três); e; professores membros do corpo permanente de cursos *Stricto sensu* institucionais recomendados pela CAPES, com peso 2 (dois), somado ao número total de doutores integrantes do grupo, dividido por este mesmo número de doutores, na fórmula:

$$G = (PQn + FEn + PGn + Dn) / Dn$$

onde:

$$PQn = \text{nº de bolsistas PQ} \times 4$$

$$FEn = \text{nº de contratos de fomento à pesquisa} \times 3$$

$$PGn = \text{nº de doc. permanentes em pós institucionais CAPES} \times 2$$

$$Dn = \text{nº total de doutores integrantes do grupo}$$

5.2.1. Serão computados apenas os integrantes docentes pesquisadores efetivos da UDESC e os contratos de fomento coordenados por estes pesquisadores.

5.2.2. Professores doutores titulados a menos de 24 meses ou recentemente empossados, a menos de 12 meses, não somarão o total Dn, desde que integrantes de grupos liderados e constituídos por outros professores doutores, o que favorecerá os grupos que os integram em suas constituições.

5.2.2. Possíveis desempates entre grupos que alcancem o mesmo índice G serão dados pelos números absolutos nos grupos de: 1º - bolsas PQ e seus níveis; 2º - contratos de fomento no grupo e valor total do investimento; 3º - professores membros do corpo permanente de cursos *Stricto sensu* institucionais recomendados pela CAPES e seus conceitos; nesta ordem.

5.3. Estabelecida a classificação geral dos grupos de pesquisa integrantes do programa, será procedida a estratificação destes grupos, na qual aqueles com mais alta classificação, em que a soma do número de seus doutores corresponder mais proximamente a 15% do total de doutores dos grupos inscritos, serão estratificados como grupos "estruturados"; a seguir, dentre os grupos seguintes melhores classificados, aqueles em que a

soma dos doutores corresponder mais proximamente a 35% do total de doutores inscritos serão estratificados como grupos "em estruturação"; os demais grupos, compostos por aproximadamente 50% dos doutores membros dos grupos inscritos serão estratificados como "em agrupamento".

5.4. Para efeito dos cálculos de estratificação dos grupos, o professor participante de dois grupos somente comporá um deles ou opcionalmente em ambos na proporção de 50% em cada.

5.5. Tanto para a classificação quanto para a estratificação, apenas serão computados os docentes membros dos grupos que estiverem em situação regular relativamente a seus projetos de pesquisa junto a DPPG dos Centros.

5.5.1. O pesquisador em situação irregular com a DPPG dos Centros, se possuir bolsa PQ, contrato(s) de fomento ou for docente do quadro permanente de pós-graduação, não computará este(s) crédito(s) ao(s) grupo(s) a que pertence.

6. CRITÉRIOS DE CONCESSÃO

6.1. Aos grupos de pesquisa institucionais que atenderem a todos os critérios estabelecidos, após estratificados, serão concedidos recursos financeiros, de acordo com os orçamentos propostos, limitados proporcionalmente aos recursos disponibilizados, em razão de suas classificações e ponderações relativas aos membros doutores.

6.1.1. Grupos estruturados possuem peso 1,5 (um vírgula cinco), em estruturação possuem peso 1 (um) e em agrupamento possuem peso 0,5 (zero vírgula cinco), devendo-se aplicar a seguinte fórmula para a determinação do limite máximo de recursos que cada grupo poderá receber:

$$D = 1,5da + 1db + 0,5dc$$

$$Vr = \frac{R}{D}$$

$$Gn = dn.pn.Vr$$

onde:

$$D = \text{número total ponderado de doutores};$$

$$da = \text{número total de doutores vinculados a grupos estruturados};$$

$$db = \text{número total de doutores vinculados a grupos em estruturação};$$

$$dc = \text{número total de doutores vinculados a grupos em agrupamento};$$

Vr – valor de referência;

R – total de recursos financeiros disponibilizados ao Programa, nesta edição corresponde a R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais);

Gn – limite máximo de recursos destinados ao grupo;

dn – número de doutores vinculados ao grupo;

pn – índice de ponderação relativo à classificação do grupo (1,5; 1 ou 0,5).

6.2. Para efeito dos cálculos de concessão de recursos aos grupos, o professor participante de dois grupos somente comporá um deles ou opcionalmente em ambos na proporção de 50% em cada.

6.3. Apenas serão computados os docentes membros dos grupos que estiverem em situação regular relativamente a seus projetos de pesquisa junto a DPPG dos Centros.

6.4. Serão computados apenas os integrantes docentes pesquisadores efetivos da UDESC.

6.5. Professores doutores recentemente titulados ou contratados, conforme o item 5.2.2, somarão o total de doutores vinculados aos grupos, o que favorecerá os grupos que os integrarem e que sejam líderes e constituídos por outros professores doutores.

6.6. Até o dia 20 de dezembro de 2007, a PROPPG divulgará o limite máximo de recursos concedido a cada grupo de pesquisa institucional.

7. DOS PROJETOS DE PESQUISA QUE INTEGRAM AS ATIVIDADES DOS GRUPOS

7.1. Apenas as capas dos projetos de pesquisa novos ou em andamento deverão acompanhar os formulários de inscrição dos grupos de pesquisa ao PAP.

7.1.1. Os projetos novos ou as prorrogações de projetos em andamento poderão ser encaminhados junto aos formulários de inscrição, desde que cumpridos os trâmites devidos (Departamento – Comissão de Pesquisa – Conselho de Centro), conforme o item 4.3.1 deste edital.

7.1.2. A PROPPG verificará a consistência dos dados e a adequação dos projetos em seu poder aos formulários devidamente padronizados, de acordo com o que se segue.

7.2. Dos formulários

7.2.1. Capa do Projeto de Pesquisa (ANEXO B)

7.2.2. Projeto de Pesquisa Novo (ANEXO C1)

7.2.3. Projeto de Pesquisa em Andamento (ANEXO C2)

7.2.4. Projeto de Pesquisa com Prorrogação (ANEXO C3)

7.3. A inscrição de projeto novo, projeto em andamento ou projeto com prorrogação será aceita, apenas, se o coordenador ou qualquer outro membro do projeto estiver em situação regular em relação a seus projetos de pesquisa junto a PROPPG.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1. Os grupos de pesquisa certificados, conforme o item 4.2, e integrantes do Programa PAP/2008 que, no decorrer desse exercício, atualizarem seus dados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq ferindo critérios constantes no item 2 desse edital, terão suas certificações negadas e os recursos PAP

bloqueados, até a regularização de suas constituições.

8.2. Projetos aprovados, em andamento ou que estarão concluídos deverão ser apresentados e publicados, nos anais do XVIII Seminário de Iniciação Científica.

8.3. Em até 30 (trinta) dias após o término da pesquisa, o coordenador do projeto encaminhará ao seu Departamento o relatório final para aprovação, sob forma de artigo para publicação.

8.4. Após a aprovação no Departamento, o relatório final será submetido para apreciação da Comissão de Pesquisa do Centro, homologado pelo Conselho de Centro e, posteriormente, enviado à PROPPG.

8.5. O líder do grupo ou o coordenador do projeto de pesquisa que não atender as disposições desse Edital, nos limites de suas responsabilidades, não poderá concorrer ao próximo Edital do Programa de Apoio à Pesquisa.

8.6. Quando houver necessidade de alteração de prazos do cronograma, o líder do grupo ou o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar-lá antecipadamente à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Departamento e a Comissão de Pesquisa, com posterior comunicação à PROPPG.

8.7. O acompanhamento e apoio técnico do PAP será procedido pela PROPPG.

9. LIBERAÇÃO DE RECURSOS E DA VIGÊNCIA

9.1. Após a divulgação dos limites máximos de recursos concedidos a cada grupo, seus líderes deverão protocolar na PROPPG os orçamentos dos grupos para a posterior liberação.

9.2. Os recursos serão disponibilizados por ato do Reitor, a partir de 01 de fevereiro de 2008, condicionada a disponibilidade financeira.

9.3. A vigência deste edital é até 31 de dezembro de 2008.

10. CRONOGRAMA

10.1. Data limite para inscrições nos Centros e encaminhamento do formulário de inscrição via correio eletrônico: 19/11/2007.

10.2. Data limite para a recepção das inscrições encaminhadas pelos Centros à PROPPG: 21/11/2007.

10.3. Data limite para atualização dos grupos de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/CNPq: 21/11/2007.

10.4. Data limite para recepção na PROPPG das prorrogações de projetos em andamento e dos projetos de pesquisa novos inscritos no programa: 21/11/2007.

10.5. Divulgação pela PROPPG dos limites máximos de recursos concedidos a cada grupo: até 20/12/2007.

10.6. Liberação dos recursos: a partir de 01/02/2008.

10.7. Data limite para o empenho de despesas: 28/11/2008.

10.8. Data limite para o pagamento de despesas: 05/12/2008.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os recursos financeiros alocados para a realização da pesquisa deverão ser utilizados de acordo com as normas de administração financeira da UDESC. O não cumprimento desta disposição implicará nas penalidades previstas nos dispositivos legais da UDESC.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados Superiores da UDESC.

Florianópolis, 01 de outubro de 2007.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes

Reitor

DEMP 6640 974



EXTRATO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORATARIA Nº772, de 27/09/2007.

DESIGNAR, Fernando Cannella Pedernote, matrícula 238018-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, para exercer as funções de Coordenador de Apoio de Comunicação, FC-03, a contar de 13/09/2007.

PORATARIA Nº773, de 01/10/2007.

TORNAR SEM EFEITO, a contar de sua publicação, os termos da Portaria 637/07 de 24/08/1995, publicada no Diário Oficial de 31/08/1995, que nomeou por concurso MARIANGELA PADILHA DOMINGUES, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função Contador.

PORATARIA Nº774, de 01/10/2007.

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº

04.10.2007 (QUINTA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 18.221

19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153/03, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da Universidade Estado de Santa Catarina - UDESC abaiixo relacionados, nomeados por concurso público, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

Matrícula Nome

Cargo Vigência

288206-0-02 LÍLLIAN ROSANE DE ALENCAR

Técnico Universitário de Desenvolvimento 04/10/2007.

PORTARIA Nº775, de 01/10/2007.

ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário, conforme segue:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID

Matrícula Nome

315990-6-01 Gilberto Vaz - 13h/ativ. - a partir de 04/09/2007.

363030-7-01 Roberta Rodolfo Mazzali - 10h/ativ. - a partir de 01/10/2007.

CENTRO DE ARTES - CEART

Matrícula Nome

381364-9-01 Valéria Barros - 17h/ativ. - a partir de 17/09/2007.

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ESTADO - CEAVE

384317-3-01 Wanessa Caroline da Silva - 20h/ativ. - a partir de 01/09/2007

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

Matrícula Nome

362585-0-04 Silmar Trimieri - 04h/ativ. - a partir de 01/08/2007

376119-3-01 Alex Sandro Simas - 20h/ativ. - a partir de 15/09/2007

199480-8-02 Antônio Lunardi Neto - 20h/ativ. - a partir de 15/09/2007

378148-8-01 Deyse Márcia Pacheco Gerbert - 18h/ativ. - a partir de 01/08/2007

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Matrícula Nome

385064-1-01 Pedro Ricardo Del Santoro - 18h/ativ. - a partir de 01/09/2007

381439-4-01 Alexandre Parra C.d.a Silva - 12h/ativ - a partir de 24/09/2007

337444-0-01 Luiz Antônio Alves - 18h/ativ. - a partir de 18/09/2007

346466-0-01 Sandra Marlene Ritter Garcia - 14h/ativ. - a partir de 01/08/2007

319014-5-03 Maria Bernadete da Silva - 18h/ativ. - a partir de 03/09/2007

333877-0-03 Robson Albano Ferereira - 10h/ativ. - a partir de 03/09/2007

PORTARIA Nº776, de 01/10/2007.

ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria 673/07, de 04/09/2007, publicada no Diário Oficial Nº 18.202, de 06/09/2007, que altera a carga horária dos professores substitutos da UDESC, quanto a data de início da Prof. Jacqueline Lima (matrícula 381731-2-01) lotada no CCT, que passa a ser 23/08/2007.

PORTARIA Nº777, de 01/10/2007.

Designar os servidores públicos estaduais civis e estáveis: Juliblio David Ardigó - matrícula 283183-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, Edy Genovez Luft, matrícula nº 172164-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED e Silvana Bernardes Rosa, matrícula nº 256720-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Centro de Artes - CEART, para sob a presidência do primeiro, constituirem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a fim de apurar infração disciplinar atribuída ao servidor: **ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, matrícula nº 236803-0-01, pelo suposto recebimento de verbas indevidas, para custeio de viagens ao exterior, em período de afastamento para capacitação, o que, em sendo devidamente comprovado, implica em infração disciplinar nos termos do art.135 Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina). A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, tornando sem efeito, desde sua edição, os termos da Portaria 682/07 publicada no DOE nº 18.203 de 10/09/2007.

PORTARIA Nº778, de 01/10/2007.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Silvana Bernardes Rosa, matrícula 256720-0-1-2, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEART, para contactar com equipe de pesquisa do Centre de Recherche sur L'Image et Cognition - CRIC, da Universidade de Paris I, na Sorbonne - França, no período de 28 de setembro a 14 de outubro de 2007, sem ônus para a UDESC.

PORTARIA Nº779, de 01/10/2007.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Gilberto Vaz, matrícula 315990-0-01-6, ocupante do cargo de Professor Substituto UDESC/CEFID, para proferir palestra e orientar workshop para

atletas e técnicos de basquetebol, em Lisboa, Portugal, no período de 04 a 07 de outubro de 2007, sem ônus para a UDESC.

PORTARIA Nº780, de 01/10/2007.

DESIGNAR, Gilberto Luiz Françosi, matrícula nº 286622-6-01 ocupante do cargo de Técnico Universitário de Serviços, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEO, para exercer as funções de Coordenador de Serviços Gerais, FC-03, a partir de 03/09/2007.

PORTARIA Nº781, de 01/10/2007.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Gilberto Vaz, matrícula 315990-0-1-6, ocupante do cargo de Professor Substituto UDESC/CEFID, para proferir palestra e orientar workshop para atletas e técnicos de basquetebol, em Barcelona, Espanha, no período de 25 a 28 de outubro de 2007, sem ônus para a UDESC.

PORTARIA Nº782, de 01/10/2007.

DESIGNAR, Rosana Santos Brasco, matrícula nº 237973-2-01 ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEO, para exercer as funções de Coordenadora de Finanças e Contas, FC-03, a partir de 03/09/2007.

PORTARIA Nº783, de 01/10/2007.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Emerson César de Campos, matrícula 328866-02-8, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/FAED, para apresentar trabalho no II Congresso Internacional de Historia Oral, em Buenos Aires, Argentina, no período de 3 a 5 de outubro de 2007, sem ônus para a UDESC.

PORTARIA Nº784, de 01/10/2007.

DISPENSAR, Rosana Santos Brasco, matrícula nº 237973-2-01 ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEO, das funções de Coordenadora de Serviços Gerais, FC-03, a partir de 02/09/2007.

PORTARIA Nº785, de 01/10/2007.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Luiz Felipe Faicão, matrícula 264642-02-0, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/FAED, para apresentar trabalho no II Congresso Internacional de Historia Oral, em Buenos Aires, Argentina, no período de 3 a 5 de outubro de 2007, sem ônus para a UDESC.

PORTARIA Nº786, de 01/10/2007.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Mara Rubia Sant'Anna, matrícula 218705-03-1, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEART, para participar do 2007 Annual International Design Competition and Symposium, em Miami, nos Estados Unidos, no período de 29 de outubro a 3 de novembro de 2007, com ônus para a UDESC de 1 (uma) passagem aérea internacional ida e volta e 4 (quatro) diárias internacionais.

PORTARIA Nº787, de 02/08/2007.

PRORROGAR O AFASTAMENTO de Viviane Beineke, matrícula 337501-01-3, ocupante do cargo de Professor Universitário de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEART, para cursar Doutorado, na UFRGS, no período de 01/03/2008 a 28/02/2009.

PORTARIA Nº788, de 01/10/2007.

DISPENSAR, Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, matrícula nº 364414-01-01, ocupante do cargo de Professora Universitária, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEO, das funções de Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, a partir de 05/09/2007.

PORTARIA Nº789, de 01/10/2007.

DESIGNAR, Lucília Bragatin, matrícula nº 376330-7-01, ocupante do cargo de Professora Universitária, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEO, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, FC-05, de 06/09/2007 a 30/08/2009.

PORTARIA Nº790, de 01/10/2007.

DESIGNAR, Edir Oliveira da Fonseca, matrícula nº 301473-8-04, ocupante do cargo de Professora Universitária, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEO, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Zootecnia, FC-05, a partir de 01/07/2007 a 30/08/2009.

PORTARIA Nº791, de 01/10/2007.

DESIGNAR, Felipe Eugênio Kich Gontijo, matrícula nº 359288-0-03, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEPLAN, para exercer as funções de Coordenador de Informática, FC-03, a partir de 01/07/2007.

PORTARIA Nº792, de 01/10/2007.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Jovane Medina Azevedo, matrícula 370150-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/ESAG, para participar de um curso intensivo de inglês na Queen's College, na cidade de Toronto, no Canadá, no período de 01 de fevereiro a 8 de março de 2008, sem ônus para a UDESC.

PORTARIA Nº793, de 01/10/2007.

DESIGNAR, Marino Tessari, matrícula nº 236731-01-9, ocupante

do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEFID, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Educação Física, FC-05, a contar de 05/09/2007.

DESIGNAR, Sergio Eduardo Parucker, matrícula nº 250306-01-9, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEFID, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Ciências da Saúde, FC-05, a contar de 05/09/2007.

PORTARIA Nº795, de 02/10/2007.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 047, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a JOSÉ LUIZ MENDES, matrícula nº 237235-5-01, nascido em 25/08/1950 (PIS/PASEP:1025837366-8), no cargo de Professor Universitário, Classe Sênior, Nível 18, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado no Centro de Ciências Tecnológicas, com carga horária de 40 horas semanais.

PORTARIA Nº796, de 02/10/2007.

DESIGNAR, Fernando Cannella Pedemonte, matrícula 238018-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, para exercer as funções de Coordenador de Comunicação, FC-03, a contar de 13/09/2007.

PORTARIA Nº797, de 02/10/2007.

HOMOLOGAR, tendo em vista o que determina o § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, c/c o Decreto nº 153/03, e o que consta nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório dos servidores da Universidade Estado de Santa Catarina - UDESC abaiixo relacionados, nomeados por concurso público, declarando-os estáveis, a partir das datas especificadas:

Matrícula Nome

Cargo Vigência

364100-7-01 SARA MARIA EUFRÁZIO

Técnico Universitário de Execução 14/07/2007

363976-2-01 SHEILA DERETTI

Técnico Universitário de Desenvolvimento 05/07/2007.

PORTARIA Nº798, de 02/10/2007.

Conceder Bolsa de Apoio Discente aos acadêmicos da UDESC abaiixo relacionados para desenvolver atividades correlatas com a sua formação escolar, de acordo com normas internas de Bolsa de Trabalho estabelecidas pela Universidade:

Sérgio Luiz do Nascimento Filho - 18/06/2007 a 13/09/2007

Yatussa Lóren Carlos - 05/02/2007 a 28/09/2007

Lucinéia Longen - 01/07/2007 a 28/09/2007

Sérgio Piazza Borges Filho - 01/09/2007 a 31/12/2007

Amanda Herzmann Vieira - 01/10/2007 a 31/12/2007

PORTARIA Nº799, de 02/10/2007.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Adil Knackfuss Vaz, matrícula 237876-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, para viagem particular à França e a Luxemburgo, no período de 16 a 26 de outubro de 2007, sem ônus para a UDESC.

PORTARIA Nº800, de 02/10/2007.

AUTORIZAR O AFASTAMENTO de Célia Maria Antonacci Ramos, matrícula 269889-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CEART, para apresentar trabalho no Congresso Internacional "El Cuerpo Desfigurado", na Cidade do México , no período de 15 a 31 de outubro de 2007, sem ônus para a UDESC.

PORTARIA Nº801, de 02/10/2007.

DESIGNAR, Hipólito do Valle Pereira Neto, matrícula nº 126872-02-4, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/FAED, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Ciências Humanas, FC-05, de 01/09/2007 a 30/08/2009.

PORTARIA Nº802, de 02/10/2007.

DESIGNAR, Ivonir Terezinha Henrique, matrícula nº 236762-01-9, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/FAED, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação, FC-05, de 01/09/2007 a 30/08/2009.

PORTARIA Nº803, de 02/10/2007.

ALTERAR, desde a sua edição, os termos da Portaria 568/07, de 02/07/2007, publicada no Diário Oficial Nº 18.179, de 06/08/2007, quanto à exclusão do servidor José Francisco Salm (matrícula 054003-0-02) da Comissão de Sindicância instaurado para apurar o Processo 4709/2007, e, em substituição, a nomeação do servidor José Carlos Kincheski (matrícula 236524-3-02).

PORTARIA Nº804, de 02/10/2007.

DESIGNAR, Mariane Alves Dal Santo, matrícula nº 276481-02-4, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina -

UDESC/FAED, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Geografia, FC-05, de 01/09/2007 a 30/08/2009. PORTARIA N°805, de 02/10/2007.

DESIGNAR, Luiz Felipe Falcão, matrícula n° 264642-02-0, ocupante do cargo de Professor Universitário, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/FAED, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Historia, FC-05, de 01/09/2007 a 30/08/2009. PORTARIA N°806, de 02/10/2007.

ESTABELECER o prazo máximo de 60 dias, a contar desta publicação, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria n°994/06, publicada no Diário Oficial do Estado n°17.993 de 25/10/2006, instalada para apurar os fatos do processo UDESC 1072/048, tornando sem efeito os termos da Portaria 034/07 publicada no DOE n°18.071.

PORTARIA N°807, de 02/10/2007.

NOMEAR POR CONCURSO, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MARCOS LIVIO PANHOZA TSE para exercer o cargo da categoria de Professor Universitário, classe Adjunto, nível 1, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com carga horária de 40 horas semanais, na área de Suiocultura e Nutrição de Não-Ruminantes, no Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, referente ao Concurso Público 01/2007.

PORTARIA N°808, de 02/10/2007.

DESIGNAR, de acordo com o art. 157 da mesma Lei, os Servidores Públicos estaduais estáveis: Luciano Emilio Hack (matrícula 286534-3-03) – Presidente, Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco (matrícula 364414-6-01) e Rosemarie Barichello (matrícula 364629-7-01) para comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos do Processo 8589/2007. A Comissão de Sindicância deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PORTARIA N°809, de 02/10/2007.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2007 na UDESC, nas especialidades e período conforme segue:

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

Nome: Claudete Gorczevski Chiochetta

Nível: 05 – Classe: Sênior

Período: 03/2007 a 30/12/2007

Carga horária: 8 horas/atividade

Especialidade: Química Geral e Analítica

CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS - CCT

Nome: Marcos Alexandre Andre Batista

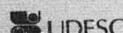
Nível: 03 – Classe: Sênior

Período: 05/09/2007 a 30/12/2007

Carga horária: 10 horas/atividade

Especialidade: Linguagem de Programação III e Teoria da Computação

DEMP 20074/070



EXTRATOS DE CONTRATOS nº 60

Contrato nº: 065/CPL/2006 (1º Termo Aditivo). Referência: IL 373/2006. Partes: UDESC e Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de atualização de licença de software e suporte. **Do Prazo:** O presente contrato fica prorrogado por mais 01 (um) ano, passando a vigorar até 18/07/2008. **Do Valor:** O valor para os serviços de Atualizações de Licenças de Software e Suporte é R\$ 13.079,52 (treze mil setenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos). **Assinaturas:** Anselmo Fábio de Moraes pela UDESC e Fabio Maranhão e João Boer pela Oracle do Brasil Sistemas Ltda. **Contrato nº 143/2007** Referência: PR 122/2007 Partes: UDESC e empresa Berton & Cosmo Ltda. Objeto: Aquisição de livros para as bibliotecas do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO/UDESC Valor: R\$ 8.636,50 (oitocentos seis reais e trinta e seis reais e cinqüenta centavos) Recursos: Atividade 4579 Item 449052 Fontes 0100/0161 Assinado em 01/10/2007. **Contrato nº 146 /2007** Referência: PR 122/2007 Partes: UDESC e empresa Distribuidora Curiúba de Papéis e Livros Ltda. Objeto: Aquisição de livros para as bibliotecas do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO/UDESC Valor: R\$ 14.172,70 (quatorze mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos) Recursos: Atividade 4579 Item 449052 Fontes 0100/0161 Assinado em 01/10/2007. Florianópolis, 03 de outubro de 2007. Anselmo Fábio de Moraes - Reitor da UDESC

DEMP 20071/070



Universidade do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO

Termo de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e:
01 - LOGISTICS SOLUTIONS LTDA.

02 - FOCALIZE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA. - ME
03 - SERILON BRASIL LTDA.
04 - COMPLEXO TURÍSTICO E RECREATIVO ÁGUAS DE PALMAS LTDA.
05 - BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM-VIVER
06 - EQUILÍBRIO CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL
07 - GFC ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
08 - TOPVEL VEÍCULOS - BODDENBERG COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
09 - CASA DAS TINTAS SÃO BENTO LTDA.
10 - METALÚRGICA WILHELM E. WIND
11 - LINHAES PSICOLOGAS ASSOCIADAS S/S LTDA.
12 - BAR E MERCEARIA DORITI

13 - SCM GROUP TECMATIC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S/A
Objeto: Estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC, através da concessão de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios (remunerados ou não) pela concedente, com duração de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 12 (doze) meses, 60 (sessenta) meses, 05 (cinco) anos, 12 (doze) meses, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, 12 (doze) meses, 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos, respectivamente.

Maria Lourdes Blatt Ohira
Coordenadora de Documentação

DEMP 30066/077

ECONOMIAS MISTAS



EXTRATO DE CONTRATO

PERMITENTE: CEASA/SC
PERMISSIONARIO: Associação do Desenvolvimento da Microbacia do Rio Gaspar

OBJETO: Permissão Uso Box 720

PRAZO: 29/06/07 à 28/06/17

VALOR MENSAL: R\$ 662,25

São José (SC), 29 de junho de 2007

IVO VANDERLINDE

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PERMITENTE: CEASA/SC

PERMISSIONARIO: Floripa Citrus Hortifrutigranjeiros Ltda

OBJETO: Permissão de Uso Box 310

PRAZO: 12/09/07 a 11/09/17

VALOR MENSAL: R\$ 585,25

São José (SC), 12 de setembro de 2007

GERALDO PAULI

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PERMITENTE: CEASA/SC

PERMISSIONARIO: Daiana Hillesheim

OBJETO: Permissão de Uso Box 532

VALOR MENSAL: R\$ 421,19

PRAZO: 12/09/07 a 11/09/17

São José (SC), 12 de setembro de 2007

GERALDO PAULI

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PERMITENTE: CEASA/SC

PERMISSIONARIO: Comercio de Veículos e Cerealista FM Ltda

OBJETO: Permissão de Uso Box 125

PRAZO: 12/09/07 a 11/09/17

VALOR MENSAL: R\$ 315,23

São José (SC), 12 de setembro de 2007

GERALDO PAULI

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CEASA/SC

CONTRATADA: ABC - Construção Ltda

OBJETO: Manutenção e Recuperação do Pavilhão da Agricultura Familiar

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 13.700,00

São José (SC), 17 de agosto de 2007

IVO VANDERLINDE

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CEASA/SC

CONTRATADA: VVC - Empreiteira Mão de Obra Ltda

OBJETO: Manutenção e Recuperação do Telhado Pav. "B"

PRAZO: 40 dias

VALOR: R\$ 8.490,00

São José (SC), 12 de junho de 2007

IVO VANDERLINDE

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CEASA/SC

CONTRATADA: VVC - Empreiteira Mão de Obra Ltda

OBJETO: Manutenção e Recuperação do Telhado Pav. "B"

PRAZO: 30 dias

VALOR: R\$ 8.000,00

São José (SC), 02 de maio de 2007.

IVO VANDERLINDE

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CEASA/SC

CONTRATADA: Em Voga Comunicação Ltda

OBJETO: Assessoria de Imprensa

PRAZO: 01/05/07 a 31/05/07

VALOR: R\$ 2.400,00

São José (SC), 01 de maio de 2007.

IVO VANDERLINDE

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CEASA/SC e UFSC

BOLSISTA: Murilo Machado Ribeiro

CURSO: Superior

PRAZO: 03/09/07 a 30/12/07

VALOR MENSAL: R\$ 200,00

São José (SC), 03 de setembro de 2007.

GERALDO PAULI

Diretor Presidente

DEMP 30040/078

CONCURSOS E LICITAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0077/2007. Objeto : Equipamentos de informática. Lote(s) : I, II - MICROLOG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 780.000,00. Lote(s) : III - AÇAO INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 890.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.670.000,00.

DEMP 30071/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0095/2007. Objeto : Ferramentas de medição e inspeção e outros. Item(ns) : 2 - Deserto, Item(ns) : 1, 3, 4 - MANFRA E CIA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 68.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 68.800,00.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0096/2007. Objeto : Programas e sistemas-aplicativos - declarado DESERTO.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0097/2007. Objeto : Equipamentos de informática e outros. Item(ns) : 1, 2 - Deserto, Item(ns) : 3, 4 - Frustrado, Item(ns) : 5, 6, 7 - ILHA SERVICE - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 30.089,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 30.089,00.

DEMP 30050/073



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CEASA/SC

CONTRATADA: VVC - Empreiteira Mão de Obra Ltda

OBJETO : Manutenção e Recuperação do Telhado Pav. "E"

PRAZO: 40 dias

VALOR: R\$ 8.490,00

São José (SC), 12 de junho de 2007

IVO VANDERLINDE

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TP - 049/2007**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, comunica o resultado da Habilitação da Tomada de Preços nº 049/07, cujo objeto é a reforma geral com área de 1.785,50m², na EEB. Engº. Annes Gualberto, do município de Joinville/SC.

I - INABILITADAS: CONEMBRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA -

2 - HABILITADAS as Empresas: 1) Construtora LG Ltda; 2) E.S.E. Construções Ltda; 3) JFP Construtora e Incorporadora Ltda; 4) Construtora Marítima Ltda; 5) Emprevedora Mãe de Obra Admirar Ltda; 6) USS Construção Civil Ltda; 7) Construtora De Ângelo Lda; 8) PEEC Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda; 9) Construtora Itajubá Ltda; 10) Construtora Gerânicos Ltda; 11) Eletrofranz Comércio e Serviços Ltda; 12) SALVER Empreiteira Mãe de Obra Ltda; 13) Dartora Empreiteira de Mão Obra Ltda; 14) Wilson Empreendimentos Imobiliários Ltda. Florianópolis, 03 de Outubro 2007.

Jovita C. B. Seibt DEMP 68897/072
Presidente CPL/SED

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**EXTRATO DE REVOCAÇÃO DO PREGÃO SEF N. 023/2006**

Processo: PSEF 83973/060

Objeto: contratação de instituição financeira para a prestação de serviço, em caráter de exclusividade, de processamento de créditos em conta provenientes de folha de pagamento aos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários do Estado e, sem exclusividade, a consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do Estado.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Fundamento Legal: art. 49, Lei nº 8.666/93.

Florianópolis, 04 de outubro de 2007.
Sérgio Rodrigues Alves
Secretário de Estado da Fazenda

DEMP 30036/070

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2007

PROCESSO DIAT n° 100424/074. CONTRATANTE: Estado de Santa Catarina. **CONTRATADO:** Banco do Estado de Santa Catarina S.A e Banco do Brasil S.A. **OBJETO:** Prestação de serviços financeiros e outras avenças. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa nº 110 - Gestão Administrativa, Ação nº 4698 - Despesas Centralizadas Diversas, Item Orçamentário 3.39.039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado. **RATIFICAÇÃO:** Sérgio Rodrigues Alves, Secretário de Estado da Fazenda. Florianópolis, 04 de outubro de 2007.

DEMP 30366/070

Secretaria de Estado da Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 2278/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 10677/070

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado, para o setor de Hemodinâmica do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC).

Abertura da Licitação: às 9h do dia 18/10/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 8h30m do dia 18/10/2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 2213/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 9429/077

OBJETO: Aquisição de Rouparia, para as Unidades da SES.

Abertura da Licitação: às 13h30m do dia 26/10/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 14h do dia 26/10/2007.

Claudia Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 22/10/2007.

Licitação: Edital n.º 2230/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 7818/076

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Medicamentos especificamente para atendimento das ordens judiciais já existentes contra a SES/FES (Diretoria de Assistência Farmacêutica -DIAF).

Abertura da Licitação: às 09h do dia 05/11/2007 - Itens: 01 ao 20

Às 14h do dia 05/11/2007 - Itens: 21 ao 60

Às 14h do dia 06/11/2007 - Itens: 61 ao 83

Entrega dos Envelopes: até às 08h do dia 05/11/2007.

Licitação: Edital n.º 2240/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 7819/072

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Medicamentos especificamente para atendimento das ordens judiciais já existentes contra a SES/FES (Diretoria de Assistência Farmacêutica -DIAF).

Abertura da Licitação: às 09h do dia 25/10/2007 - Itens: 01 ao 25

Às 14h do dia 25/10/2007 - Itens: 26 ao 65

Às 09h do dia 26/10/2007 - Itens: 66 ao 90

Entrega dos Envelopes: até às 18h do dia 24/10/2007.

Licitação: Edital n.º 2241/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 7817/070

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Medicamentos especificamente para atendimento das ordens judiciais já existentes contra a SES/FES (Diretoria de Assistência Farmacêutica -DIAF).

Abertura da Licitação: às 09h do dia 29/10/2007 - Itens: 01 ao 25

às 09h do dia 30/10/2007 - Itens: 26 ao 65

às 09h do dia 31/10/2007 - Itens: 66 ao 91

Entrega dos Envelopes: até às 18h do dia 28/10/2007.

Licitação: Edital n.º 2237/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 7816/073

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Medicamentos especificamente para atendimento das ordens judiciais já existentes contra a SES/FES (Diretoria de Assistência Farmacêutica -DIAF).

Abertura da Licitação: às 14h do dia 29/10/2007 - Itens: 01 ao 25

às 14h do dia 30/10/2007 - Itens: 26 ao 65

às 14h do dia 31/10/2007 - Itens: 66 ao 89

Entrega dos Envelopes: até às 18h do dia 28/10/2007.

Licitação: Edital n.º 2202/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 7408/072

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia - Ordem Judicial, para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Abertura da Licitação: às 09h do dia 24/10/2007 - Itens: 01 a 15

Às 14h do dia 24/10/2007 - Itens: 16 a 41

Entrega dos Envelopes: até às 18h do dia 23/10/2007.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.

Licitação: Edital n.º 1993/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 9683/070

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames de Terapia Fotodinâmica (Atendimento de Ordem Judicial), para a Consultoria Jurídica (COJUR).

Abertura da Licitação: às 14h do dia 22/10/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 22/10/2007.

Licitação: Edital n.º 2239/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 10129/073

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Neuro Estimulador - Ordem Judicial, para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF).

Abertura da Licitação: às 16h do dia 23/10/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 13h30min do dia 23/10/2007.

Licitação: Edital n.º 2234/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 10458/077

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de prótese transfemural endoesquelética - Ordem Judicial, para a Consultoria Jurídica (COJUR).

Abertura da Licitação: às 16h do dia 22/10/2007.

Licitação: Edital n.º 2211/2007

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSUS n.º 9297/073

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, para a Gerência de Abastecimento (GERAB).

Abertura da Licitação: às 09h do dia 19/10/2007.

Entrega dos Envelopes: até às 18h do dia 18/10/2007.

Claudia Nunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMP 30035/074

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

www.sed.sc.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 159/SSP/2007: Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível para atender a Casa de Semi Liberdade de Blumenau até dezembro de 2007. Fundamentação Legal: art. 24, IV

da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade 1695, Ação 5413, fonte 0240, Item 3.3.90.30. Razão da Escolha: empresa que apresentou proposta dentro dos preços de mercado e comprovou regularidade fiscal. Contratante: Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina. Contratada: Auto Posto NB Ltda.. Valor total: R\$ 2.587,00.

Florianópolis, 03 de outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 30063/078

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 152/SSP/2007 Objeto: Aquisição de veículos. Item 1: Fiat Automóveis S/A

PREGÃO PRESENCIAL 153/SSP/2007 Objeto: Aquisição de veículos. Itens 1 e 2: Renault do Brasil S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 022/SSP/DED/C/2007 Objeto: Aquisição de 800 telhas de fibrocimento 1,83x1, 1mx5mm, 150 cunheiras de 6mm x 1,1m, 950 m² de forro de madeira pinus, 2.000 m de ripão de madeira 0,05m x 0,05 m e 3 m³ de madeira de lei. Fundamentação Legal: art. 24, IV da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa 870, Ação 2776, Fonte 0111, item orçamentário 339030. Razão da Escolha: empresa que apresentou preço de acordo com o mercado e comprovou a regularidade fiscal. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão/Fundo Estadual de Defesa Civil. Contratada: Givanildo Biondo - ME. Valor total: R\$ 28.867,50.

Florianópolis, 03 de outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 30065/070

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 124/2007 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 19/10/2007.

Pregão Presencial nº 125/2007 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 22/10/2007.

Local: Auditório da Delegacia-Geral da Polícia Civil, localizado à Rua Álvaro de Carvalho, nº 220, 5º andar, Centro, Florianópolis/SC, 6º andar, munidos do carimbo da empresa, ou ainda, obtê-los no endereço www.polic.acivil.sc.gov.br da Internet.

Florianópolis, 03 de outubro de 2007.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DEMP 28877/071

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL 170/SSP/2007 Objeto: Projeto Educativo para Cultura de Prevenção de Desastres. Fundamentação Legal: art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade 1696, Ação 1064, fonte 0111, Item 3.3.20.39. Razão da Escolha: Instituição que apresentou proposta técnica compatível com as necessidades e comprovou regularidade jurídica e fiscal. Contratante: Fundo Estadual de Defesa Civil. Contratada: Universidade Federal de Santa Catarina. Valor: R\$ 1.049.680,11

Florianópolis, 03 de outubro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

DEMP 28829/071



POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº 092/2007

Objeto: AQUISIÇÃO DE GLP PARA PMSC, CONFORME TABELA ABAIXO.

Data de abertura: dia 17 de outubro de 2007

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote



Data e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: dia 17 de outubro de 2007 na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC.

Horário de abertura e entrega da documentação para habilitação e proposta: Anexos de 121 ao 140 as 08:00hs e anexos de 141 ao 160 as 13:00hs, conforme tabela abaixo.

- Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (048) 229-6287, Fone/Fax: (048) 229-6288; e Home page: www.pm.sc.gov.br.

ANEXOS	LOCALIDADE	Horário de abertura e entrega da documentação para habilitação e proposta:
121	FLORIANÓPOLIS	08:00H
122	BRAÇO DO NORTE	08:00H
123	CAPIVARI DE BAIXO	08:00H
124	GRAVATAL	08:00H
125	IMARUI	08:00H
126	IMBITUBA	08:00H
127	JAGUARUNA	08:00H
128	LAGUNA (9º GUESP)	08:00H
129	LAGUNA (3º GUESP PMA)	08:00H
130	ORLEANS	08:00H
131	SANGÃO	08:00H
132	TUBARÃO	08:00H
133	ÁGUAS MORNAS	08:00H
134	ALFREDO WAGNER	08:00H
135	ANGELINA	08:00H
136	ANITÁPOLIS	08:00H
137	ANTÔNIO CARLOS	08:00H
138	GAROPABA	08:00H
139	GOVERNADOR CELSO RAMOS	08:00H
140	LEOBERTO LEAL	08:00H

Florianópolis, 03 de outubro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
CEL PM DIR DALF/PMSC

DEMP 30054/079



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº 096/2007

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PMSC, CONFORME MUNICÍPIOS RELACIONADOS ABAIXO.

Data da abertura: dia 23 de outubro de 2007

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e local para entrega da documentação para habilitação e proposta: dia 23 de outubro 2007 na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC.

Horário de abertura e entrega da documentação para habilitação e proposta: Anexos de 21 a 25 às 08:00hs e anexos de 26 ao 30 as 13:00hs, conforme tabela abaixo.

- Cópia do edital pode ser obtida na Avenida Rio Branco nº 1064, CEP. 88015-204, na Seção de Licitação, Centro, Florianópolis/ SC, Fone: (048) 229-6287, Fone/Fax: (048) 229-6288; e Home page: www.pm.sc.gov.br.

ANEXO	LOCALIDADE	Horário de abertura e entrega da documentação para habilitação e proposta:
021	RODEIO	08:00H
022	TIMBÓ	08:00H
023	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	08:00H
024	BOMBINHAS	08:00H
025	CAMBORIÚ	08:00H
026	CANELINHA	13:00H
027	ITAPEMA	13:00H
028	MAJOR GERCINO	13:00H
029	NOVA TRENTO	13:00H
030	PORTO BELO	13:00H

Florianópolis, 03 de outubro de 2007.

FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES
CEL PM DIR DALF/PMSC

DEMP 28905/078

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Grande Fpolis
Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 24/2007 - menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 17/10/2007.

Informações e cópia do Edital: Rua Margarida de Abreu, nº 395, Centro, GEAFI, Campinas, Cep: 88101-180, São José-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (0XX48) 3381-5806 / 3381-5800 Fax: (0XX48) 3381-5839.

Site: www.sc.gov.br/sdr/grandeflorianopolis. e-mail: geafi@soo.sdr.sc.gov.br

DEMP 30137/071

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BLUMENAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0072007 - menor preço por lote.

Objeto: combustíveis e lubrificantes para atender às Gerências Regionais: Saúde, Educação, Infra-Estrutura e a SDR/Blumenau

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0007/2007. Objeto : Aquisição de Combustíveis e lubrificantes. Lote(s) : I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXI, XXII, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX - REINKJET TINTAS TONERS INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 40.174,00. Lote(s) : III, VIII, XXX - HELIOPRINTLOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 7.432,50. Lote(s) : IX, XXII - XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 12.860,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 60.466,50. SDR/BLUMENAU - DATA:02/11/07 ASSINATURA: RAIMUNDO METTE

DEMP 30030/072

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - BLUMENAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2007

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0009/2007. Objeto : MATERIAL PARA FOTOCOPIADORA. Lote(s) : XVIII - Frustrado, Lote(s) : I, II, IV, V, VI, VII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XIX, XX, XXI, XXII, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII, XXIX - REINKJET TINTAS TONERS INFORMATICA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 40.174,00. Lote(s) : III, VIII, XXX - HELIOPRINTLOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 7.432,50. Lote(s) : IX, XXII - XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 12.860,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 60.466,50. ASSINATURA: RAIMUNDO METTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2007

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0008/2007. Objeto : Gases Medicinais. Lote(s) : I, II - ITAOX COMERCIO E TRANSPORTE DE GASES INDUSTRIALIS LTDA EPP, Valor Adjudicado : R\$ 7.672,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.672,00. DATA:02/11/07. ASSINATURA: RAIMUNDO METTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2007

A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0002/2007. Objeto : Material de higiene e limpeza. Lote(s) : I, IV, V, VI, VII - MAS EMBALAGENS ALIMENTACAO E LOGISTICA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 29.625,61. Lote(s) : II, III - VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 11.408,81. Valor Total Adjudicado: R\$ 41.034,42. DATA:02/11/07. ASSINATURA: RAIMUNDO METTE

DEMP 30028/078

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: EDITAL Nº 009/2007.

Modalidade: Concorrência.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data da entrega das propostas: 07 de novembro de 2007.

Horário: até às 14h.

Local: Protocolo da SDR - Chapecó, sito na Rua Nereu Ramos, 31 - E, Centro, Chapecó - SC.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de guarda e vigilância orgânica para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó.

Abertura: 07/11/2007 na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó, no endereço acima.

Local para obtenção do Edital: No site www.sc.gov.br ou na

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Chapecó, sítio na Rua Nereu Ramos, 31-E, Centro, Chapecó, no horário das 13h às 19h, em dias úteis.
Chapecó, SC, 03 de outubro de 2007.
Luciano José Buligon
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Chapecó

DEMP 28881/079



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DES.
REG - ITUORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional em Ituoranga, torna público o resultado classificatório do processo licitatório N° 12/2007 modalidade Carta Convite N° 11/2007 - SR13 1463/071 que tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos de Informática".
Empresa Vencedora: Itens 1, 2, 3, 4 e 5 Barretto Equipamentos e Informática Ltda. Valor Adjudicado - R\$ 17.139,25 (dezessete mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
Qualquer informação poderá ser obtida através do fone: (0xx47) 3533-8500 no horário das 13hrs às 19hrs.

Ituoranga, 27 de Setembro de 2007.

Elias Souza
SecretárioFabrício Beschinock
Presidente CPL

DEMP 30007/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL-JARAGUÁ DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade, comunica aos interessados o resultado da seguinte licitação: Edital Pregão Presencial n° 03/2007. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. Lote(s): I, II, III, IV e VI - JP DE LIMA COMÉRCIO EPP - Valor adjudicado: R\$ 24.636,85. Lote(s): V e VII - DEGIS LOPES ME - Valor adjudicado: R\$ 11.093,47. Valor Total Adjudicado: R\$ 35.730,32
Jaraguá do Sul, 03 de Outubro de 2007

DEMP 30069/076

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - São Joaquim comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial n° 0016/2007. Objeto: Aquisição de óleo combustível para SDR - SJ. Item(ns): 1 - TRANSPORTES AVILA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 27.450,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 27.450,00.

DEMP 30022/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESEN. REGIONAL-SEARA
SDR - SEARA
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação n° 01/2007 que trata da prestação de serviços postais. Prazo: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2007. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Fundamento Legal: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Recursos: Ação 0739 - Fonte 0100 - ED 3.3.90.39. Seara - SC, 01/10/2007. Airton Luiz Cauduro. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

DEMP 28845/072

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - SMOESTE
PROCESSO N. 0037/2007

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de internet na Escola de Educação Básica Itajubá.
PRESTADOR: SMO Internet Provider (BIDOBENS Participações e empreendimentos LTDA). VALOR E DOTAÇÃO: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Item Orçamentário: 3.3.90.39.97, fonte: 0120. Ação: 6031.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, da L. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Procedimento para contratação de empresa fornecedora de acesso a Internet.
São Miguel do Oeste, 03 de outubro de 2007.
João Carlos Grando. Secretario de Estado do Desenvolvimento Regional.

DEMP 28861/078

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL - VIDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 25/2007

Objeto: Pneus. - menor preço global

Abertura da Sessão: a partir das 14:15 horas, dia 17/10/2007. Informações e cópia do Edital: Rodovia SC 453 - Km 54,5, Morada do Sol, Cep: 89560-000, Videira-SC, das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone/fax: (0XX49)3566-0303 Site: www.sc.gov.br - e-mail: vii_videira@vii.sdr.sc.gov.br

DEMP 30003/075

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Xanxerê
Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 13/2007 - menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA SER UTILIZADO JUNTO AS ESCOLAS ESTADUAIS

Abertura da Sessão: a partir das 14:30 horas do dia 18/10/2007. Informações e cópia do Edital: Rua Dr José de Miranda Ramos, nº 321, Centro, SDR-XAN, Centro, Cep: 89820-000, Xanxerê-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Fone: (0XX49) 3433-1518 / Fax: (0XX49) 3433-1169. Site: . - e-mail: sdr_xanxere@xxc.sdr.sc.gov.br

DEMP 28919/076



34,5 kv na ARLAG. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2007. Administrador do contrato, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8666/93, com suas alterações: Danilo Ronaldo Mendes Wolff.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 41731 - TP n° 339/07 - Administração Central.

Objeto: Serviços de implantação de sistema de automação da Usina Caveiras. Contratada: Reivax Indústria e Comércio de Instrumentos Eletrônicos e Controle Ltda.. Valor: R\$ 594.000,00. Data da Assinatura: 01/10/07. Administrador do Contrato: nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Augusto José de Seixas Vargas.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 95/00413831 - Agência Regional de Lages.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao escritório de atendimento da Celesc Distribuição S.A., no município de Bom Jardim da Serra. Contratado: Fátima de Assunção Pereira. Valor: R\$ 431,31 (mensais). Administrador do Contrato: João Nazareno Vieira Lima. Data da Assinatura: 01/09/2007. Prazo: 12 (doze) Meses.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 03/00700975 - Agência Regional de Florianópolis.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao escritório de atendimento da Celesc Distribuição S.A., no município de Sto. Amaro da Imperatriz. Contratado: ESCORE - Escritório de Contabilidade e Assessoria. Valor: R\$ 846,06 (mensais). Administrador do Contrato: Luis Carlos Facco. Data da Assinatura: 01/08/2007. Prazo: 12 (doze) Meses. DEMP 28863/070

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços n° 003/07 - Ag. Regional de Florianópolis.

Objeto: Contratação de empresa para executar limpeza de faixa, corte e poda de árvore junto às Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais, nas tensões até 34,5kV. Empresa

Contratada: Roça Sul Emp. Mão de Obra Ltda. Valor da ULF: R\$ 3,50. Adm. do contrato: nos termos do art. 67 da Lei 8666/93 - Antônio Carlos de Moraes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 41560 - Agência Regional de São Bento do Sul.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de Serviço Especializados em Saúde Ocupacional, conforme exigências legais e normas de Celesc Distribuição, referente à matéria, por médico especializado, legalmente habilitado em Medicina do Trabalho. Contratada: ATQA Assessoria em Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. Valor: R\$ 3.460,00. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2007. Administrador do Contrato: nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93: Sueli Fendrich Rizmann.

EXTRATO DE CONTRATO

PL n°: 06/00000022 - Adm. Central.

Objeto: 4º Termo Aditivo ao Software Corporativo de Integração da Plataforma de Softwares existentes na Empresa que tange a troca de banco para pagamento que neste caso é do BESC (0027), agência 0025-6, conta corrente 010403-2 para o banco Unibanco (409), agência 7010, conta corrente 106.665-5. Contratada: E-Biz Solution S.A. - Soluções Tecnológicas. Data da Assinatura: 01 de outubro de 2007. Administrador do Contrato, nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei 8666/93: Cristiane Evangelista Brito Lacerda.

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação n°: 0216/07 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de Chaves e Seccionadores. Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es): AF 632/07 - Laelc Reativos Ltda. - R\$289.012,44; AF 633/07 - Steletrônica S/A. - R\$16.738,41; AF 634/07 - Maurizio & Cia Ltda. - R\$ 59.04675; AF 635/07 - Fábrica de Peças Elétricas Delmar Ltda. - R\$ 48.689,99; AF 636/07 - Camargo Corrêa Equip. Sistemas S.A. - R\$ 516.070,43

Administrador do Contrato: Claudio May Delpizzo. Data da Assinatura: 01/10/2007. A Diretoria.

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação n°: 0219/07 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (Registro Preço) - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de Disjuntores. Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es): AF 610/07 - ABB Ltda. - R\$ 334.675,44; AF 611/07 - Camargo Corrêa Equip. Sistemas S.A. - R\$310.108,10; AF 630/07 - Areva Transmissão & Distribuição de Energia Ltda. - R\$ 2.337.499,89; AF 631/07 - Siemens Ltda. - R\$ 84.833,33. Administrador do Contrato: Claudio May Delpizzo. Data da Assinatura: 01/10/2007. A Diretoria.

EXTRATO DE CONTRATO

Licitação n°: 437/07 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - Adm. Central.

Objeto: Aquisição de Veículos.

Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es): AF 681/07 - Hui Automóveis Ltda. - R\$ 2.468.100,00; AF 682/07 - Dimas Comércio de Automóveis Ltda. - R\$ 828.499,95; AF 683/07 - Dimas Comércio de Automóveis Ltda. - R\$ 301.429,28
Administrador do Contrato: Claudio May Delpizzo. Data da Assinatura: 01/10/2007. A Diretoria.

DEMP 28867/076

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 41559 - TP nº 02/2007 - Agência Regional de Videira.**Objeto:** Fornecimento de materiais e serviços para execução dos alimentadores da Agência de Videira - Lotes 1, 2, 3 e 4.**Contratada:** Conduvale Eletrificação Ltda. Valor: R\$ 1.189.962,17. **Data da Assinatura:** 16/08/07. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; Marcelo João Barreto.**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 41646 - TP nº 242/2007 - Ag. Reg. de Florianópolis.**Objeto:** Execução de obras de reforma de redes de distribuição do Programa Alimentadores 2007 - Agência de Fpolis Contratada:

Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. Valor: R\$ 667.620,20.

Data da Assinatura: 05/09/07. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; Antônio Carlos de Moraes.**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 41645 - TP nº 400/2007 - Ag. Reg. de Florianópolis.**Objeto:** Construção de novo alimentador - Programa alimentadores 2007 da Agência de Fpolis. **Contratada:** Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. Valor: R\$ 886.062,55. **Data da Assinatura:** 05/09/07. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; Antônio Carlos de Moraes.**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 41684 - TP nº 005/2007 - Ag. Reg. de Blumenau.**Objeto:** Execução de obras de distribuição do programa de alimentadores 2007 da agência de Blumenau. **Contratada:** Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. Valor: R\$ 510.539,41. **Data da Assinatura:** 12/09/07. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; Cláudio Varella do Nascimento.**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 41667-TP nº 007/2007-Lote 2- Ag. Reg. de Rio do Sul.**Objeto:** Execução de Obras de Distribuição Programa de Alimentadores 2007 - Agência de Rio do Sul. **Contratada:** Cervale - Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Itajaí. Valor: R\$ 124.336,20. **Data da Assinatura:** 28/08/07. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; Jacson Regis Amholt.**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 41668-TP nº 008/2007-Lote 2-Ag. Reg. de Rio do Sul. **Objeto:** Execução de Obras de Distribuição Programa de Alimentadores 2007 - Agência de Rio do Sul. **Contratada:** Cervale - Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Itajaí. Valor: R\$ 421.372,28. **Data da Assinatura:** 28/08/07. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; Jacson Regis Amholt.**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 41669-TP nº 007/2007-Lote 1-Ag. Reg. de Rio do Sul. **Objeto:** Execução de Obras de Distribuição Programa de Alimentadores 2007 - Agência de Rio do Sul. **Contratada:** Sematel - Serviços de Manutenção e Instalações Elétricas Ltda. Valor: R\$ 137.230,57. **Data da Assinatura:** 28/08/07. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; Jacson Regis Amholt.**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 41670-TP nº 008/2007-Lote 1-Ag. Reg. de Rio do Sul. **Objeto:** Execução de Obras de Distribuição Programa de Alimentadores 2007 - Agência de Rio do Sul. **Contratada:** Sematel - Serviços de Manutenção e Instalações Elétricas Ltda. Valor: R\$ 381.122,72. **Data da Assinatura:** 28/08/07. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; Jacson Regis Amholt.**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** 41685 - TP nº 238/2007 - Ag. Reg. de Florianópolis. **Objeto:** Execução de Obras de Distribuição Programa de Alimentadores 2007 - Agência de Florianópolis. **Contratada:** Consórcio Sadenco - Quantum - Fortlux - ECE. Valor: R\$ 865.151,90. **Data da Assinatura:** 11/09/07. **Administrador do Contrato:** nos termos do Artigo 67 da Lei 8666/93; Antônio Carlos de Moraes. DEMP 28871/078**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****Processo:** TP 010/2004 - Agência Regional de Tubarão.

Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia para efetuar inspeção técnica na entrada de serviço de energia elétrica, atualização cadastral e recuperação de receita em unidades consumidoras faturadas com as tarifas do grupo B ligadas na rede de Distribuição. Aditamento contratual proveniente do contrato nº 038576. **Contratada:** CH Instalações Elétricas Ltda. ME. Valor total de R\$ 250.000,00. Data da Assinatura: 30/03/2007.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Processo:** TP 003/2002 - Agência Regional de Tubarão.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de corte e religação do fornecimento de energia elétrica, em unidades consumidoras do Grupo B, na Agência Regional de Tubarão. Aditamento contratual proveniente do contrato nº 034103.

Contratada: Tape-Sul Indústria e Comércio Ltda. Data da Assinatura: 24/02/2007.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Processo:** TP 003/2006 - Agência Regional de Tubarão.

Objeto: Contratação de empresa com direito de executar limpeza de faixa, corte e poda de árvores junto às Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais, nas tensões até 34,5 KV, na Agência Regional de Tubarão. Aditamento contratual proveniente do contrato nº 039037. **Contratada:** Tape-Sul Indústria e Comércio Ltda. Data da Assinatura: 16/07/2007.

EXTRATO DE CONTRATO**Pregão Eletrônico nº 217/07 - Adm. Central.**

Objeto: Aquisição de par-raio tipo estação pelo sistema de registro de preços. **Contrato:** AF 606/07. **Contratada:** Fabrica de Peças Elétricas Delmar Ltda. Valor: R\$ 613.074,91. **Adm. do Contrato:** Sidney Luiz Corrêa. Data da Assinatura: 12/09/07.

EXTRATO DE CONTRATO**Pregão Eletrônico nº 330/07 - Adm. Central.**

Objeto: Aquisição de cartucho Toner para impressora Lexmark e fita LTO 2. **Contratos/Contratadas/Valores:** AF 589/07 - Golden Distribuidora Ltda - R\$ 68.100,00, AF 590/07 - Iddeia Serviços e Marketing Ltda - R\$ 193.400,00, AF 591/07 - VS Data Comercial de Informática Ltda - R\$ 28.500,00. **Adm. do Contrato:** Cristiane E. Brito Lacerda. Data da Assinatura: 12/09/07.

DEMP 28875/079

**EXTRATO DE CONTRATO****Pregão Eletrônico nº 330/07 - Adm. Central.**

Objeto: Aquisição de cartucho Toner para impressora Lexmark e fita LTO 2. **Contratos/Contratadas/Valores:** AF 589/07 - Golden Distribuidora Ltda - R\$ 68.100,00, AF 590/07 - Iddeia Serviços e Marketing Ltda - R\$ 193.400,00, AF 591/07 - VS Data Comercial de Informática Ltda - R\$ 28.500,00. **Adm. do Contrato:** Cristiane E. Brito Lacerda. Data da Assinatura: 12/09/07.

DEMP 28875/079

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****Pregão Eletrônico nº 0633/2007 - Adm. Central.**

Objeto: Aquisição de microcomputadores com monitor LCD 17 polegadas pelo Sistema de Registro de Preços. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): www.celesc.com.br - link "Suprimentos e Licitações". Recebimento das propostas: até às 9hs do dia 31 de outubro de 2007. Abertura das propostas: às 9hs do dia 31 de outubro de 2007. Início da Sessão de Dispura de Preços: às 9hs do dia 01 de novembro de 2007. Informações adicionais: Pelos telefones (48) 3231-6296 e 3231-6318, pelo fax: (48) 3231-6319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**Tomada de Pregos nº 00618/2007 - Menor Preço - Adm. Central.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de Retrofit em 25 Religadores, com fornecimento dos materiais e adaptações necessárias. Entrega dos Envelopes de Documentação de Habilidaçao e de Proposta(s): até às 11h30min do dia 25 de outubro de 2007. Local de Entrega: Celesc Distribuição S.A., Avenida Itamarati, nº 160 - Iacorubi, Florianópolis/SC - Secretaria Geral, Bloco A2. Abertura do Envelope de Documentação de Habilidaçao: às 14h30min do dia 25 de outubro de 2007. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): no site www.celesc.com.br - link "suprimentos".

Informações adicionais: Pelos telefones (48) 32316312 e 32316313, pelo fac-símile (48) 32316319 e e-mail: dvlt@celesc.com.br

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0643/2007 - Adm. Central.**

Objeto: Aquisição de chave de aferição para medidores KWh. Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): www.celesc.com.br - link "suprimentos e licitações". Recebimento das propostas: até às 09h do dia 22 de outubro de 2007. Abertura das propostas: às 09h do dia 22 de outubro de 2007. Início da Sessão de Dispura de Preços: às 09h do dia 23 de outubro de 2007. Informações adicionais: Pelos telefones (48) 32316414 e 32316313, pelo fac-símile: (48) 32316319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Obras****Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios**

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA nº 533/SADM/DLCC/2007. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviço de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: SETEP CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 970.117,65 (novecentos e setenta mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). Florianópolis, em 28 de setembro de 2007. A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceituado o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos.

DEMP 30014/077

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis**

Diretoria Central de Licitações, Contratos e Convênios
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 591/SADM/DLCC/2007. Órgão: Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPFU. Objeto: Contratação de uma apresentação do espetáculo "Divertissement" da Escola de Ballet Bolshoy. Contratado: Instituto Escola do Teatro Bolshoy no Brasil. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). Fundamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DEMP 30010/071

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/07
O município de Agrolândia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 05/2007. Objeto: Consiste na aquisição de Equipamentos de Informática e Automação para uso nas atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Data da Sessão de Abertura: 17/10/07 às 09:00 horas, na Sala de Reuniões nas dependências da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Quaisquer informações e cópia do Edital poderão ser obtidas junto à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das

8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212.

Agrolândia, 12 de agosto de 2007.

Carolina dos Santos Floriano - Pregoeira

NFF 36458/074 DEMP 27458/075

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I, 320 - FONE 3261-4596

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2007 - PMBC

OBJETO: Execução das Obras de Implantação da rede alimentadora de energia elétrica subaquática, para a Ilha das Cabras - Praia Central, Neste Município - Mediante Contrato de empreitada de mão de obra e material, na forma do projeto básico e seus elementos constituidos.

TIPO: MENOR PREÇO (GLOBAL).

REGIMENTO: Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e demais alterações posteriores.

PERÍODO PARA CADASTRAMENTO: até as 17:00 (dezessete) horas do dia 19 (dezenove) de outubro de 2007

ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA): até às 13:30 horas do dia 24 (vinte e quatro) de outubro de 2007, na sala de reuniões da Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou pelo telefone nº 3261-4596.

RETIRADA DO EDITAL: No endereço acima citado, diariamente, em dias úteis, das 12h00 às 17h00, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a serem recolhidos em horário bancário. Balneário Camboriú, 03 de outubro de 2007.

ANA PAULA HOLETZ

Secretária da Administração

ISIS BRAGA DE SOUZA

Assessora do Depº de Compras

NFF 36488/070 DEMP 2757/076

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2007-FMS

Objeto: Aquisição de material hidráulico, para uso na rede de água do reservatório da estiva - neste município - recursos FMS.

Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 17 de outubro de 2007, às 13:00 horas.

Local para obtenção do Edital: no Setor de Licitações da PMB, mediante a apresentação de um disquete e um CD virgem.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: 48-3279.8038, 8020 e 8023.

Biguaçu, 01 de outubro de 2007.

VILMAR ASTROGILDO TUTA DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Por Delegação - Alessandro Garbelotto

Secretário de Administração

NFF 36471/070 DEMP 29230/071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA
DE SUPRIMENTOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-107/07

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Extintores, Manutenção, Recarga e Teste de Extintores, Teste de Mangueiras de Incêndio e Peças, pelo Período de 01(um) ano, para Atendimento da Administração Direta e Indireta - PRO-FAMÍLIA / SEMAC / FMD / SEDEAD / FUNCULT / IDIG / SEDEC / SAMAE / PROEB / SETERB. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 22 de outubro de 2007 às 14:00 horas. **EDITAL COMPLETO:** das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ao custo de R\$ 20,00 para entrega balcão ou correio e sem custas via e-mail giselec@blumenau.sc.gov.br. Contato: (47) 3326-6967. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7.106/02 e 7.732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

Blumenau, 03/10/07 - FERNANDO CÉSAR LENZI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NFF 36477/079 DEMP 29146/070

NFF 36478/075



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

**RESULTADO DE ANÁLISE DE
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preço p/Obras e Serviços de Engenharia Nº 0086/2007
OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Pluvial, em parte das ruas: Ermelinda Debastiane Tomazoni área 1.082,58m² e Valcir Amélia Moreto área 425,48 m², ambas do Loteamento Lar Imóveis.

EMPRESA HABILITADA:

Engetrix Engenharia e Construções Ltda.
EMPRESA INABILITADA:
Construtora Cidade Alta Ltda.

Capinzal 01 de outubro de 2007
Paulo Ronaldo Wames
Presidente da CPL

NFF 36459/070 DEMP 2757/079



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 95/2007.**

OBJETO:

Alienação de veículo.

Item	Descrição do veículo	Placas	Lance Mínimo R\$
01	Veículo Volkswagen, modelo BORA, ano e modelo 2001, chassi nº 3VW5A49M71M201232	MCY 3422	27.000,00

TIPO: Maior Lance ou Oferta.

JULGAMENTO: POR ITEM

ENTREGA: Documentos e propostas, até às 14:00 horas, para abertura às 14:05 horas do dia 25/10/2007.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Capinzal, sala de licitações da Secretaria de Administração e Finanças, Rua Carmelo Zoccoli, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.

TELEFONE: (049) 3555-2222 ramal 222, FAX: 3555-1490
Capinzal, 05 outubro de 2007.

Paulo Ronaldo Wames
Presidente Comissão de Licitações

NFF 36500/070 DEMP 29231/079

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 93/2007
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2007**

O Município de Canoinhas-SC fará realizar no dia 19 de outubro de 2007, às 10:00 horas, pregão eletrônico para Aquisição de diversos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado à distribuição de Merenda Escolar em escolas da Rede Municipal de Ensino, tipo menor preço por lote. Cadastro de propostas no site, até às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2007. Informações fone nº. (047) 3621-7705. Cópia do edital e pregão: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

NFF 36497/070 DEMP 29231/079



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia vinte e um de dezembro de 2007, realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 220/2007, destinada a contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços necessários para realização de pavimentação asfáltica dos Corredores de Transporte Coletivo, nos Bairros Belvedere, Etapé, Eldorado, Lider, Vila Real, Pinheirinho, Esplanada e Seminário, compreendendo as obras de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Obras Complementares e Sinalização, segundo o detalhamento executivo do Projeto e condições previstas no Edital e seus Anexos, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo na Central de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia vinte e um de dezembro de 2007. A integra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, Centro, ou pelo fone: (049) 3321-8458, fax: (049) 3321-8460. CHAPECÓ, 28 de setembro de 2007.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia dezenove de dezembro de 2007, realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 222/2007, destinada a contratação de empresa de Engenharia para execução dos serviços necessários para construção de pente sobre o Rio Taquaruçú, localizada na via de ligação da Avenida Atílio Fontana (rotunda da Sadia) à SCT-480, com extensão de 130,33 metros largura de 11,57 metros, segundo o detalhamento executivo do Projeto e condições previstas no Edital e seus Anexos, cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo na Central de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia dezenove de dezembro de 2007. A integra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, Centro, ou pelo fone: (049) 3321-8458, fax: (049) 3321-8460. CHAPECÓ, 28 de setembro de 2007.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14:30 horas do dia vinte e um de dezembro de 2007, realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 223/2007, destinada a contratação de empresa de Consultoria de Engenharia, para execução de serviços técnicos especializados, relativos a Supervisão e a Fiscalização de obras de Infra-Estrutura viária do Município de Chapecó, sendo: a) Pavimentação dos Corredores de Transporte Coletivo; b) Acesso do Distrito Industrial e Vias Internas; c) Ligação Av. Atílio Fontana (rotunda da Sadia) à SCT-480 (Ligação do Estado do Paraná com o Estado do Rio Grande do Sul) – (Contorno Viário Oeste – Aeroporto); d) Obra de Arte especial (ponte) na via de Ligação Avenida Atílio Fontana à SCT-480; e) Ligação BR-282 à SCT-283; cujo processo Licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98. As propostas serão recebidas mediante protocolo na Central de Licitações e Compras, a partir desta data, encerrando-se o prazo de entrega às 14:00 horas do dia vinte e um de dezembro de 2007. A integra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 957-S, Centro, ou pelo fone: (049) 3321-8458, fax: (049) 3321-8460. CHAPECÓ, 28 de setembro de 2007.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2007
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2007
Objetivo: Aquisição de um automóvel 0Km Ano 2007 Modelo 2008.

NFF 36491/071 DEMP 29249/074

Abertura dos envelopes: 18/10/2007, as 14:45h.
Local: Rua 7 de Setembro, 215, Setor de Licitações.
Local para obtenção do edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3542-0166.

José Boiteux, em 04 de Outubro 2007.
Antonio Pedroso
 Diretor do Fundo Municipal de Saúde

NFF 36524/077 DEMP 29241/077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2007

O Secretário Municipal de Administração torna público que ratificou o ato do Senhor Marcos Luiz Folle, Diretor de Compras, que dispensou a licitação, nos termos do Inciso V do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para a aquisição de equipamentos de proteção individual para servidores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, a favor das empresas: **ETELVINO DALMOLIN ME**, no valor de R\$ 1.818,00 (um mil oitocentos e dezoito reais); **FERPAR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA**, no valor de R\$ 1.524,50 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos); **MALHARIA AMAURY LTDA**, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

Concórdia, SC, 02 de outubro de 2007.

HEDO GOSENHEIMER
 Secretário Municipal de Administração

NFF 36467/073 DEMP 29242/073

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2007.

O MUNÍCPIO DE DESCANSO/Prefeitura Municipal de Descanso – SC, leva ao conhecimento dos interessados que realizará às 9:00 horas do dia 22 de outubro de 2007, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Descanso, situado à Avenida Marechal Deodoro 146, Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Merenda Escolar, destinados aos alunos do Ensino Fundamental, das unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino; da creche municipal da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações e condições previstas no Edital de Tomada de Preços n° 03/2007, o qual se encontra a disposição dos interessados na Divisão de Compras no endereço acima e no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br.

Descanso - SC, 04 de outubro de 2007.
 Alvari Lucídio Mazzardo
 Prefeito Municipal

NFF 36465/070 DEMP 29234/070

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão N° 080/PMF/2007.

OBJETIVO: O presente Edital tem por objetivo a aquisição de "Materiais de construção", através de empresas do ramo pertinente, para uso na manutenção das escolas da rede municipal de ensino, centros comunitários, unidades da secretaria de obras e unidades esportivas de FORQUILHINHA SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 19 de outubro de 2007 as 08:30 horas.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (***) 48 3463 8121 ou fone/fax 3463 8123.

Forquilhinha, 03 de outubro de 2007.
VALDECIR TISCOSKI
 Pregoeiro

NFF 36455/075 DEMP 27461/075

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval D' Oeste.

Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2007

Processo Licitatório nº 0126/2007

Objeto: Elaboração de sistema para conversão da SEFIP para restituição de valores junto ao INSS.

Empresa Contratada: CPL Assessoria e Desenvolvimento Ltda.
Valor: R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)
 De acordo com a lei 8666/93
 Herval D' Oeste – SC 03 de outubro de 2007.

Paulo Nerceu Conrado

Prefeito NFF 36505/072 DEMP 29269/075

Fundação Municipal de Esportes de Indaial – SC
 Concurso Público nº 001/2007
 Realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos públicos existentes na Fundação Municipal de Esportes.
 As inscrições serão realizadas no período de 03/10/2007 à 17/10/2007 pela internet no site www.ibam-concursos.org.br e presencial no endereço: Av. Getúlio Vargas, 126, Centro, Indaial, SC.

Edital Completo: no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Indaial, na Fundação Municipal de Esportes ou pelo site www.ibam-concursos.org.br
Maiores informações: (0XX47) 3041-6262

As provas serão realizadas no dia 25/11/2007

Ricardo Ruiz Alegría
 Presidente da Comissão Especial de Concurso
 Público da Prefeitura Municipal de Indaial

NFF 36451/070 DEMP 27451/070

Prefeitura Municipal de Indaial – SC
 Concurso Público nº 001/2007
 Realização de Concurso Público para preenchimento dos cargos públicos existentes na Prefeitura Municipal de Indaial.

As inscrições serão realizadas no período de 03/10/2007 à 17/10/2007 pela internet no site www.ibam-concursos.org.br e presencial no endereço: Av. Getúlio Vargas, 126, Centro, Indaial, SC.

Edital Completo: no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Indaial ou pelo site www.ibam-concursos.org.br
Maiores informações: (0XX47) 3041-6262

As provas serão realizadas no dia 25/11/2007

Ricardo Ruiz Alegría
 Presidente da Comissão Especial de Concurso
 Público da Prefeitura Municipal de Indaial

NFF 36453/072 DEMP 27453/072

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ITAJAI

RUA ALBERTO WERNER, 100 - FONE (47) 341-6000

AVISO DE LEILÃO DE SUCATAS DE VIDROS Nº 004/2007

A Secretaria de Governo, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Itajaí/SC, torna público, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar LEILÃO, do tipo maior lance, DE SUCATAS DE VIDROS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Governo, Orçamento e Gestão, na Rua Alberto Werner, 100 – Bairro Vila Operária, das 08:00 às 12:00 horas ou das 14:00 às 18:00 horas, ou pela internet, no endereço www.itajai.sc.gov.br.

O Leilão será realizado, às 14:30 horas, do dia 22 de outubro de 2007, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com a participação dos interessados.

Itajaí, 03 de outubro de 2007.

ARNALDO FRANCISCO DA SILVA
 Secretário de Governo, Planejamento Orçamento e Gestão
 NFF 36468/070 DEMP 29238/072

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2007 PROCESSO Nº 57/2007

OBJETO: Contratação de empresa detentora de capacidade técnica e estrutura operacional para operação e manutenção de serviços de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água do Município;

CONTRATANTE: Município de Itapoá/SC, através da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, e Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATADO: SERRANA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, inscrição

estadual nº 253.637.244.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos;

VALOR MENSAL RS: 232.583,60 (duzentos e oitenta e dois reais e quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), valor este que será suportado com o recolhimento de tarifas dos usuários;

BASE LEGAL: Art.24, inciso IV, e cumprindo os requisitos do Art.26, inciso I, II e III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Itapoá/SC, 03/10/2007.
 Alderino de Moura Peres
 Presidente da comissão permanente de licitação

NFF 36457/078 DEMP 27457/078

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N. 05/2007.

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de Outubro de 2007, às 14h30min horas no endereço, RUA JOAQUIM BOEING, 40, ITUPORANGA-SC, a reunião para recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório n. 73/2007, na modalidade de Tomada de Preços n. 05/2007.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado e maiores informações pelo telefone (47) 35331211, no setor de licitações e no site: www.ituporanga.sc.gov.br

Para os maiores interessados, encontra-se disponível na Recopy (Rua Coelho Neto nº. 170, Bairro Centro, Rio do Sul) a cópia do Projeto.

Objeto da Licitação:

EXECUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO, CLASSE 45 DNIT, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS A SEREM EMPREGADOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO, ORÇAMENTO DESCRIPTIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXO, LOCAL DA OBRA BAIRRO VILA NOVA LIGANDO O BAIRRO DE FAXINAL DA VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA - SC.

ITUPORANGA, 02 de Outubro de 2007.
OSNI FRANCISCO DE FRAGAS
 Prefeito Municipal

NFF 36490/075 DEMP 27490/075

ESTADO DE SANTA CATARINA Fundo Municipal de Saúde

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 58/2007

SECRETARIA DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços fornecimento de oxigênio medicinal ao longo de 12(doze) meses, destinados as ambulâncias, às unidades de saúde e eventuais pacientes da Rede Municipal do Município, conforme especificações no ANEXO I deste edital e Minuta da Ata de Registro de Preços. **REGIMENTO:** Lei Federal 8.666 de 21/06/93, Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e LEI COMPLEMENTAR N° 49/2005, de 20 de dezembro de 2005, ART. 3º INCISO VII E VIII E DECRETO 5.662/2006 de 09 de outubro de 2006. DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:30 horas do dia 18 de outubro de 2007, na Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, situada na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 10:00hs do dia 18 de outubro de 2007, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.099,80 (cinco mil noventa e nove reais e oitenta centavos). **INFORMAÇÕES:** A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br

Jaraguá do Sul (SC), 28 de setembro de 2007.

CELSO ORLANDO PIRMANN

Secretário de Administração

NFF 36494/070 DEMP 27494/070



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2007

Processo 59/2007-FMS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: Menor Preço por LOTE

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta, novos para impressora), em conformidade com o Anexo I – Especificações dos materiais e quantidades. **REGIMENTO:** Lei Federal 10.520/2002, de 03 de outubro de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. **DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** Até às 13:30 horas do dia 18 de outubro de 2007, na Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O **CREDECIMENTAMENTO** e abertura dos envelopes serão as 14:00hs do dia 18 de outubro/2007. **INFORMAÇÕES:** A integral do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha, município de Jaraguá do Sul-SC, ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br.

Jaraguá do Sul (SC), 02 de outubro de 2007.

CELSO ORLANDO PIRMAN

Secretário de Administração

NFF 36493/074 DEMP 29254/078

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – UNIDADE DE SUPRIMENTOS

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.839/94, Lei 9.648/98 fará realizar o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N.º 190/2007 – Pregão

OBJETO: aquisição de rocha, rachão de fragmento de rocha dura e bica corrida de rocha dura.

Data/Horário de abertura: 24/10/2007 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos invólucros.

O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, sita à Avenida Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08:00 as 14:00h ou pelo site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 3 de outubro de 2007.

Fábio Luis de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NFF 36470/074 DEMP 29253/079

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
RESUMO DO JULGAMENTO DO RECURSO
INTERPOSTO

PREGÃO N.º 155/2007.

Objeto: contratação de empresa para confecção de material gráfico, criação e manutenção de banco de dados – (carnês de IPTU/ISS/TLL)

Dante do recurso interposto pela empresa Postmix Soluções Gráficas Ltda., a comissão de licitação julga improcedente o recurso, tendo em vista reiterar-se caracterizada excessiva formalidade, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da economicidade e confirmado o interesse público.

Joinville, 3 de outubro de 2007.

Fábio Luis de Oliveira

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

NFF 36480/070 DEMP 29225/078

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 331/2007.

Objeto: Aquisição de Cartuchos e Toners.

Após análise os membros da comissão julgaram e Classificaram em 1º lugar a empresa para o item conforme segue. Referente ao Lote 01, a empresa Loja Aracaju Ltda, ofereceu o valor total do Lote R\$ 4.944,50. Referente ao Lote 01, a empresa Bona Gente Comercial Ltda-ME, ofereceu o valor total do Lote R\$ 4.939,50. Restando como menor proposta à empresa e seus respectivos valores: Para o Lote 01, empresa Loja Aracaju Ltda, valor total do Lote R\$4.446,50. Sendo a empresa Classificada adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apensado ao processo licitatório a

disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 04 de Outubro de 2007.

Norival R. da Silva

Secretário Municipal da Saúde

DEMP 29222/073

NFF 36489/077

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Secretaria Municipal da Saúde

DISPENSA N.º 357/2007.

Em se tratando de serviço referente ao tratamento por dependência química e transtornos mentais dos seguintes pacientes sob processos judiciais: Tarson R. Vieira, 03806045952-0, Neusa A. da Costa 03897070740-9, Everton A. da Cruz 03803000188-6, Tiago Buttk 03806055782-3, Jonatan W. Pereira 03805017034-9, Ismael K. Mafrá 03805052576-7, Pedro P. Ferreira, 03807037060-2 , sendo assim estamos contratando tal serviço em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.839/94, em caráter de emergência para que não venha a comprometer a segurança dos pacientes.

Objeto: Serviço de tratamento psiquiátrico.

Fornecedor: Oásis Organização de Atendimento Saúde Mental

CNPJ: 03.155.379/0001-05

Valor: R\$ 31.071,72

Verba: 103010014.2.757.3.3.90.39

Data: 04/10/2007 Homologação: 04/10/2007

Norival R. da Silva Cromácia José da Rosa
Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

NFF 36495/077 DEMP 29252/079

Entrega e Abertura dos Envelopes: 23/10/2007 às 09:00 horas. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Praça Henrique Schroeder, nº 01, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo fone (47) 3523-0241, ou através do site www.lontras.com.br. Lontras, 01 de outubro de 2007. VALMOR SAFFIER - Prefeito Municipal

DEMP 3154/076

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE

Processo Licitatório N.º 36/2007

Edital: TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2007

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Seleção de propostas para a contratação de obra em regime de empreitada global, para Pavimentação, com pedras irregulares de parte da Rua João XXIII, com 5.428,66 m2, na sede do município, com recursos advindos do Contrato de Rapasse N.º 194.178-16/2006, com o Ministério das Cidades-Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Municípios de Pequeno Porte, conforme quantitativos, características e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Entrega dos Envelopes: Até 13:50 horas do dia 22/10/2007

Abertura dos Envelopes: 14:00 horas do dia 22/10/2007

O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, 01, nos dias úteis, das 7:30 h as 11:30 h e 13:30 h as 17:30 h, ou pelo fone (49) 3362-0024 e pelo site www.novohorizonte.sc.gov.br.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Novo Horizonte (SC) em 04 de Outubro de 2.007.

NFF 36506/079 DEMP 29253/078

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2007-FMS

A Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras torna público aos interessados que até o dia 17 outubro de 2007 às 14:00 (quatorze horas) estará recebendo proposta de preços para o Pregão Presencial para aquisição de móveis sob medida, móveis p/escritório, aparelhos eletrônicos e equipamentos hospitalares e utensílios para sala do DST/AIDS, (conforme descrito no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, o Edital e seus anexos, que poderão ser solicitados através do e-mail- licitação@matrix.com.br).

Balneário Piçarras/SC, 04 de outubro de 2007.
Secretaria Municipal de Administração

DEMP 29254/079

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE-SC

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo N.º 759/2007 – Edital de Pregão Eletrônico N.º 98828701.1.07/2007 do Tipo Menor Preço por Item **OBJETO:** Aquisição de Material Ambulatorial para manutenção da farmácia básica conforme especificações no anexo I do Edital. **Recebimento das propostas:** A partir das 09 horas do dia 08/10/2007 até às 09 horas do dia 19/10/2007. **Límite para impugnação do Edital:** Até às 17 horas do dia 16/10/07. **Início da sessão pública:** Às 10 horas do dia 19/10/2007. **Endereço:** Endereço Eletrônico: www.cidadelcompras.com.br

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da prefeitura sito à Rua 7 de Setembro, 828 - Centro ou pelo fone/fax (47) 3543.0261 ou pelo email:licitacao@riodoeste.com.br

Rio do Oeste (SC), 03 de outubro de 2007.
HUMBERTO LUIZ GIACOMOZZI
Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 29251/079

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 0001/2007
(CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - SC, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, no próximo dia 12 (DOZE) de NOVEMBRO de 2007, às 09:00min (nove horas), junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, para a concessão de exploração comercial do complexo e instalações da Praia Camping de São Domingos, localizada na Linha Nossa Senhora dos Navegantes – Cascata, em São Domingos- SC, com julgamento por item, levando-se em consideração a melhor oferta.

DEMP 29232/074

NFF 36502/073

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. n.º 000028/2007; Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços - 000028/2007; Tipo de Julgamento: Menor Preço; Objeto: Aquisição de Equipamentos, **sendo:** uma retroescavadeira, um trator e uma roçadeira para Prefeitura Municipal de Lontras, conforme descrição em anexo ao Edital.

NFF 36503/070 DEMP 29251/079

A integral do edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente junto à Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada à Rua Getúlio Vargas, 750 - Centro - São Domingos - SC, pelo fone/fax (049) 3443.0281, Ramal 213 ou 230 ou no site www.saodomingos.sc.gov.br.

São Domingos - SC, em 03 de outubro de 2007.

DANÚCIO ADRIANO BITENCOURT E SILVA
Prefeito Municipal.

NFF 36498/076 DEMP 29258/073

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N. 0002/2007
(CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS - SC, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, no próximo dia 12 (DOZE) de NOVEMBRO de 2007, às 14:00min (quatorze horas), junto à Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal, para a Concessão para administração e exploração comercial do Ginásio Municipal de Esportes Vereador Alfredo Lammel, localizado na Rua São Cristóvão nº 777, em São Domingos-SC, com julgamento por item, levando-se em consideração a melhor oferta.

A integral do edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente junto à Prefeitura Municipal de São Domingos, localizada à Rua Getúlio Vargas, 750 - Centro - São Domingos - SC, pelo fone/fax (049) 3443.0281, Ramal 213 ou 230 ou no site www.saodomingos.sc.gov.br.

São Domingos - SC, em 03 de outubro de 2007.

DANÚCIO ADRIANO BITENCOURT E SILVA
Prefeito Municipal.

NFF 36499/072 DEMP 29258/074

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO N° 140/2007 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica, elétrica, estofaria, lataria, pintura, lavagem, alinhamento e balanceamento, ar condicionado e transporte, com fornecimento de peças e acessórios, para veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 18/10/2007, às 09:30 h.

LICITAÇÃO N° 141/2007 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Confecção e instalação de placas de trânsito

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 18/10/2007, às 14:30 h. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 09:00 às 11:30hs e das 14:00 às 16:30hs, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 02 de outubro de 2007.

Álvaro Antônio da Silveira
Secretário de Administração

NFF 36469/076 DEMP 29237/076

RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 318/2007 RETIFICA A DATA DA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 120/2007 TOMADA DE PREÇOS 09/2007.

ABERTURA DAS PROPOSTAS (leia-se: 19/10/2007 ÁS 14 HORAS, EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE ONAS PLANILHAS DE CÁLCULO, MEMORIAL DESCRIPTIVO E ORÇAMENTO. INFORMAÇÕES 49 3344 8588.

Tomé Francisco Eteges
Prefeito Municipal

NFF 36504/076 DEMP 29270/073

**CÂMARA DE VEREADORES DE MIRIM DOCE
RESULTADO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 01/2007-CV
CONTRATO 03/2007-CV**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MIRIM DOCE, comunica que, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações constantes das Leis 8.883/94 e 9.648/98, o VENCEDOR da Tomada de Preço 01/2007-CV, foi: POLIEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra de construção civil e fornecimento de materiais de construção para a Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal de Mirim Doce (Câmara Municipal de Mirim Doce). VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.807,05 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sete reais e cinco centavos). Data de Homologação 01/10/2007.

BERNARDO PERON

Presidente

DEMPE 27478/078

NFF 36474/070

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 0008/2007.
Retificação do Objeto: Contratação de empresa na área de Engenharia e Construção Civil para pavimentação com pedras irregulares, o demais permanece inalterado.
Xaxim - SC, 03 de Outubro de 2007.
LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

NFF 36523/070

DEMPE 29243/078

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE**
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 043/2007-F

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por sua Presidente, torna público que, em sessão pública datada de 01/10/2007, às 9h15min, após o exame das propostas apresentadas pelos licitantes, proferiu o seguinte julgamento:

I-RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 1º Lugar: Trafii Sinalizações Ltda, com valor global de R\$ 568.500,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais);
- 2º Lugar: ATLCOM Comércio e Serviços Ltda, com valor global de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil);
- 3º Lugar: Ensina Indústria e Comércio de Placas Ltda, com valor global de R\$ 656.250,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);
- 4º Lugar: Nasman Indústria Comércio e Construções Ltda, com valor global de R\$ 718.500,00 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais);
- 5º Lugar: More Sinalização Ltda, com valor global de R\$ 746.250,00 (setecentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);
- 6º Lugar: Linephalt Brasileira Sinalização Viária Ltda, com valor global de R\$ 748.500,00 (setecentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais);
- 7º Lugar: Sinasa Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda, com valor global de R\$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais);
- 8º Lugar: Continua Serviços de Sinalização, com valor global de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais);
- 9º Lugar: Sinarodo Sinalizadora Rodoviária Ltda, com valor global de R\$ 787.500,00 (setecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);
- 10º Lugar: Fiscal Tecnologia e Automação Ltda, com valor global de R\$ 844.500,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais);
- 11º Lugar: CONPLA Construções e Planejamento Ltda, com valor global de R\$ 857.250,00 (oitocentos e cinqüenta e sete mil duzentos e cinqüenta reais);
- 12º Lugar: Sinaliza Segurança Viária Ltda, com valor global de R\$ 936.750,00 (novecentos e trinta e seis mil setecentos e cinqüenta reais);
- 13º Lugar: JMS Serviços de Trânsito, com valor global de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil).

II-PRAZO PARA RECURSO:

Com suporte no artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93, a Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, a contar desta publicação.

Joinville, 02 de outubro de 2007.
Jeanice Maurício
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NFF 36476/072 DEMP 27471/071

AMAE - Agência Municipal de Regulações dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville - DISPENSA Nº 011/2007
Conforme preceitu a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, é dispensável a licitação para a contratação dos serviços da entidade abaixo mencionada, de acordo com o art. 25, inciso II, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Fornecedor: PROJEC - Estudos Econômicos, Projetos e Consultoria S/C Ltda.

Objeto: Elaboração de estudo para avaliação da estrutura vigente e da necessidade de reajuste/aumento das tarifas de água e esgotos.

Valor estimado: R\$ 14.000,00 Prazo: 60 dias

Dot. Orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 - Cód Red. 1968

Data: 08.10.07 Homologado: 08.10.07

Adilson Caetano Buzzi Antônio Valdir Riva
Gerente Unidade Diretor Presidente - AMAE

NFF 36479/071

DEMPE 27468/071

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0041-02.08/2007

Objeto: Upgrade da máquina de medir por coordenadas Mitutoyo Beyond BLN A916.

Contratada: Mitutoyo Sul América Ltda.

Valor: R\$ 172.495,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

Fundamentação: art. 25, I da Lei 8.666/93.

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI

Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0049-02.08/2007

Objeto: Upgrade de hardware e software do rugosímetro Form Talysurf Series 50 mm.

Contratada: Taylor Hobson do Brasil Ltda.

Valor: R\$ 10.450,00 (Dez mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

Fundamentação: art. 25, I da Lei 8.666/93.

Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 0081-02.09/2007

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para o desenvolvimento de estrutura comercial e de marketing para empresas de base tecnológica.

Contratada: Sebrae SC

Valor: R\$ 10.160,00 (Dez mil, cento e sessenta reais).

Fundamentação: art. 25, I da Lei 8.666/93.

NFF 36633/070

DEMPE 29245/075

TRIBUNAL DE CONTAS

PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2007 - CONVITE Nº 001/2007

OBJETO: Aquisição de 13 Estações de Trabalho, 1 Servidor de Rede,

1 Impressora Laser, 1 Scanner.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas

CONTRATADA : SEPROL Computadores e Sistemas Ltda

VALOR : R\$ 47.224,00

Florianópolis, 02 de outubro de 2007.

Márcio de Sousa Rosa - Procurador Geral

DEMPE 30043/077

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 10798/2007 0

CONVENENTES - O Estado de Santa Catarina, através da Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas e a Universidade Federal de Santa Catarina.

OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que freqüentam cursos de Nível Superior na UFSC, no Programa "NOVOS VALORES".

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA - Até 2013, com vigência a partir da publicação no D.O.E.

DATA E ASSINATURAS - Florianópolis, 01 de agosto de 2007.

Márcio de Sousa Rosa, pela PGTC, e Prof. Marcos Laffin, pela UFSC.

DEMPE 30061/075

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL – SEG

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constará na Pauta da Sessão de 8/10/2007 o processo a seguir relacionado:

Processo	Origem	Interessado
SALOMÃO RIBAS JUNIOR PDI-07/00000429	SCPARCERIAS	VINÍCIUS RENÉ LUMMERTZ SILVA, MAX ROBERTO BORNHOLDT, ALFREDO FELIPE DA LUZ SOBRINHO, MARCO AURÉLIO DE ANDRADE DUTRA, OLVACIR JOSÉ BEZ FONTANA, MIGUEL XIMENES DE MELO FILHO

Além do processo acima relacionado, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data supra-referida os processos cujas discussões foram adiadas, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

SEG/DIDEC, 03 de outubro de 2007.

Rosilda de Faria
Secretária Geral

DIDEC 03/10/07

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Administração

PORTEIRA Nº 1943/2007 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora Edilene Catrina Vieira, matrícula nº 4675-2, para conferir "fórmula pública" nos documentos fotocopiados durante a realização do Censo Previdenciário, no período de 02/10/2007 a 22/12/2007. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2007. Florianópolis, 01 de outubro de 2007.

CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 1944/2007 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora Rosa Maria Agostinho Laurentino, matrícula nº 11999-7, para conferir "fórmula pública" nos documentos fotocopiados durante a realização do Censo Previdenciário, no período de 02/10/2007 a 22/12/2007. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/10/2007. Florianópolis, 01 de outubro de 2007.

CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DEMPC 28889/070

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÉNIO Nº 001/2007

OBJETO: Serviços de desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes;

MOTIVO: As partes contratantes por força do disposto nas Leis nº 7070/06 e 7319/07, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Convênio nº 001/2007 a partir da data da assinatura deste termo, bem como seus aditivos, cujo prazo iria vigorar até 31 de dezembro de 2007. Florianópolis, 03 de outubro de 2007. ENGº CARLOS SCHWABE – Secretário Municipal de Obras – ANIBAL DIR MUSSI – Contratada.

DEMPC 30046/076

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 010/2007/SMR A Secretaria Municipal da Receita de Florianópolis, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na ART 188 da Lei Complementar nº 007/97, científica os contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 dias contados da publicação deste editorial, os créditos objetos de PARCELAMENTOS inscritos em Dívida Ativa serão encaminhados à Procuradoria Geral do Município para proceder a Cobrança Judicial. E para que produza os efeitos legais, foi lavrado o presente editorial. Florianópolis, 03 de outubro de 2007- Anexo Único

NOME DO CONTRIBUINTE	Nº PARCELAMENTO
ABAETE EMP. IMOBILIARIOS LTDA	009312SF05
ABEL ELEODORO SARMIENTO	004028SF04
ACACIO DA SILVA	010180SF04
ACTUAL CONS. ASSOCIADOS LTDA	002372SF04
ADAILSON SEVERINA	007716SF05
ADAIR BONINI	001322SF05
ADALBERTO PAULINO DA SILVA JR	001774SF04
ADAO BORGES GOMES	012335SF05
ADEBAU ROSA	000428SF06
ADELAIDE LOPES FERREIRA	003662SF06
ADELcio ANTONIO MELLA	002197SF05
ADELIA CARDOSO MEIRELLES	000894SF05
ADELIR DE JESUS DOS ANJOS	005416SF06
ADEMIR ATAIDE DE SOUZA	002370SF06
ADEMIR GONÇALVES	003946SF05
ADEMIR JOÃO DA SILVA	007522SF05
ADEMIR LUIZ BENTO	000248SF05
ADEMIR WILSON DA ROSA	006353SF05
ADENIR SUTIL	002350SF04
ADENIS CASAROTTO	008860SF05
ADERALDO DE CAMARGO	005764SF05
ADILES NUNES ALVES	000731SF06
ADILIO VALDEMIRO SILVA	006078SF04
ADILSON FLAVIO DA SILVA	009123SF05
ADILSON LEONEL CAMEU	007098SF05
ADILSON NUNES	012751SF05
ADNA PAMPLONA DUTRA	001226SF05
ADRIA ADRIANI DE SOUZA	004435SF05
ADRIANA MIRANDA	002798SF05
ADRIANI ISABEL MARQUEZ	003853SF05
AGEU CESAR HENRIQUE	001391SF05
AGNALDO ANTONIO DA SILVA	001378SF06
AGROPECUARIA THOR LTDA ME	001296SF06
AIDE ALTINO SILVEIRA	013143SF05
AILTON MACEDO	006225SF05
AIRTON DOS SANTOS	000593SF04
ALADE NUERBERG MARZARI	000242SF05
ALBERTINA ROSE MARY B.PEREIRA DA	000744SF04
ALBERTO JOAQUIM MARTINS	011068SF05
ALBERTO VIEIRA LOPEZ	005724SF05
ALBIO BOING	011337SF05
ALCEMIRO ALTAMIRO DA SILVA	002982SF06
ALCESTE CECILIA CHIMITT	006935SF05
ALCEU FURTADO	002003SF04
ALCEU MACHADO	010208SF04
ALCIDES INACIO	008185SF04
ALDIRA LAUDELINA DOS SANTOS	002614SF06
ALDY VERGES MAINGUE	008509SF05
ALDO ALVES DOS SANTOS	000830SF04
ALDO FERNANDES/LECI VITAL FERNANDES	006619SF05
ALDO NELSON DELGADO ME	006718SF04
ALDORI ANTUNES BRANCO	006444SF05
ALEJANDRO MARTINS RODRIGUEZ	005714SF05
ALEQUIS HEITOR ZIRKE	005085SF04
ALESSANDRA ESPINDOLA DA SILVA	009025SF04
ALESSANDRA SARDÀ ME	011965SF05
ALEX FLORIANO PEREIRA	013055SF05
ALEXANDRE CARDOSO DA SILVRA ME	003987SF06
ALEXANDRE GONÇALVEZ	000431SF05
ALEXANDRE LUIZ RATEKE	004058SF06
ALEXANDRE MARCIO ARANDA	011947SF05
ALEXIANA MECIAS LOPES	001199SF06
ALFREDO ADRIANO DE SOUZA FERREIRA	005169SF05
ALFREDO BARCELOS	003891SF06
ALFREDO CARLOS DE FARIA	001187SF06
ALFREDO DABBENE/ROSANA SILVA	008029SF04
ALINE DE OLIVEIRA	010553SF06
ALMEIDA TUR TRANS ESC.E TURISTICOS	009893SF06
ALMERITA S.DE ALMEIDA E FABRICIO	001120SF06
ALOISIO XAVIER	011102SF05
ALOISIO RAIMUNDO DA SILVA	003818SF06
ALTAIR GUILHERME VIEIRA	001269SF06
ALTAMIRO MIGUEL DE BARROS	002348SF06
ALVARINA LEANDRA DA SILVA FAUSTO	009159SF05
ALVARO ACHILES GENOL	008731SF05
ALVARO AURELIO LOPES COUTO	005652SF05
ALVARO CESAR BITTENCOURT AREAS	009414SF04
ALVINO MARQUES DA SILVA	007969SF05

ALZERINA ROUSSENG	000182SF06
ALZIRA NUNES DA MATA	000851SF05
AMAURO RAMOS DA SILVA	001498SF05
AMBROSIO ANTONIO FURTADO	004829SF05
AMELIA MARINHA SCHROEDER	009298SF05
ANA ANTONIO CARDOSO	005088SF04
ANA LUIZA SCHMITZ	004167SF06
ANA MARIA DE JESUS	007509SF05
ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	005458SF04
ANA MARIA PEREIRA PIRES	007660SF05
ANA MARIA VIEIRA	004358SF05
ANA MARIA ZOTTIS HUMMELGEN	012022SF05
ANA PAULA CARDOSO DA SILVA	006554SF04
ANADOMINIQUE REPRES.COMERCIAIS	005761SF04
ANAXIMANDRO DIMINI MORAES	019101SF06
ANCILA MAESTRI	004126SF04
ANDERSON JACOB SUZIN	010573SF05
ANDERSON LEITE	009349SF04
ANDRE ALEXANDRE DOMINGOS	012891SF06
ANDRE ALVES DE ALMEIDA	005181SF06
ANDRE LUIZ ACIOLI CASADO DE LIMA	009907SF05
ANDRE LUIZ DA SILVA	001524SF06
ANDRE LUIZ MOIANO FONSECA	001349SF05
ANDRE ROBERTO MACHADO	006232SF05
ANDREAS JOST DARCI GABLER	008750SF05
ANDREIA DA SILVA	004226SF06
ANDREZA ANGELA DAS NEVES	004166SF06
ANDREZZA BERKENBROCK	013154SF06
ANDREZA DE JESUS	009015SF04
ANDRINO ANTONIO RAMOS	004221SF06
ANESIO FRAGA	011432SF05
ANGELA DELIA LIMA FLORIANO	011743SF05
ANGELA MARIA JOSE	001367SF05
ANGELA MARIA PETRY/EVALINO E.P.	008997SF04
ANGELITA GASPARINA RAMOS	011989SF05
ANGELITA MARTINS DA SILVA	005347SF05
ANGELO LEONEL DA SILVA	009605SF05
ANITA ALZIRA PADILHA BAGDADI	006351SF05
ANTONIO ALMEIDA DA FIGUEIREDO	002384SF06
ANTONIO ALVES DE SOUZA	003304SF05
ANTONIO CARLOS DE FARIA	010123SF04
ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA	008522SF04
ANTONIO CARLOS R. DE OLIVEIRA	009416SF05
ANTONIO DA SILVA AGOSTINHO	001110SF05
ANTONIO DE JESUS GANZERT	000492SF06
ANTONIO DOS SANTOS	009372SF04
ANTONIO ESPINDOLA	006273SF04
ANTONIO IDENIR DE MORAES	002225SF06
ANTONIO JAQUIM DOS SANTOS	011721SF05
ANTONIO LUIS DE LIRA	010034SF05
ANTONIO LUIZ MARTINS	001448SF06
ANTONIO MANOEL DA SILVA	006967SF04
ANTONIO SIEMENTOSKI	001271SF06
ANTONIO VALDECIR SILVA	010070SF05
ANTONIO VALDENOR BORGES DA SILVA	009637SF05
APL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES	006199SF04
APL INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES	008310SF05
APS ASSESORIA PLANEJAMENTO E SERV.	003915SF06
AQUINO DE AMORIM	010304SF04
ARCHIMEDES PURIFICAÇÃO	005609SF04
ARI DA SILVA	003590SF06
ARI TADEU FARIA	004093SF04
ARI VIRGILINO DA SILVA	008405SF05
ARILTON OSCAR ANGELO	013045SF05
ARINALDO PINHEIRO DA COSTA	004228SF06
ARLETE LHEMANN SZCZEPAÑIAK	004445SF04
ARLI JOAO DA SILVA	008868SF05
ARLINDO FERNANDES RAMOS FERREIRA	007179SF04
ARLINDO GONCALVES	012143SF05
ARNOLDO MONTEIRO MAGALHAES FILHO	006594SF05
ARRI BONI	003740SF06
ARTEMIO FRASSON	000570SF04
ARTHUR NERY DA COSTA MICHELINI	001866SF05
ARTUR OSCAR PORTELA	011292SF05
ASSES-COMERCIO CONFEC. E CALCADOS	012219SF05
ASSOC AMIGOS DA COPA LORD	007041SF04
ASSOC DOS MORAD. DA C.D.O SACO DOS L.	012924SF05
ASSOC SERV DA DEL.REGIONAL TRAB. SC	011167SF05
ASSOC CULTURA AU ENTID.AFRO BRAS	006725SF04
ASSOCIAÇÃO DOS PROF DE YOGA AGRON.	002803SF04
ASSOC PARA A P E P DA PRAIA DA JOAQ.	004468SF06
ATACILIO PAULO MARQUES	005814SF06
ATENTO GASTRONOMIA LTDA	017291SF06
AUGUSTINHO JOAO MONTEIRO	007701SF04
AUGUSTO MANOEL RODRIGUES	006079SF04
AUGUSTO MARIA SISSON NETO	006047SF04
AURELI PAULO CALAZANS	002861SF06

AURELIO STERTZ ESPINDOLA	000506SF06	COMERCIO DE CONFECOES PROETI LTDA 006154SF04	DOMINGOS JULIO PEREIRA	009314SF04
AURINO FRANCISCO DE PINHO	008700SF05	COMERCIO E ASSIST TEC DE PISCINAS IARA 004958SF04	DORALICE FAUSTINO DE ALMEIDA	008725SF04
AVELINO ANTONIO DOS SANTOS	008085SF05	CONDOMINIO EDIFICO PAISAGEM 011143SF05	DORALICE VENTURA BECKER	003464SF05
AYMAN ADNA MOHAMMAD SIRIEH	001071SF06	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA 004724SF04	DORIO TEODORO DOS SANTOS	000705SF05
BANTUR TURISMO LTDA ME	003587SF05	CONSTATINO ASSIS 005071SF05	DORITA WIPPKOFF	005308SF06
BARCALI CONSULTORIA HOTTELARIA	003896SF06	CONSTRUTORA GANZO LTDA 005666SF04	DORIVAL MENEGAR MANDI	006751SF05
BARRA FARMA LTDA ME	003962SF06	CONSTRUTORA JOIA LTDA 012727SF05	DOROTEA MESQUITA MACHADO	006379SF04
BARTHOLOMEU A MACEDO DE VASC.	005228SF05	CORRETORA DE SEG.VIDA URANDIENSE 000421SF04	DUTRA & LIMA LTDA	004076SF05
BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS	002986SF06	COSTA & PEDROSO SERV. DE INTERNET 001320SF04	DYLLON CIRNE DA SILVA	007221SF05
BAZAR NI & AS LTDA ME	005267SF04	CRICIUMA CONSTRUCOES LTDA 007997SF05	EBERHARD GABLER	008687SF05
BEM-TE-VI SERVICOS DE INFOR.LTDA ME	001640SF06	CRISTIAN LUIS NEUKAMP 001292SF06	ECE EMPRESA CATAR DE CONST E ENG	001026SF06
BEATRIZ DA COSTA	011403SF05	CRISITIANE BION DE FREITAS 003926SF06	ECENGE EMP CATARINENSE DE ENG LTD	008199SF05
BEATRIZ DAICI SILVA SILVA	006437SF07	CRISTIASNO FERREIRA DE LIMA 004161SF05	EDEONILDIO DE SOUZA	004228SF04
BELTER JARDINAGEM LTDA ME	006592SF04	CULTURAL INT C E R MAT DIDE INFORM.	EDILSON DA SILVA MAINARDES	007703SF04
BENTON DO LIVRAMENTO/SANDRA R.D.O.L	008358SF04	CUMPILCY CONFECOES E COMERCIO 000466SF05	EDIR FABIAN	004499SF04
BERENICE DORNELLES SCHADECK	004863SF04	CUSTODIO SERVICOS DE SOM LTDA 004607SF04	EDILSON GUILLERMO PUENTE NARVAEZ	006640SF04
BERNADETE TRICHEZ	008959SF05	CANASBIKE SERV DE MANUTN.LTDA ME 018040SF06	EDILSON VIDAL DA FONSECA ME	005627SF04
BESTSOFTWARE LTDA ME	003364SF06	CANDIDA CARDOSO DE ARAUJO 007234SF04	EDITE TERESINA PERES	006911SF05
BERNADETE GONCALVES BARCELLOS	009509SF06	CANDIDA MARCELINO TEIXEIRA 005690SF06	EDITORAS INSULAR LTDA-EPP	009620SF04
BINAH-COM DE M C SE M DE O LTDA	002621SF06	CANINOS & FELINOS LTDA ME 000459SF06	EDNA REGINA DE SOUZA	011736SF05
BLUE COMUNICACAO LTDA	004952SF04	CARICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 004363SF04	EDSON DONIZETTE SILVA	000475SF06
BONIFACIO BARBOSA	008533SF05	CARINE DE MEDEIROS MARTINS 008800SF04	EDSON SORNALES	012196SF05
BONIFACIO MANOEL BARBOSA FILHO	002762SF05	CARLA DOS SANTOS RODRIGUES 008612SF04	EDSON ENDERLI	007385SF04
BONK TOP SERVICE LTDA	012188SF05	CARLA LEAL DA SILVA 005350SF05	EDUARDO DIEL	001503SF06
BORGES & FIGUEREDO-P DE S LTDA ME	006985SF06	CARLOS ALBERTO ALVES 004083SF06	EDUARDO MAIA SAMWAYS ME	013976SF06
BRASIL COMPULTADORES E SIST.LTDA ME	000451SF05	CARLOS ALBERTO ALVES 008187SF04	EDUARDO ROCHA	002388SF04
BRAULINO LOPES DE CAMPOS	000387SF06	CARLOS ALBERTO DIAS 006436SF05	EDUARDO PISTOIA MUNHOZ	011260SF05
BRENO TRANSPORTES E VIAGENS LTD	000842SF04	CARLOS ALBERTO FERNANDES 007634SF04	EDSON ROSA VIEIRA FILHO	010143SF05
BRITTES COSMETICOS E PERF.LTDA ME	009823SF04	CARLOS ALBERTO KNOLL 002088SF05	EDUARDO ALFREDO DURO	009034SF05
BRUNO CARIONI	013062SF05	CARLOS ALBERTO LEAL DA COSTA 008674SF05	EISELE & EISELE LTDA ME	004692SF06
BRUNO DE FARIA	002582SF06	CARLOS ALBERTO NAPOLEAO 006266SF05	EL SHADAY COM DE ART. EVANGELICOS	000092SF06
BRUNO DE OLIVEIRA	009382SF04	CARLOS ALBERTO ROSA DA SILVA 001534SF06	ELAINE PEREIRA CASTRO	002792SF06
BRUNO LUIZ FOGANHOLI ME	011873SF06	CARLOS ALFREDO ROCHINSKI 010145SF05	ELENICE REGINA GORGES	003298SF06
BS2-PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME	000541SF05	CARLOS ANTONIO MALMANN ME 008042SF04	ELEINE TERESINHA VIDOR	005584SF05
CARMEM LUCIA MACHADO	002822SF06	CARLOS ANTONIO MALMANN 002738SF05	ELENA MARIA MACHADO PEREIRA	002228SF05
CARMEM SILVA SOUZA	006744SF04	CARLOS AUGUSTO RONSANE SUDATTI 006116SF04	ELI RONSANI DOS SANTOS	001096SF04
CARMEN AZUCENA LARROSA CORREA ME	004713SF05	CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA 005757SF05	ELIAH HAIM TAMMAM	004008SF06
CARMEN DE PAULA DA SILVA ME	012237SF05	CARLOS E. DA COSTA GANZO FERNAND.	ELIANA MARCIA SAMPAIO	005975SF04
CARMEN NELCY CORREA - ME	008308SF04	CARLOS EDUARDO DIAS 003374SF06	ELIANE ERONDINA SILVA RAMOS	002794SF06
CASA DO CAO PET SHOP LTDA ME	013079SF05	CARLOS GOES RABELO 002582SF04	ELIANE FEYH BRUM	002046SF05
CATARINA CIDADE	010885SF05	CARLOS JAIME BUSS 005998SF05	ELIANE KALKMANN	006370SF05
CATARINA FILHA DA NATIVIDADE	001930SF04	CARLOS LUIZ OURIKES 007559SF04	ELIANE MANOEL FARIA	008790SF05
CECILIANO JOAO THOMAZIA	005578SF06	CARLOS NOCOLAU DA CONCEICAO 002497SF06	ELIANE MARIA AIMI	005285SF05
CELECINO ELPIDIO	009176SF04	CARLOS PACHECO DA COSTA 005220SF04	ELIANE MARIA PORFIRIO	009212SF05
CELESTE VANAZZI	000427SF06	CARLOS PACHECO DA COSTA 005221SF04	ELIANE SOLANGE LEAL	007102SF05
CELESTINO DA SILVA GONCALVES	004184SF06	CARLOS PACHECO DA COSTA 005222SF04	ELIEDITE MATTOS AVILA	003925SF04
CELIA MARIA RAMOS LOPEZ	011268SF05	CARLOS PASSIMO DA COSTA 009948SF05	ELIEL JOAO PEREIRA	001736SF04
CELINA CORREIA DE VICENZI	001194SF05	CARLOS ROBERTO D'AQUINO 002140SF06	ELIEZER OSCAR FELDMANN ME	011626SF05
CELINA MARLI EGER	005931SF05	CARLOS RONALDO HAAS 009840SF05	ELIO JOSE VITORIO	002651SF05
CELIO ADEMIR LOPEZ DE ABREU	002390SF05	CARLOS SOARES REBELLO 007103SF05	ELISA DE ABREU RAFAELI	003851SF05
CESAR LOFFI	000891SF06	CARLOS TONIOLI 000600SF05	ELISABETE CORREA MACHADO	000933SF06
CELSO ANTONIO MORAES	002772SF05	CARLOTA FERNANDES MACHADO 012420SF05	ELISANGELA DA SILVA PASSOS	009740SF05
CELSO AUGUSTO M RIBAS & CIA LTDA	006663SF05	CARMEN LUCIA LEMOS 008172SF06	ELITE'S LTDA	003753SF04
CELSO JOSE TONELI DE CARVALHO	005787SF05	DMAV SERVICOS DE DESENHOS LTDA ME 000206SF05	ELIZABETE DA SILVA	003299SF05
CELSO SILVEIRA DE LACERDA	003667SF06	DAISY LINSENAYER KNILING DE A 009217SF05	ELIZABETE GUIMARES	012286SF05
CENTRAL DE VIDROS LTDA	007732SF04	DALVA VIELA MAIA 009448SF05	ELIZABETH MARTINS SERTA	012719SF05
CENTRO DE EDU INF FUTURO LTDA ME	003856SF06	DALVI DARIO COELHO 001439SF05	ELISETE WERMUTH	000070SF06
CESAR AUGUSTO DAL MOLIN SILVA	005722SF05	DANIEL ADDOR SILVA 008625SF04	ELIZETE DAS GRACAS DA SILVA	012231SF05
CESAR FLORIANO DOS SANTOS	005329SF04	DANIEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE 005722SF06	ELOIR CESAR LOURENCO DE LIMA	013085SF05
CHAGHI INCORP CONST EMP LTDA	011929SF05	DANIEL JORGE ZAPPIA 010890SF05	ELOIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	000582SF05
CHAMBOARD VEICULOS LTDA	000064SF06	DANIEL LAPAGESSE FIALA 003517SF06	ELY FRANCISCA DE VASCONCELOS	002227SF04
CHARLES EVERSON NICOLEIT	006568SF05	DANIEL SZACHNA ZYLBERMAN 006515SF05	ELZA DE FATIMA CORREA DE ANDRADE	009677SF05
CHARLES RODRIGUEZ FERREIRA ME	008275SF04	DANIL ALVES MILHOME 007741SF04	EMA MARIA DANIEL	001289SF05
CHRISTIAN CHARLES LEMOS DE SOUZA	009285SF04	DARCI FERNANDES 013157SF05	EMERSON BRAS BERGMANN	001566SF05
CHRISTIANE GRAHL LUZ	012849SF05	DARCI MANOEL VERAS 006725SF05	EMERSON DA ROSA	006267SF05
CHRISTIANE AGNES ELSE RATH	011424SF05	DARLON RICHARD HAMES 001846SF05	EMERSON DE MORAES JUNIOR ME	012503SF05
CIDEMAR MACHADO	011331SF05	DAURA NAVEGANTE MENESSES DE A. 009582SF05	EMERSON VALENTIM RICARDO FRANCO	004419SF05
CIDNEI JOSE HEMKEMAIER ME	010490SF05	DAURI DARIO COELHO 009057SF04	EMFRIO COMERCIO E REFRIGERACAO	005136SF05
CINTHIA VIEIRA BALSINI	007229SF04	DAVID DE FREITAS JUNIOR 003517SF05	EMILIA ANTONIO GONCALVES	005455SF04
CINTIA ROSANA MOLDENHAUER	002884SF05	DAVID DIAS 002565SF05	EMILIA ROSA DA SILVA	009732SF04
CINTIA SILVEIRA DA SILVA	004079SF06	DEA NARUSKA DE AMORIM 011035SF06	EMILIO CARLOS REIS SADA	005474SF05
CIRIO LUIS SENS	000920SF05	DEBORA CHIRSTINA COSTA LAMARQUE 002747SF04	EMV BAR E LANCHONETE LTDA ME	013459SF06
CLACI KUHN CASSOL	012332SF05	DEBORA DE SOUZA 007052SF05	ENIO PAMPLONA DOS SANTOS	007855SF05
CLAUDIEC MANOEL EUZEBIO	000044SF06	DELFINO DE MORAES 003319SF04	ENNIES EMIDIO DE SOUZA	005892SF05
CLAUDIA MAZOM	000414SF06	DELY DA ROCHA PERES 002924SF05	EOILITA ALEXANDRE	003812SF06
CLAUDIO DARCI MATIAS	003693SF05	DENISE GRACZYK 008340SF04	ERASMO RAMON ABDALLA	008540SF04
CLEO CESAR XAVIER	009651SF05	DENISE MARQUES ME 001759SF06	ERICO MANOEL DA SILVA	003470SF04
CLOVES LANGENDORF BARCELLOS	008173SF05	DENISE MARIA CARDOSO VILLALVA 010119SF06	ERNESTA ROSA DA ROSA	012491SF05
CRISTIANO MACHADO ANDRADE DE S.	007759SF05	DENNY TROVATI 007678SF04	ERON FRANCISCO ANDRETTI	004158SF06
CRISTIANA MARIA DOMINGUEZ T.	008479SF05	DERCI EULPLASINA LOBO 010243SF05	ESMALINDA ADELIA VIEIRA	002774SF04
CLAUDIA FRANCA SCHEMES ME	000698SF04	DESEJO COMERCIO DE CONFECOES LTDA 005700SF04	ESMERALDA MARQUES	012138SF05
CLAUDIO ANTONIO B M DA SILVA	005632SF04	DESENTUPIDORA AJATO LTDA ME 006510SF06	ESPOLIO DE FELIPE DOS SANTOS NUNES	001016SF04
CLAURENICE FATIMA ALVES DIAS	005324SF04	DEOLINDA SCHMITT DUTRA 001917SF06	ESPOLIO DE MARCIANO PEDRO SEVERINO	011902SF05
CLEBER ADIR SILVA/ADIR JOSE DA SILVA	008132SF05	DIANA MYRIAM SUAREZ 001992SF05	ESPOLIO DE MARTINHO JULIO DA SILVA	002555SF05
CLEDIO RODRIGUES DE FREITAS	003817SF05	DILCEU DOS SANTOS 002792SF05	ESPOLIO DE TIBURCIO QUIRINO DUTRA	008536SF05
CLEITON JOAO CARDOSO	011442SF05	DILMO AGOSTINHO BESEN 009615SF05	ESPOSA DE ALUG PREST DE S DE MAO DE OBRA LTDA	003072/04
CLEMARA MARTINS	006101SF05	DILNEI PEDRO MARTINHO 006392SF05	ESQUINA COMERCIO DE CHAVES LTDA ME 004084SF06	
CLEUSA MARIA J RODRIGUES	012336SF05	DINIZ RODRIGUES SOBRINHO 007713SF05	ESTRELA MARES GANZOLLI PEREZ	014903SF06
CLEUSA REGINA DA PURIFICACAO ANUNC	003526SF04	DIPÓ ORGAN. E SERV ENCONOMICOS 007768SF04	ESTEVAM ROBERTO KICH	002522SF06
CLEUSA SOUZA SILVA	010944SF05	DIVINO GARCIA JUNQUEIRA 000275SF04	ESTEVAM ALFONSO ARCHELAUS S.	004119SF06
CLEUSA REGINA DA SILVA	004568SF05	DJALMA GONZAGA JUNIOR 008495SF05	ESTEVAM RAMOS CORDEIRO	001865SF06
CLOVES LANGENDORF BARCELLOS	006231SF04	DOLORES DA L CONCEICAO HEIDENREICH 004359SF04	EUCLIDES ALBERTO SEGGETTO	003172SF06
CLOVIS ARRUDA RAMOS	003505SF05	DOMINGOS DOS SANTOS 000039SF04	EUCLIDES AYRES DE CARVALHO	006847SF04
COLIBRI REPRESENTACOES COMERCIAIS	009858SF04			

EUCLIDES DA CONCEICAO	008124SF05	HELEWNICE MARTINEZ MONTANHEIRO	003351SF05	JANIO NILTON PEREIRA	007731SF04
EUCLIDES SILVA FILHO	003591SF04	HELIO ANTONIO DUARTE FILHO	000580SF06	JAQSON ROCHA	011408SF05
EUNICE BIONDO MENGATO	016900SF06	HENRIQUE BRITO	005441SF05	JAQUELINE VIEIRA REINERT HORN	005098SF05
EUNICE HARTZ OLIVEIRA	004046SF05	HESSO ESCOLINHA DE FUTEBOL LTDA ME	009581SF04	JAQUESON BRESSAN	003933SF06
EVA DOS SANTOS CORREA ME	008229SF04	HEXA CENTRO DE AT E ES EM PSI S/C LTDA 011359SF05		JARDIM NETTO CORRETORA DE SEG.LTDA	002727SF06
EVA MARIA DA SILVA	003047SF05	HIGINO TOME JOSE DA SILVA	002680SF06	JG COMERCIO LTDA ME	002647SF06
EVA TEREZINHA DE LIMA MIRANDA	001626SF05	HILDA ALVES PEREIRA	000614SF05	JEAN CARLOS DE SOUZA	010461SF05
EVALDO MONTEIRO	009088SF05	HILDA BOEING	010000SF06	JEANETE SCHEIBE HINTERHOLZ	000014SF05
EVANDOIR CARVALHO DOS SANTOS E O.	001454SF06	HILDA MARA CARNEIRO	007467SF04	JEFERSON DE FARIAS	006946SF04
EVANDRO JORGE DA COSTA	008340SF05	HILTON JOSE PEREIRA	004604SF04	JESUINO PIRES	009916SF05
EVLAZIO SILVA RIBEIRO	011256SF05	HILVIO CORREIA GARCIA	009924SF05	JORGIA RAFAEL PENEDO	002717SF04
EXATA TELECOMUNICAOES LTD	003279SF06	HONORINA CAETANA R G. E OUTRO	003528SF06	JOSE ALPIO DUARTE	006049SF05
EZIDIO DAVID BARBOSA	012050SF05	HORSEIS COM E REP DE PROD ESPOR.LTDA	002888SF04	JOAO ALTAIR MEDEIROS ME	000860SF06
FABIANO DE OLIVEIRA	004927SF05	HORST SCHADECK	004577SF04	JOAO ANTUNES FREITAS	007644SF04
FABIO LUIZ JOSE DOS SANTOS	003788SF06	HOTEL POUSAADA BAIA DOS GOLFINHO	002386SF06	JOAO BATISTA DA SILVA	007581SF05
FABIO RICHARD DE LIMA	006813SF05	HUGO MOREIRA SOARES	008150SF05	JOAO BATISTA DA SOUZA	000470SF06
FABRIZZIO DE SOUZA COSTA	007629SF04	IBERICA PARTICIPACOES E DIVERSOES	004376SF04	JOAO BOSCO DO PRADO MENDES	009696SF04
FARAIDES GONSALVES RIBEIRO	003763SF04	IDALINA DOS SANTOS	005265SF05	JOAO CARLOS ALBANO	002568SF06
FATME MAHMOUD NAJMEDDINE ME	000285SF04	IDEAL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	000589SF04	JOAO CARLOS BORGES BITTENCOURT	003852SF06
FERNANDA BERNADINO JERONIMO	000429SF05	IEDA VIEIRA	000076SF06	JOAO CARLOS CAMPOS	001158SF04
FERNANDA JOSE DE LIMA	011252SF05	ILDEU LOPEZ DE CARVALHO	003366SF05	JOAO CARLOS CAMPOS ME	010727SF05
FERNANDES DE OLIVEIRA	005009SF05	ILDO LUIZ DE CAMPOS	001052SF05	JOAO CARLOS DA SILVA	001001SF06
FERNANDO ENCK	009919SF04	ILHA INVEST CONSUL E ASSES. IMOB LTDA	003567SF06	JOAO CARLOS DE SOUZA	004256SF05
FERNANDO BITTENCOURT FOPPA	011008SF05	ILHA VERDE ADM E INCORPORACOES LTD	000550SF05	JOAO CARLOS FELIX SAINZ	004368SF05
FERNANDO CESAR CISNE	006879SF04	ILSON JOSE SOARES	009973SF05	JOAO CARLOS MULLER	000099SF06
FERNANDO JOSE MARTINS	012848SF05	ILTON MOZART GUIMARAES	006984SF05	JOAO FLAVIO CRUZ - ME	002486SF06
FERNANDO OSVALDO DE OLIVEIRO	007403SF05	ILZA MARIA CALVET	002236SF06	JOAO FRANCISCO ANTUNES DA SILVA	003779SF05
FIORAVANTE LOURENCO LEITE	010059SF05	IMOBILIARIA ITAGUACU LTDA	002882SF04	JOAO FRANCISCO DA COSTA LEITE	008156SF05
FLAVIA FERREIRA	003727SF05	INACIO DE OLIVEIRA FRAGA	000222SF06	JOAO FRANCISCO DOS PASSOS	002707SF05
FLAVIO LEANDRO	001768SF06	INEZITA MARGARIDA SILVA DE CAMARGO	003801SF05	JOAO JOSE DA SILVA O PELE ME	004938SF04
FLECK REPRESENTACOES LTD	002537SF04	INFOMAI-SEG ELETRONICA E INF LTDA ME	006424SF05	JOAO LUIZ WETERMAN	001228SF06
FLEURY E FREITAS LTDA	016584SF06	INST COND FISICO LTDA	002586SF04	JOAO MAGDESSI DE CASTRO PEREIRA N.	000337SF04
FLORIGEL DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA	018571SF06	INSTITUTO MUSICAL EVAN TONS & DONS	003077SF06	JOAO MANOEL DA SILVA	009866SF05
FLIRIPES SILVA MARTINS	004649SF05	INTERMEZZO CONS EMPRESARIAL LTDA	002354SF06	JOAO MARIA PADILHA DA SILVA	000336SF06
FORNELDA CELIA CABEZAS JARAMILLO	012821SF05	IRACELIA PEREIRA FERNANDES ME	002147SF06	JOAO PEDRO DO NASCIMENTO	002381SF06
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	004108SF06	IRACI BIANCHETTI	006713SF05	JOAO RIGODANZO	005963SF05
FRANCELINO ANTONIO CABRAL	001040SF06	IRAN MANFREDO NUNES	007843SF05	JOAO SIZINANDO DE ANDRADE	010061SF04
FRANCISCO ATANAGILDO DA CUNHA	004477SF05	IRAPUAN TURISMO LTDA ME	001401SF04	JOAO SOARES MARQUES	008202SF05
FRANCISCO LUIZ ZOMER	000607SF05	IRATAN MARTINS CURVELLO	001030SF06	JOAQUIM GONCALVES	005319SF05
FRANCISCO UBELINO DA SILVA	009652SF04	IRMA WERNER DE OLIVEIRA	001760SF06	JOCEL MANOEL PRIDENCIO	005257SF05
FRANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA ME	003573SF05	IRENE ALVES DA SILVA	005613SF05	JOCENEIDE BERNADINO DAMAZIO	005548SF05
FREDERICO KAAFAEL SOARES MOTULLA	007444SF05	IRENE NUNES RAMOS	005067SF04	JOE LOSSO PARENTE	012566SF05
G 4 CONSTRUOES E INCORPORACOES	008249SF04	IRINEU DA SILVA ALMEIDA	002728SF04	JOEL GODINHO	003452SF06
GABRIELA MUNIZ POLANO	002067SF06	IRINEU JOSE NUNES	007602SF05	JOEL MARTINS	011887SF05
GALLILEUS DANCING BAR	011232SF06	IRINEU SERAFIM VENTURA	008709SF04	JOEL JORGE VITORINO	003745SF04
GAMASUL LTDA ME	007058SF04	IRENO DENICOL	000166SF06	JOHN CARLOS SILVA DA COSTA	010547SF05
GENECI ROVARIS	005820SF05	ISMENIA APARECIDA ARTISMO	001780SF05	JOICE PRETES BITTENCOURT	001301SF04
GENERALDO ANTONIO PEREIRA FILHO	004910SF04	ITACIR MARTINS	004729SF06	JOICE SANTOS DLA ROCCA	006626SF04
GENI VIEIRA	012435SF05	IVALTER NARCIZIO DE MAGALHAES	011200SF05	JONAS BATISTA	001409SF06
GEORGE DE SOUZA	002113SF05	IVAN JOSAFT PANCHINI	010168SF05	JORGE ASSEF SALLES	004462SF04
GERALDO MAGELA ALARIO GONCALVES	002580SF06	IVAN MACEDO BURITY	010113SF05	JORGE DE CASTRO ABREU	009594SF05
GERCINO BELARMINO DA SILVA FILHO	003262SF06	IVANNA MULLER TOLOTTI	002146SF05	JORGE DOMARADZKI	002564SF06
GERHARD OTTO WOLFGANG REINICKE	008664SF05	IVETI CASTELLI	007042SF05	JORGE ENRIQUE COELHO SILVA	005336SF05
GERSSON LUIZ ASSUNCAO ME	004951SF04	IVO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	000949SF05	JORGE LIO DA SILVA	005891SF05
GHSUL DISTRIBUIDORA LTDA ME	004853SF04	IVO MANOEL DOS SANTOS	012809SF05	JORGE LUIZ FONTANA	008155SF05
GILBERTO ANCA SOARES	007572SF04	IVONE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	000073SF06	JORGE LUIZ TEIXEIRA VIEIRA	008879SF05
GILBERTO LUIS DE VARGAS	007464SF05	IVONETE OLIVEIRA DE QUADROS ME	017023SF06	JORGE OSNI FURTADO	004455SF06
GILBERTO VICENTE DA SILVA	007411SF05	IVO SILVESTRE FERREIRA	004528SF04	JOSE AMARILDO SUTIL	011108SF05
GILCEIA AVILA GONCALVES ME	002528SF04	IVON IDALICIO DAS NEVES	001214SF05	JOSE ANTUNES DE LIMA	004293SF06
GILDA ELIANA GARCIA GONCALVEZ C.	000616SF06	IVONE BUENO DE MIRANDA	004314SF05	JOSE ARI FILACHOVSKI O COMERCIANTE	006531SF04
GILMAR CLAUDIO FRAGA ME	004707SF04	IVONNE DE OLIVEIRA PEDRA/OSMAR DE O.	004817SF04	JOSE ARMANDO DE MELO	000627SF05
GILMAR MARCELINO ADOLFO	000302SF04	IVONE MARIA DOS SANTOS	002745SF05	JOSE ARNALDO ROSA	012004SF06
GILSON GONZAGA DOS SANTOS	007574SF04	IVONE ROCHA VIEIRA	000205SF04	JOSE ARNO SHAPPO	011912SF05
GILSON LICHT	002105SF06	IZABEL CRISTINA FERREIRA	003399SF05	JOSE ATAIDE RODRIGUES	010645SF05
GILSON TADEU CORDEIRO	004740SF05	IZABEL CHRISTINA TELLES	006884SF04	JOSE CARDOSO	002769SF04
GILMAR SANTOS DA SILVA	001124SF06	IZIDORO DA SILVEIRA FILHO/WILSON R.S.	009837SF04	JOSE CARLOS BERNARDO	005653SF05
GILVANILSON SIFRONIO DE FREITAS	000605SF05	J.S. PACHECO AG DE VIAGEM E TUR LTDA	010363SF06	JOSE CARLOS DA COSTA	009243SF04
GIMENES TELECOM E S. INTEGRADOS	006831SF04	JACINTO BITTENCOURT	008940SF05	JOSE CARLOS DA SILVA E ESPOSA	009834SF04
GISELE FILIPETO	000818SF06	JACIR FRANCA DA CRUZ	002373SF06	JOSE CARLOS KROTH	009768SF05
GISSELLY REBELO LEMOS	013068SF05	JACIRA DA ROSA	002595SF06	JOSE CARLOS STECK	004495SF06
GISSELDA BENAZZI	003833SF06	JACIRA KOSKAMP DE MORAES	009144SF04	JOSE CARLOS VIEIRA	010337SF04
GIVANILDO LUIZ DA COSTA MORAES	008426SF05	JACQUELINE CATARINA MATOS CARDOSO	001040SF04	JOSE CERQUEIRA CARVALHO	008886SF04
GLAUCIMARE SANTOS AGLINSKAS	012857SF05	JADIR SANTOS DA ROSA	001597SF04	JOSE CLAUDIO FONTANA	001760SF05
GLEISON LEMOS	010242SF06	JADNA PIZZOLotto	001284SF06	JOSE DA SILVA MEDEIROS	001868SF04
GLENIO MARCELO SISTO MUNDIM	006035SF05	JAILSON SANTOS DE OLIVEIRA	010121SF05	JOSE DA SILVA MEDEIROS	001871SF04
GLEPIR MARGO C.BARRETO	001231SF06	JAILTON COSTA	003293SF05	JOSE DA SILVA MEDEIROS	001872SF04
GLORIA INACIO DA SILVA	003795SF05	JAIR BARBOSA DA SILVA	001030SF04	JOSE DA SILVA MEDEIROS	001873SF04
GOLDEN CAFE E VIDEO LOTERIA LTDA	001344SF04	JAIR MARINO DA SILVA BRANCO	009236SF05	JOSE DARCI DE OLIVEIRA	008212SF05
GRACA DE MARIA BEZERRA	001479SF05	JAIR LISBOA	008612SF05	JOSE DILZ SOARES	005330SF05
GRANDI & SERRA LTDA	001720SF04	JALMA JOAO DA SILVA	006781SF05	JOSE DERICIDIODE SOUZA	003361SF06
GRANTEC TECNICA DE CONSTRUCAO LTD	0009571SF04	JAMILA VIEIRA OLIVEIRA	003031SF06	JOSE DOS PASSOS ROSA	011967SF05
GUIOMAR PEREIRA ME	009782SF04	JAN LINCOLN LIGHARTH WERNER	000914SF06	JOSE EDSON DELLA GIUSTINA	011815SF05
GUSTAVO DANIEL DONATELLI	001685SF06	JANAINA COUTO BACELLAR	001242SF06	JOSE ERALDO RODRIGUEZ	000190SF04
GUSTAVO MEDEIROS DE ARAUJO ME	003466SF05	JANARA FIGUEIREDO DE CARVALHO	007252SF05	JOSE ERALDO RODRIGUEZ	000983SF05
H W P ENGENHARIA LTDA	000490SF06	JANDIR CANAL	005760SF05	JOSE EUFRASIO FELISBERTO DA SILVA	013115SF05
HAMILTON FERNANDO DE SOUZA	009177SF05	JANDIRA PEREIRA GOMES	007083SF05	JOSE GARIBALDI NUNES COSTA	007913SF06
HAMILTON SECCADIO REPRESENTACOES	017074SF06	JANE BREHSAN	005139SF04	JOSE GUILHERME AZEVEDO F.DOS S.	007740SF05
HAROLDO CALLADO NETO	009035SF05	JANE ELIZABETH DA SILVA	009716SF05	JOSE JOAQUIM DE LIMA GUIMARAES	002673SF05
HEGON WAGNER BERNADINO	012444SF06	JANE PORTO DO NASCIMENTO	009141SF05	JOSE LINO DELLA GIUSTINA	001925SF05
HELEN ARAUJO TASQUETTO	010528SF05	JANES TEREZINHA LAVORATTI	007242SF04	JOSE LUIZ SILVA	010325SF05
HELENA BOTELHO	009923SF05	JANETE ANDRADE TEIXEIRA DA LUZ	010491SF05	JOSE MANOEL GOMES	008868SF04
HELENITA E DAS NEVES BASTOS	006057SF05	JANETE APARECIDA BRAGA RODRIGUES	001832SF05	JOSE MANOEL GOMES	009237SF04
HELENITA PEREIRA DA SILVA	004160SF06	JANETE JOSINA DE ABREU	006521SF05	JOSE MARIO PINTANTO FERREIRA	008839SF04
		JANIO CELSO NASCIMENTO	001946SF06	JOSE NOEL CORREA	004262SF05

JOSE PAULO SIMAS	000714SF05	LUCIMAR SANT'ANA MARQUES	000127SF05	MARIA ALICE PACHECO JOUSVIAK	007762SF04
JOSE RICARDO CORREA DA SILVA	011682SF05	LUCIMARA DE SOUZA	011247SF05	MARIA ANGELINA DE SOUZA	000327SF04
JOSE RICARDO CORREA DA SILVA	011683SF05	LUCIO JOSE BOTELHO	003239SF06	MARIA ANGELICA MARTINS LEMOS	000700SF04
JOSE RICARDO RAMOS	0087L0SF05	LUDGERO NEVES DE FARIA	005214SF04	MARIA ANGELICA MARTINS LEMOS	000846SF06
JOSE RICARDO MAMEDE DE ARAUJO	002424SF06	LUIS ACILIO DA SILVA COUTO	001625SF06	MARIA APARECIDA DA SILVA	004983SF04
JOSE ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	004427SF06	LUIS CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	008243SF04	MARIA APARECIDA MARTINS	000888SF06
JOSE ROBERTO VITORIO	007311SF05	LUISA DE SOUSA HENKE	003100SF06	MARIA APARECIDA PEREIRA WUNDERLICH	006041SF05
JOSE RODRIGUES DO PRADO	012222SF06	LUIZ ALBERTO DE FREITAS	007326SF05	MARIA APARECIDA SAGAZ	002408SF04
JOSE ROSSI NETO	009021SF05	LUIZ ALBERTO ROSIAK	017781SF06	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	001556SF05
JOSE SEBASTIAO DA CUNHA	003067SF06	LUIZ ALBERTO TEODORO ME	003959SF06	MARIA APARECIDA TRINDADE	002824SF04
JOSE TULA DE OLIVEIRA	010016SF04	LUIZ AUGUSTO MORAIS ROVERE-ME	000784SF06	MARIA CARMO MAGANIN MENDONCA	006362SF05
JOSIANE CUNHA DA SILVA ME	010639SF05	LUIZ CARDOSO	002862SF06	MARIA ATHERINO NEVES	004005SF05
JOSIANE MARCOS	007897SF05	LUIZ CARLOS DA SILVA	003734SF06	MARIA CECILIA DO NASCIMENTO	009874SF05
JUATHANN ABDALLAH RAMOS	002109SF06	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	000780SF06	MARIA CRISTINA VIEIRA	000808SF06
JUAN ALEJANDRO SAYAGO	000821SF06	LUIZ CARLOS FRANCISCO	001009SF06	M & D INFORMATICA LTDA	002321SF06
JUAREZ CANDIDO DA ROCHA	008468SF05	LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR	008165SF04	M&G COMERCIAL E EXPORTACAO LTDA	001295SF04
JUCELIA TURATTI	007387SF05	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	006163SF04	MADALENA DEMETRIO PINHEIRO	002531SF05
JUCEMAR MARIA DA SILVA	004598SF05	LUIZ CARLOS FLORES	004975SF04	MADALENA MARIA DA SILVA	008072SF04
JUDITE MARIA GONCALVES	002124SF06	LUIZ CARLOS LEANDRO	013098SF05	MAGALI BONATELLI DA CUNHA	011478SF05
JUDITI ANTONIA DOS SANTOS	003992SF05	LUIZ CARLOS CAETANO	001589SF05	MAGIC ISLAND & CIA LTDA ME	003570SF06
JULIA REGINA PINTO	000971SF04	LUIZ CARLOS MACHADO	005050SF05	MAGRAP COM DE DEC. E ORNAMENTOS	005663SF06
JULIANA CRISTINA MOKWA	003744SF06	LUIZ CARLOS MARTINS	003294SF04	MAHADENA EDITORA LTDA ME	012233SF05
JULIANA DE ARAUJO VILANA RIBEIRO	007056SF05	LUIZ CARLOS RIBEIRO	001749SF05	MANOEL ANTONIO DA SILVEIRA	008989SF04
JULIANE DE BASTIANI	003427SF06	LUIZ FERNANDO CESARIO	001863SF06	MANOEL ANTONIO ROCHA	004367SF05
JULIO CESAR NEVES	006037SF05	LUIZ FERNANDO CORREA SANTANA	000620SF06	MANOEL DA COSTA PEREIRA	013380SF06
JULIO CEZAR SILVA	010167SF04	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO	008662SF05	MANOEL DOMINGOS DE SOUZA	005626SF05
JULIO ENRIQUE BISPO DA SILVA	006067SF05	LUIZ FERNANDO PACHECO	006585SF05	MANOEL FACKIS	002320SF04
JUNTA CAT DE COM MED E ARBR S/LTD A	012731SF05	LUIZ FERNANDO ROSADO	006822SF04	MANOEL JOAO BARCELLOS	012434SF05
JURACY JOANA DE SOUZA	001991SF06	LUIZ FRANCISCO KARAN LEONI	006538SF04	MANOEL JOAQUIM VIEIRA	006914SF05
JUSSARA BALLAND	000544SF06	LUIZ GODOY	010218SF05	MANOEL JOSE CUSTODIO	006242SF04
JUVAN DA ROCHA	009779SF05	LUIZ ENRIQUE CARVALHO	003277SF05	MANOEL OMAR BARBOSA GONCALVES	006324SF04
JUVELINO LUIZ DOS SANTOS	002681SF06	LUIZ ENRIQUE COELHO	005027SF05	MANOEL PAVANATI	003300SF06
JUVENIL DOS SANTOS	004316SF06	LUIZ ENRIQUE DA COSTA	000847SF05	MANOEL PEDRO MARIA	001816SF04
JUVELINO LUIZ DOS SANTOS	016686SF06	LUIZ PAULO DOS SANTOS	004427SF05	MANOEL RODRIGUES	002127SF05
JUVENAL BATISTA	001132SF05	LUIZ RICARDO ESPINDOLA	012063SF05	MANOEL ROSALINO TEIXEIRA	004449SF05
KALORE JOGOS E E. DE ACAO LTD A ME	017769SF06	LUIZ ROBERTO FIGUEIREDO BITTENCOURT	005545SF05	MANOEL ROSALINO TEIXEIRA	004451SF05
KARITOURUS AGENCIA DE V E TUR LTD A	008185SF06	LUIZ SERGIO PHILippi	009215SF05	MANOLO ALTENBERND VARGAS DA SILVA	008923SF05
KARLA BEATRIZ DE SOUZA ZIPPEL	011836SF05	LUIZ WANDERLEI GONCALVES	005338SF04	MANUEL PEDRO VIEIRA	019855SF04
KATHEIN HANFF ME	012086SF05	LUSO ENGENHARIA E ASSESORIA LTDA	003895SF04	MARA BEATRIZ LUCHTEMBERG B.	007182SF05
KATIA REGINA STUART	001408SF04	MARIA ANTONIETA BRITO BECK	004489SF05	MARA BRINA DAMIANI	006175SF05
KELLY CRISTIANE PEREIRA DE LUNA	003915SF05	MARIA DA CONCEICAO MENDES DE LIMA	012825SF05	MARCAL DE JESUS	004191SF05
KOERICH ENG E TELCOMUNICACOES	004320SF06	MARIA DA GRACA DE MELO	012566SF06	MARCELA GARCIA SILVA BATISTA	007075SF06
KOERICH ENG E TELCOMUNICACOES	000962SF05	MARIA DA GRACCA RODRIGUES	010242SF04	MARCELO ANDRADE	009617SF05
KOERICH ENG E TELCOMUNICACOES	009515SF05	MARIA DA SILVA AVACIL ANTONIO DE O.	001705SF06	MARCELO CARNEIRA LEAO	000493SF06
KOERICH ENG E TELCOMUNICACOES	000598SF04	MARIA DARILSA DE FREITAS RODRIGUES	012108SF05	MARCELO CESAR AVILA	002449SF05
KOSBY IRMAOS ARTIGOS ESP LTD A ME	003703SF06	MARIA DAS GRACAS DANIEL MATTO	011643SF05	MARCELO DA SILVEIRA	000495SF06
L C ASSOCIADOS COMUNICACAO LTD A	008654SF04	MARIA DE LOURDES ANGUSLI CAMACHO	001420SF04	MARCELO ELIAS	009455SF04
L.A. DE ALMEIDA & CIA LTD A ME	005995SF04	MARIA DE LOURDES MARTINS	007269SF05	MARCELO FROENER	006390SF05
LAERCIO DE MELO DUARTE	000935SF06	MARIA DE LOURDES ZANETTINI MARTINS	01238SF04	MARCELO NASCIMENTO DE LIMA	012400SF05
LAMARQUE IND E C. DE CONF LTD A ME	000049SF05	MARIA DE SOUZA MACHADO	000360SF05	MARCELO PABLO CARETTI-ME	003125SF05
LANIE PEREZ MARUQEZ	006251SF04	MARIA DOS PASSOS FALCAO DIOMARIO	002457SF06	MARCELO RODRIGO PEREIRA LEITE ME	003123SF06
LASSANCE CONS ENG TELEC. LTD A ME	004105SF06	MARIA DOS SANTOS MARTINS	006936SF04	MARCELO SANTOS	005979SF04
LAURENIO OLINDIA DA SILVA	001023SF06	MARIA EDUARDA FURTADO DE C.	005292SF04	MARCIAC DE SOUZA	007468SF06
LAURO CESAR DE SOUZA	010083SF05	MARIA ELENA DA SILVA	002161SF06	MARCIAC GOMES SILVA	006820SF05
LAVANDERIA FONTANETE LTD A ME	001838SF06	MARIA ELISA GARCIA RODRIGUES	004272SF06	MARCIAC INES DAMIAN	007432SF04
LAZARO ARCELINO AMARO FRAGA	009296SF04	MARIA ELIZABETH SILVEIRA	012089SF05	MARCIAC INES DAMIAN	011514SF05
LEA DOS SANTOS FALCAO	002460SF06	MARCIAC ENI DE SOUZA RAMOS	001112SF06	MARCIAC MARIA FIDELIS	008094SF05
LEANIR DENIS	003045SF06	MARIA ESMERADINA SCHMITZ DA SILVA	000668SF06	MARCIAC MATHILDENSE ANDRADE	007671SF05
LENILDIA DE FATIMA FARIA	003603SF05	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	000013SF04	MARCIAC ROCHA MAHFUZ	009554SF05
LENIR SOARES DA ROSA	002847SF06	MARIA FERREIRA ESTACIO	002787SF04	MARIA JANETE FERNANDES	010936SF05
LENIZA COUTO	001632SF05	MARIA GLACIENE DOMINONI	003647SF05	MARIA JEDUITA BRANDAO HOLANDA	001992SF06
LENOIR LUMMERTZ	002493SF06	MARIA GRACIELA BAIGORRIA	009251SF05	MARIA JORDELINA VIDAL	011782SF05
LENORA GONCALVES SOARES	007939SF05	MARIA HELENA BENTO	005857SF04	MARIA JOSE ABRAMO GOMES	001876SF04
LEONARDO A. RUSSO DE MEDIROS	004401SF06	MARIA HELENA CARDOSO	003897SF06	MARIA LEONITA CORREA FERNANDES ME	001698SF06
LEONEL TEIXEIRA PINTO	006507SF05	MARIA HELENA CORDEIRO THOMPSON F.	006321SF05	MARIA LUCIA DA COSTA ME	008031SF04
LEONI/IRINEU JOAO DE ALMEIDA	005282SF05	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	003581SF06	MARIA LUCIA PELOGIA CANDIDO	002836SF04
LEONICE LIDIA JAQUES	008846SF04	MARIA HELENA FIGUEIREDO DA CUNHA	003960SF05	MARIA NAZARE DA LUZ DOS PASSOS	000412SF05
LEONIR ANTONIO LUZ	002383SF04	MARIA HELENA PIRES	005719SF05	MARIA ODETE FRANCA	012922SF05
LERCI GOMES COELHO	001698SF05	MARIA ISABEL MARTINS	007335SF05	MARIA ONDINA MOREIRA DA SILVA	007237SF06
LEVA FACIL COLETORA DE ENT LTD A ME	007949SF04	MARIA ISOLETE VARGAS	001776SF05	MARIA REGINA DO NASCIMENTO	007424SF05
LIDIA CARMEN FRIGHETTO	003615SF06	MARIA IVONE PEREIRA E OUTRO	003541SF05	MARIA SUSANA ANTUNES DOS SANTOS	005728SF05
LIDIO DO NASCIMENTO	000820SF04	MARCILIO EUSTACIO LIMA OTAVIO	002722SF06	MARIAS DA AREIA COM DE A DO VEST	003003SF06
LIDIO PEDRO DA CRUZ	004497SF05	MARCIO ALEXANDRE XAVIER	000363SF05	MARIETTA MARIA DE SOUZA	002677SF06
LIDOVINO FERNANDES DA SILVA	001352SF06	MARCIO HENRIQUE BORGES ME	000406SF05	MARINA PIRES DA SILVA	003595SF06
LIGE MARIA BATISTA LIMA	008900SF05	MARCIO LUIZ ONOFRE ME	002083SF06	MARIA TERESA FERREIRA ME	012384SF05
LILIAN PORTO DE MENDONCA CLARCK	002724SF06	MARCIO SANTOS	002771SF06	MARIA VALDECY PADILHA	002451SF04
LINDAURA DA SILVA MATINS	000305SF05	MARCO ANTONIO FRANCO	006802SF05	MARIA ZENITA DE SOUSA ME	001755SF05
LIVINO ZAMPiasi	004281SF06	MARCO ANTONIO PROENCA	003182SF06	MARIA ZENITA MARQUES	012757SF05
LIZANDRO ROBERTO LYRA PEREIRA	009355SF05	MARCO ANTONIO TADEU BORGHI	005003SF05	MARIA ZILENE CARDOSO	006002SF05
LORECI BUZZI SPERDUTTI ME	016185SF06	MARCO ANTONIO TADEU BORCHI	005005SF05	MARIANA HERMES MULLER	004423SF04
LORENA DE LIMA CANTON	004949SF04	MARCO AURELIO BOLDIRINI PONTES	008420SF04	MARILANGE DE SOUZA RIBEIRO	013026SF05
LORI CARMINA COUTO	007459SF05	MARCO CESAR NASCIMENTO	000245SF06	MARILEIA GLORIA FERREIRA	011249SF05
LOURDES GERANDINA DA SILVA DELGADO	000197SF06	MARCO ROGERIO SAIBRO	002064SF05	MARILENE WERUTSKY DE LIMA	010454SF04
LUCAS GUILHERME BARTOLOMEI SUSIN	005846SF05	MARCOS ANTONIO GOMES	000986SF05	MARILIA ASSUMPÇÃO BARON	008343SF05
LUCIA DA SILVA	001078SF06	MARCOS ANTONIO LUIZ	011897SF05	MARINARI CABOARACI ARRUDA DE PAIVA	002627SF06
LUCIA APARECIDA MORAES SILVEIRA	001208SF06	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORITZ	006138SF04	MARINES GUISOLFI DA SILVA	005366SF04
LUCIA RUBIK NASCIMENTO	012401SF05	MARCOS DE HOLANDA CAVALCANTI	001520SF06	MARINES MARTINS	004238SF06
LUCIANA MARIA REZENDE JEREZ	006247SF05	MARCOS GERCINO LOPES	000820SF06	MARIO AMANCIO HENRIQUE	003059SF06
LUCIANO BRITO BASTOS ME	010675SF05	MARCOS HEISE S/C	005685SF04	MARIO ANDRE BONETTI	007171SF05
LUCIANO CARLOS BERNARDES	000951SF04	MARGARIDA MARIA VIEIRA	012317SF05	MARIO BUNN	000482SF06
LUCIANO DE OLIVEIRO DANTAS	004093SF06	MARI ANGELITA RIBEIRO WITT	008858SF04	MARIO CARLOS DA SILVA	006295SF05
LUCIANO MOURA PEREIRA E OLIVEIRA	003299SF06	MARI IVONE DE LIMA	008166SF06	MARIO CESAR COSTA	011950SF05
LUCIANO ORLANDO PACHECO	001668SF05	MARIA ALICE CORREIA DE LOZA	017432SF06	MARIO DE OLIVEIRA	000350SF05
LUCIMAR MARIA LAGUNA	007999SF05	MARIA ALICE DE SOUZA	004052SF06	MARIO GONCALVES REPRESENTACOES	013227SF06

MARIO JOSE DA SILVA	001202SF06	NEW CHARM COSMETICOS E PERFUMES	007747SF04	PINHO & KONNO LTDA	014030SF06
MARIO JOSE MARTINS	003320SF06	NEY DESTRI	009751SP05	PIRES ESTACIONAMENTO LTDA ME	008966SF04
MARIO MANOEL DA ROSA	001567SF06	NEZIA MARIA CAMPOS	001997SF06	PLACIDO GONDRO	009393SF05
MARIO ROBERTO CAVALLAZZI	004945SF04	NICARCE DOS SANTOS	005674SF05	POLIMETAS ENGENHARIA E REPRESENTA	010858SF05
MARIO ROBERTO CAVALLAZZI	004529SF04	NICOLAU JOSE MULLER	002622SF04	PONTO DAS REVISTAS LTDA ME	002037SF05
MARIO SEBASTIAO ALVES	003137SF05	NILA MARIA DA VENTURA	003412SF04	PORTOS AUGUSTO SCANDOLARA	008520SF05
MARIO SERGIO SOARES	002223SF04	NILMA MARIA BERNARDES DA SILVA	002383SF06	POUSADA VILLA DEL ESTE LTDA	006904SF06
MARIO ZINI NETO	009351SF04	NILO BIANCHINI NETO	003579SF06	PR PRETADORA DE SERV GRAFICOS LTDA	010244SF04
MARISTELA BRAGAS	012211SF05	NILO SERGIO AMORIM	008954SF05	PRISMA PRODUCOES DE CINEMA E TELEVI	006587SF06
MARISA CONCEICAO PIRES	000656SF05	NILSON DA LUZ	007180SF05	QUALIFICA SERV DE TELECOMUNICACAO	006386SF04
MARIZA CONCEICAO MARTINS/MARIA	007828SF05	NILSON DOMINGOS	008458SF05	QUADRANTE SUL LTDA ME	002324SF05
MARIZE CARNEIRO RIBEIRO	006510SF05	NILSON DOMINGOS	005453SF05	QUENIA MARIA CORREIA SILVESTRE	004524SF05
MARLA ADELLE FRITZ ME	008344SF04	NILSON ESTEVAO VILAMIL	006623SF05	RAAF COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	003666SF06
MARLENE APARECIDA DA SILVA	009838SF05	NILSON NEMEZIO ABREU	010824SF05	RAFAEL B. ATRIB E CIA LTDA ME	012528SF05
MARLENE RUPPERT MATHEUS	006224SF04	NILTO SALES VIEIRA	000722SF04	RAFAEL BRANCO DE BRANCO	000196SF06
MARLENE TEREZINHA MARTINS	013097SF05	NILTON ADEMAR DE MELO	009014SF04	RALF CABRAL TAMBKE	000576SF06
MARLI BASQUEROT WALTER	011731SF05	NILTON DA CONCEICAO RODRIGUES	000980SF06	RAFAEL LUIZ CARDENUTO JUNIOR	008529SF04
MARLI DOS SANTOS LIMA	005200SF05	NILZO LINO DA SILVA	008482SF06	RAFAEL SIMOES BELTAO	002984SF05
MARLI GONCALVES BORGES	012339SF05	NINA ART E SERV DE DECO LTDA	001223SF04	RAIMUNDO DE QUEIROZ	009851SF05
MARNY PALLUDO	001870SF06	NIVIA MARCIA VELHO	006460SF05	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	010409SF05
MARTA MARGARETE DE BORBA	006121SF04	NOELIA FERNANDES DE OLIVEIRA	001857SF05	RAQUEL LENZE DE MIRANDA	005461SF04
MARTA MARIA WILAMIL	008910SF05	NOELI TEREZINHA DA SILVA PAES	003559SF05	RAUL GIGOLET	009623SF05
MARTINS ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME	011705SF05	NOIR MANOEL BRUNO	000034SF05	RAUL HALBERG MARQUES	006294SF05
MARZONI FORNARI	004149SF05	NORA FELICIA CASTRO FERNANDEZ	002403SF06	RAUL VETTERLI NUESCH	003209SF06
MAURA ELIZABETH DE MELO CANDEIA	008521SF05	NORBECKER EMP. IMOB. LTDA	008041SF05	RCE ADMINISTRADORA E INC. LTDA	007355SF05
MAURA MARIA DA SILVEIRA DA SILVA	002718SF05	NORBERTA ALZIRA DA SILVA	001875SF05	RDO CONSTRUCOES LTDA	007644SF05
MAURI ROBERTO VIEIRA FILHO	010074SF04	NORBERTO WEBBER SERVICOS E CIA LTDA	007254SF06	REFRIGERACAO HANNA LTDA ME	002783SF06
MAURICIO GASPARINO DA SILVA	011756SF05	NOVATIO SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	009019SF04	REGINA MARIA BASTOS FERREIRA	009496SF04
MAURICIO HOESCHL MENDONCA	009972SF04	NOVO RUMO COMUNICACAO LTDA	017389SF06	REGINA MARIA MENEZES	018932SF06
MAURICIO SANTNA	009524SF05	OCTACILIO SCHULER SOBRINHO	014288SF06	REGINALDO GOMES FERREIRA	008706SF05
MAURICIO SILVEIRA ULYSSSEA	002594SF06	OCTAVIANA RIBEIRO DE MORAES LEME	004637SF05	REINALDO FERREIRA DE SOUZA	012966SF05
MAURICIO SOARES	002848SF06	ODETE CORREA FAVILA	007542SF05	REGINALDO LUIZ DA LUZ	003137SF06
MAURILIO CRESCENCIO NUNES	007589SF05	ODILIO OLAVO BERNARDES	010309SF04	REGIS ROSA FERREIRA	006443SF05
MAURO AFONSO FERREIRA RIBEIRO	009083SF04	ODILON CABRAL PEIXOTO	002835SF04	REINALDO MANOEL NUNES	007248SF04
MAURO ARGOLO THOMAZ	001971SF04	ODILON MARTINS FILHO	002665SF06	REINALDO MENDES	008603SF04
MAURO DOS SANTOS	005672SF04	ODISSEIA DIGITAL S/S LTDA	007726SF04	REINALDO VILLELA	011483SF05
MAURO FERRAZ FALCAO	005694SF05	OFICINA E COMERCIO ELETRO ZEZO LTDA	003758SF06	REJANE NEVES KNUTH RIBEIRO	000147SF06
MAURO NORBERTO DA COSTA	008845SF04	OLGA DA SILVA VIEIRA	013420SF06	RENATA LISIANE MACEDO QUINTANA	017410SF06
MAURY JOSE VIEIRA	005666SF05	OLGA MARIA SCHEIDT	004409SF05	RENATA MARINHO DA SILVA	002278SF04
MAXXICOMP INFORMATICA LTDA ME	008538SF04	OLGA SETEMBRINI DE TASSARA	006968SF04	RENATO ATAIDE DA SILVEIRA/NORMECI	001918SF06
MD LOCADORA DE FILMES LTDA ME	007831SF04	OLIDIA MARIA DA SILVEIRA	001156SF05	RENATO CESAR DE FREITAS	000950SF06
MEGA SERVICOS ELETROTECNICOS LTDA	004349SF06	OLIRIA LIDIA VIEIRA PETRY	011037SF05	RENATO LUIZ DA SILVA	000498SF05
MELANIA ANGELICA CIRIBELLI CORAL	006778SF05	ORLONDIVOR TONETTO	003446SF06	RENATO LUIZ PEDROSO DE FREITAS	001159SF06
MENENDEZ RIBEIRO & CIA LTDA	004355SF05	ORIVAL CORREA MACHADO	004339SF06	RENATO POSSISSL	002639SF06
MERCADO FACILITY FLORIPA LTDA ME	011724SF05	OSCAR LEONCIO DUARTE ME	006693SF04	RENATO ROMUALDO DA SILVA	008850SF04
MERY CLAIR VIEGAS SCHULTZ	001645SF06	OSCAR RICARDO GOURLART	003196SF06	RENATO SOUZA MORAES	002749SF05
MHC TURISMO LTDA	009521SF05	OSDAIN OSNI MARTINS	000407SF05	RENI CONCI	004453SF06
MIGUEL MANOEL FERNANDES	010016SF05	OSMAR AURELIO DE OLIVEIRA FILHO	003619SF04	RESTAURART-EMP DE MAO-DE-OBRA LTDA	003778SF06
MILSON SOUZA	007337SF04	OSMARINO CARDOZO	001334SF05	REIBEIRO DANCIETERIA LTDA ME	004132SF05
MILTON LUZ DA CONCEICAO	005477SF04	OSMARINA DOS SANTOS OURIKES	011889SF05	RICARDO ALBERTO MOREIRA DE MESQ.	003294SF06
MILTON ROBERTO GRACIOSA	004300SF06	OSNI RODRIGUES	010481SF05	RICARDO BARBERI PEREIRA ME	004992SF05
MILTON VERGINIO MACHADO	002019SF05	OSVALDINA MARIA DE SOUZA	002292SF06	RICARDO MURILLO DA SILVA	002124SF05
MILTON VERGINIO MACHADO	002637SF05	OSVALDO AMADO CEZARIO	004220SF05	RICARDO ROBERTO D'AQUINO	002739SF06
MIRIAM BERNARDI	002746SF04	OSVALDO CANDIDO ESPINDOLA	006286SF05	RICARDO ROBERTO D'AQUINO	002737SF06
MMS ENTRETENIMENTOS LTDA ME	011129SF05	OSVALDO DUTRA	001513SF04	RIOBRAS TEC COM DE T E INDUSTRIAL	004584SF04
MIRNA MARIA RISTOW	002127SF06	OSVALDO DUTRA	003932SF04	rita de cassia bunn	002209SF05
MOACIR SERGIO SOUTO ROCHA	004928SF04	OSVALDO LEITE	005179SF05	RITA JOSEANE RODRIGUES MARTINS	000291SF06
MOLON & MOLON LTDA	002213SF06	OSVALDO PINHEIRO	002129SF06	RITA SCHMITZ EPP	010563SF06
MONICA NABCY TAUBE	004315SF06	OSVALDO TEIXEIRA NETO	005141SF05	ROBENILDO ALBINO	008898SF05
MONICA PEREIRA CARVALHO ME	017628SF06	OTAVIO IBERE SCHLICHTING	001374SF05	ROBERSON DORNBUCH	003618SF06
MONICA SIL GLIK	011449SF05	OTHON JORGE VASCONCELOS DIAS	004750SF05	ROBERTA DE MORAES MAGLIANO-ME	008098SF05
MONIQUE VANDRESEN	000383SF06	PADARIA E CONFETARIA SUSPIR'S LTDA	000517SF06	ROBERTO CALDEIRA ROSLINDO	002531SF04
MORENO EMPREENDIMENTOS C.LTDA ME	004960SF04	PAOLA ROBERTA HARLOS	008949SF05	ROBERTO CARLOS RIBEIRO	011981SF05
MORGANA WILLMS	006153SF04	PARADIGMA P E DESEN DO SER HUMANO	013157SF06	ROBERTO DE SALLIES	002898SF06
MOTORS CENTER MECANICA A. LTDA ME	004473SF06	PARALELA SERVICOS LTDA	006548SF04	ROBERTO DOS SANTOS	012082SF05
MULTIOPRAS CONSTRUTORA E SERVICOS	003510SF06	PATRICIA ELZA DA SILVA	012094SF05	ROBERTO FERNANDO KEBER	011241SF05
NA CONSULTORIA E DESENV EMP. LTDA	006245SF06	PATRICIA MARIA CORREA	006381SF05	ROBERTO FISS	008745SF05
NACIONIL VICENTE MACHADO	007152SF04	PAULO ADLER SILVA	003401SF06	ROBERTO KINCELER	010223SF05
NADIA APARECIDA VELOSO	011572SF05	PAULO CESAR BUENO	007655SF04	ROBERTO MENDONZA	004739SF05
NADIA BACHIR EL GHANDOUR ME	011874SF06	PAULO DE TARSO DA LUZ FONTES JUNIOR	010978SF05	ROBERTO NAPOLEAO	010182SF04
NADIA REGINA RUSSI	007399SF05	PAULO DE TARSO DA LUZ FONTES JUNIOR	010950SF05	ROBERTO OSCAR GONZAGA E SCHEILA	006306SF06
NADIA SOUZA/MANOEL SOUZA	005357SF05	PAULO FERNANDO MONDADORI	009804SF05	ROBERTO RIBEIRO SILVA	002780SF06
NADJA ESCOBAR FERREIRA BOATINI ME	011363SF05	PAULO FERREIRA	009858SF05	ROBERTO SILVINA	000314SF04
NARA KLINGELFUS	002126SF04	PAULO MANOEL DE SOUZA	000068SF05	ROBSON BARROZO	005774SF05
NASCIMENTO BRAULINO AMORIM	011908SF03	PAULO MARQUES	001180SF06	RODOLFO ARAUJO SCHMIDT	004808SF04
NATALIA FELIPE	004553SF05	PAULO MARTIN BAUER	009836SF06	RODRIGO DE SALES	006687SF05
NATALINO CANAL	003925SF05	PAULO PAZ DE FAIRAS	005093SF05	RODRIGO LUZ GLORIA	007405SF05
NATANAEL SOUZA	002815SF06	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DUARTE	000476SF06	RODRIGO SCORBAIOLI	012380SF05
NAZIRA DOS SANTOS	004192SF06	PAULO ROBERTO GOMES DE LIMA	007691SF04	RODRIGO SIEPMANN	004049SF06
NEIDER FRANCISCO PANOSO	008332SF05	PAULO ROBERTO RAMOS	003896SF05	ROGELIA JAQUES	003922SF06
NEIVA DE FATIMA FAGUNDES	003825SF04	PAULO ROBERTO SILVESTRE	004039SF05	ROGERIA CRISTINA LIMA	000685SF06
NELCI TEREZINHA DO AMARAL	007472SF05	PAULO ROBERTO SIQUEIRA	003104SF05	ROGERIO BENJAMIN SCHMITT	005975SF05
NELMA ROSA DA SILVA	010848SF05	PAVEI E HASSEMER CONSTRUTORA LTDA	006652SF05	ROGERIO FAUSTINO	007687SF05
NELSON DA SILVA CAMARGO	009390SF04	PC COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	004571SF05	ROGERIO GOMES	005947SF04
NELSON DARIO CAMPOS	011215SF05	PEDRO AGENOR NUNES PIRES RODOLFO	007833SF05	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA	010222SF04
NELSON FRUTUOSO DA SILVA FILHO	010424SF04	PEDRO ARTUR CAMEU	007122SF05	ROGERIO RIVERA TORRES	011438SF05
NELSON MEDEIROS MOURA FILHO	003037SF06	PEDRO CARVALHO MACHADO	007353SF05	ROGERIO SEBASTIAO MASSANEIRO	005239SF05
NELSON SANTOS MITKE	002105SF04	PEDRO EPIFANIO CAMEU	007114SF05	ROGERIO UBIJARAJA SAVEDRA	002005SF04
NEO MARCA LTDA	001199SF04	PEDRO FRANCISCO UCZAI	012140SF05	ROMILDA DUTRA	000015SF05
NEOMAR NARCISO BORGES CEZAR	006375SF04	PEDRO LUÇINDO SCHMITZ	003041SF06	RONALDO BOSA E ANNA PAOLA BOSA	008365SF04
NERIVALDO JANUARIO	0106113SF05	PEDRO LUDOVINO LOPES	008580SF05	RONALDO DOS PASSOS	014177SF06
NESPPLAN NEGOCIOS SERVICOS E PARTICI	010295SF04	PEDRO LUIZ SEBASTIAO	003459SF04	RONALDO ECKER	006848SF05
NEUSA MARIA PRADO VITTA ME	001562SF05	PEDRO VALMOR MENDES	005041SF04	RONALDO SANTOS BORGHI	000254SF05
NEUZA MARIA VILL	000197SF04	PENELOPE MAS	010401SF04	ROSA MADALENA DA SILVEIRA	002633SF05

ROSA MARIA PINTO	017908SF06	SILVINO NUERNBERG	006131SF05	VALDOMIRO NAMEM	001921SF06
ROSALIA LUIZA STOINSKI	009046SF06	SILVIO DOS SANTOS	006106SF05	VALDORI DA SILVA	003318SF06
ROSALINA DOS SANTOS GONCALVES	003675SF06	SILVIO DOS SANTOS	004004SF06	VALERIA ANGOLETT	004552SF04
ROSA PEREIRA DA SILVA	010148SF04	SILVIO HENRIQUE DE ALMEIDA LOPES	001783SF06	VALERIO PHILIPPI	000076SF05
ROSALINA NAIR DE SIRQUEIRA	009105SF04	SILVIO HENRIQUE DE ALMEIDA LOPES	004710SF05	VALMIR DAVID BARBOSA	004297SF04
ROSANA APARECIDA GARCIA	007124SF05	SILVIO HENRIQUE DE ALMEIDA LOPES	012011SF05	VALMIR JOAO DA ROCHA	013044SF05
ROSANA MAIRA THIESEN DOMINGUES	005112SF04	SILVIO SOUZA SANTIAGO	000369SF06	VALMIR OSMAR DOS SANTOS	002525SF06
ROSANE RAQUEL COMPAGNONI LUBINI	009175SF04	SIMONE DA SILVA ESTAMPARIA ME	005670SF04	VALMIR JOSE WEBER	002254SF06
ROSANGELA CAMARGO BEM	008270SF04	SINAI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	002555SF04	VALTER DA SILVA LINO	003570SF04
ROSANGELA PENTEADO DA COSTA	002025SF06	SIRIA SOUZA DA SILVEIRA	006422SF05	VALTER DE OLIVEIRA SOUTO	008111SF05
ROSANGELA PESSOA DE CARVALHO	004445SF05	SIRLEI APARECIDA BIANCHESI	003330SF04	VALTER JOAO MARCELINO DA COSTA	008058SF04
ROSANGELA SILVA BARBOSA COELHO	006485SF04	SOLANGE TEREZINHA DA SILVA	005287SF04	VALTER VALDEMAR DOS SANTOS	003832SF05
ROSANGELA SOUZA DA SILVA ME	002443SF04	SOLANGE ZILDA FAUSTINO DA SILVEIRA	008363SF05	VANDERICO DIAS DE OLIVEIRA	016938SF06
ROSELENE MACHADO	003135SF04	SONEI MACEDO BRANCO	012388SF06	VANDERLEI BONORA	003194SF06
ROSELI MALTHER HEINEMANN	000862SF05	SONI TEREZINHA KREMER	003204SF06	VANDERLEI DUARTE MORAES	006116SF05
ROSELI MARIA DA SILVA PEREIRA	004681SF04	SONIA MARIA CARVALHO CHEREM	006034SF05	VANESSA SOUZA CORREA ME	012014SF05
ROSELI MOREIRA ROSA MACIEL	003316SF05	SONIA REGINA DA SILVA TEIXEIRA	004354SF06	VANIA LUIZA DA SILVA	004009SF05
ROSEMAR LUIZ VIEIRA	002547SF05	SORAYA FOES BIANCHINI	013070SF05	VANIA MARCIA SILVEIRA ALMEIDA STOK	007885SF05
ROSEMARI DE JESUS DA SILVA	009429SF05	SORAYA SOLEGE DE SANT'ANA	006226SF05	VANIA MARIA MACHADO	010339SF05
ROSEMARY DOS SANTOS ME	008396SF05	SOUZA & DUTRA - ME	009830SF04	VANIO SILVEIRA ALMEIDA	007819SF04
ROSEMARY MULLER PICKLER OBELAR	007884SF04	STARK ARTES GRAFICAS LTDA ME	001848SF04	VANUZA IARA VENDRUSCOLO SCHIMDT	001645SF04
ROSIMERE DA SILVA DO NASCIMENTO	002613SF04	STARTWARE INFORMATICA LTDA	011787SF06	VERA CARDOSO APOSTOLO PITSCA	000445SF04
ROSIMERI CATARINA DA SILVEIRA	000250SF06	STEFAN LUC CHRISTIAN VAN DEN BERGE	000509SF05	VERA LUCIA DA CRUZ	002238SF04
ROSINETE DE OLIVEIRA SANCHES	005802SF04	STUDIO BAR E PARTICIPACOES LTDA-EPP	001886SF05	VERA LUCIA ANDRADE NEVES	005991SF04
ROVANIA FABRE NUNES	012746SF05	STUDIO BAR E PARTICIPACOES LTDA-EPP	004508SF04	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	006614SF05
ROY ENG E CONSTRUCOES LTDA	010365SF04	SUEL DI SILVA	011924SF05	VERA LUCIA MESQUITA ME	017547SF06
RUBEM CARMO DA SILVA	004239SF05	SUEL NI NAIR DA COSTA	003848SF06	VERA LUCIA PIETROSKI PESSOA	004470SF04
RUBEM MARENKO	009488SF05	SUEL SHIZUKO NISHI	000417SF06	VERA LUCIA MONTEIRO PLA	010658SF05
RUBENILDO COELHO	005049SF04	SUEZIO APARICIO INACIO	000703SF06	VERONICA MORENO VELAZQUEZ	003924SF06
RUBENS MARCILIO TRINDADE	005860SF05	SUEZIO APARICIO INACIO	000505SF05	VERONICA NUNES FREIRE	018167SF06
RUBENS WOLFF	003460SF05	SUL BAR E RESTAURANTE LTDA ME	001906SF05	VETTA PRESTACAO DE SERV DE LIM LTDA	016605SF06
RUBIA REGINA DA SILVA	005637SF05	SULCHAPAS SUPRIMENTOS GRAFICOS	012967SF05	VICENTE DE SANT'ANA	002611SF04
RUBIA TELES DE SOUZA	000155SF06	SUPER TAXI PROPAGANDA S/A	018164SF06	VICENTE SANDRINI	007164SF05
RUDINEI CANUTO DOS SANTOS	007287SF05	SUSIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA	000146SF05	VICTOR GROSSI NETO	011693SF05
RUI JOSE CASTANHEIRO	000320SF05	SUSIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA	006312SF05	VICTORINA ROSA BRITTO	006188SF04
RUI LUIZ GONCALVES	010252SF04	SUSIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA	007989SF04	VILMAR ANTONIO DA SILVA	002104SF06
RUTH DA SILVA	011494SF05	SUSIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA	005304SF04	VILMAR EGIDIO GOES	007150SF05
RWC ZELADORIA LTDA ME	004428SF06	SUZANA ZUGNO BRIDI E MARIA TERESA Z	007167SF05	VILMAR PICOLI DA SILVEIRA	009349SF05
SABEZ ASSOC SOCIEDADE SIMPLES	009172SF04	SUZETE MENEGASSI DE SALES	001130SF04	VILMAR WANDERERT	007900SF05
SADI RAITZ	010422SF05	SYSTEMAQ COM E ASSIST TEC DE M LTDA	004502SF05	VILSON JOAO SATIN	011386SF05
SALEM VIEIRA DE SA	012311SF05	TABAJARA BALTHAZER FILHO	000284SF05	VILSON JOAQUIM SANTANA	003668SF04
SALES & CIA LTDA ME	008472SF04	TADEU VIEIRA FILHO	001265SF04	VILSON PESCO	002258SF06
SALETE FINKLER	002029SF04	TAI & BETHO CENTRO DE EDUC INT LTDA	001432SF05	VILSON SALVADOR	000714SF06
SAMANTHA CARLA VIEIRA DOS SANTOS	008627SF05	TANIA REGINA DOS SANTOS	010359SF05	VINCORTE SERVICOS DE CORTE E VINCO	
SAMARA RIBEIRO	002544SF04	TARTARI RECURSOS HUMANOS LTDA	009125SF05	VIRGINIA MARIA DE ABREU E LIMA G.	003216SF06
SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS	009468SF04	TATIANA BASSO DE OLIVEIRA	008890SF04	VILMIR DO NASCIMENTO BENTO	001975SF06
SANDRA AGUIAR FIRMINO	003560SF06	TELE GAS & AGUA FABIANO LTDA ME	011805SF05	VIVIAN DA CONCEICAO ROCHA	001933SF04
SANDRA FATIMA DE OLIVEIRA	002400SF05	TELMA REGINA AYROZO	003295SF05	VIVIANE CARMINATI	007275SF05
SANDRA FRANCISCO MACHADO	003584SF05	TEONAZ BERNADINO	001190SF04	VIVIANE LUZIA ZUGNO	008778SF04
SANDRA HELENA LAMEGO	000789SF06	TERESA ANGELINA P DA FONTOURA E OUT	002355SF05	VOLNEI ALVES DA LUZ	009209SF05
SANDRA LIDIA VOGLINO	009741SF05	TERESA ALGELINA P DA FONTOURA E OUT	002356SF05	VOLNEI DUARTE MORAIS	006195SF05
SANDRA MARA MACHADO	011921SF05	TERESA SALETE LAZZARETTI	000647SF06	VOLNEI MARCOS LOPEZ	004188SF06
SANDRA MARIA BATISTA ANDRADE	003628SF05	TERESINHA CARDOSO	005401SF04	VALCI DOS PASSOS	004883SF06
SANDRA REGINA SILVEIRA BASTOS	004492SF06	TERESINHA FATIMA CORREA ME	009272SF04	XISTO JOAO VIEIRA	009589SF04
SANDRA SILVA	005973SF04	TEREZINHA LURDES GERMANO	008540SF05	YARA CATHARINA KNEBEL FEYEL	006088SF05
SANDRO SANTOS DE MELO	002965SF05	TEREZINHA MATEUS	008910SF06	Z.L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	001308SF05
SANTO SCHIAVO	000055SF06	TEREZA BUZINSKI LIMA	007143SF04	ZALDIR COSTA DE LIMA	000089SF04
SAULO PEREIRA	003285SF06	TEREZA FRANCISCA ALBINO	000237SF04	ZANELLI SILVEIRA CALDAS ME	012740SF06
SAULO VALDE DA ROCHA	000265SF05	TEREZINHA BIANCA	005252SF04	ZELIA COSTA RIBEIRO	003323SF06
SAVIO FRANCISCO KLOCK	010500SF04	TEREZINHA CARDOSO CORREIA	010647SF05	ZELI CONCEICAO RIBEIRO	000484SF04
SCHEILA REGINA SOARES	000114SF06	TERRAMARES TURISMO LTDA ME	001259SF06	ZELI MARIA CANTELE	002949SF04
SCHLOSS VIDEO LOTERIA LTDA	006110SF04	TERRA NOVA CONSTRUCOES E EMPRE	006724SF04	ZELIO ANDREZZO	006669SF04
SCHNEIDER DECORACAO E SERVICOS	004256SF06	TERRATUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	001207SF06	ZELIO DE FREITAS	001887SF05
SEBASTIAO AVELINO MACHADO	003594SF04	THAYZA HEIDEE CALDEIRA LIMA	007397SF05	ZENI DO AMRAL RATES	005825SF04
SEBASTIAO EDSON KOWALSKI	004642SF05	THEREZINHA VENINA NOLASCO PEREIRA	007270SF05	ZENITA MARIA CADORIN	011619SF05
SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS	004387SF06	TINA SOUZA SEVERINO	008866SF05	ZILA PRETES PRABALDI	010028SF05
SEBASTIAO SILVERIO	000188SF06	TINTURE TINGIMENTO IND TEC E ROUPA	000449SF06	ZILDA PEREIRA CALDARA	000174SF05
SECUNDINO LEMOS NETO	011124SF05	TOMAS JEFERSON MEDEIROS GONCALVES	003547SF05	ZILDA TEREZINHA BROERING	005189SF05
SEEK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	006012SF06	TORISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	006139SF04	ZILMA APARECIDA BRANCO	002299SF06
SELMA FLORES PINTO DA LUZ	002745SF04	TRADMER LTDA	003300SF04	ZOCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	000593SF04
SELMAR NOGUEIRA SHWEITZER	009138SF05	TRAN'S CLASSIC TURISMO LTDA	004601SF04	ZULMA DIVA DE OLIVEIRA	006095SF05
SERGIO ATAIDE BARBOSA	001517SF04	TRAFOSERVICE COMERCIO DE MAT ELE	004038SF06	ZULMA FIORAVANTE GRAH	003511SF05
SERGIO BRAGA FIGUEIREDO	002330SF06	TRINDADE C E S DE ELETRO ELETORNICOS	008766SF04	W S FELIZ INFORMATICA LTDA ME	002675SF06
SERGIO DA CUNHA DUTRA JUNIOR	008953SF04	UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS	007937SF04	WAGNER DELLA ROVERE	010139SF05
SERGIO MARTINS DA SILVEIRA	002950SF06	UACURY RIBEIRO DE ASSIS BASTOS	007694SF04	WALCINEY WALDEMAR DE SOUZA	012801SF05
SERGIO MOACIR ASSMANN	007551SF04	UBIRATAN DE OLIVEIRA	017938SF06	WALDIR FERREIRA DE MACEDO	002973SF06
SERGIO MURILLO DE OLIVEIRA RAMOS	004254SF05	UDNEI MANOEL DA SILVA	003906SF06	WALDIR LIMA DE CARVALHO	006169SF05
SERGIO 'PEREIRA MENDES	004617SF05	ULISSES LEONEL DE GASPERI	008271SF04	WALTER ANTONIO REIS FILHO	006603SF06
SERGIO RIBEIRO	006428SF04	VALCIRIA HELENA ESPIRITO SANTO B.	007658SF05	WALTER MACHADO ALVES	003292SF06
SERGIO RICARDO DOS SANTOS	008263SF05	VALDA CECILIA DA ROSA	003579SF05	WANDA CABRIZO FERNANDES	008878SF05
SERGIO TADEU SFOGIA	001620SF05	VALDEMAR ADELINO CORREA	007941SF05	WANDERLEI ARSENO JUNIOR	003846SF04
SERPROTEC PROTESES LTDA ME	009043SF04	VALDEMIR DA ROSA DE ANDRADE	002941SF05	WILSON FERREIRA NEVES	006968SF06
SEVERINO DE OLIVEIRA MARINHO	006845SF04	VALDEMIR BENEZIO DOS SANTOS	008885SF06	WILSON FERREIRA NEVES	001916SF06
SIDERMA CECILIA VIDAL	006834SF05	VALDEMIRO FURTADO	005482SF05	WILSON FERREIRA NEVES	001380SF05
SIDERMA CECILIA VIDAL	006843SF05	VALDENIR FARIA DE LIMA	007928SF05	WILSON FERREIRA NEVES	001735SF05
SIDNEI PEREIRA	007659SF05	VALDETE CARDOSO	008445SF04	WILSON REINALDO DIETERICH	004009SF04
SIGNUM EDITORA LTDA ME	008757SF04	VALDINAR SOLEDADE DA SILVA	002177SF06	WILSON ROMEO PEREIRA	008285SF05
SILIENE REGINA RAMOS DE AMORIM	003768SF06	VALDIR ALVES DOS SANTOS	001859SF04	WILSON SILVA	006380SF05
SILVA & SILVA PRO DE EVEN ART CULT	004327SF06	VALDIR ANTONIO MIORANZA	001886SF06	WILSON VALDIR DUARTE	010671SF05
SILVANA APARECIDA RODRIGUES VELA	002014SF05	VALDIR ARCELINO NUNES	009970SF04	WILSON VALERIO DA SILVA ME	003065SF05
SILVANA DÉ CASSIA KIATKOSKI - ME	002894SF06	VALDIR DA SILVA SANTOS	005893SF05	WIRTO SCHAEFER	008194SF04
SILVANA LOURDES DESIDERIO	009096SF05	VALDIR EUGENIO DUARTE	008972SF05	WLADEMIR GALLIANI	010821SF05
SILVIA CRISTINA SANDRI	001801SF06	VALDIR OSVALDO TEIXEIRA	008438SF04		
SILVIA REGINA DE AGUIAR	008216SF06	VALDO DA SILVA	003323SF05		

P.M. DE ÁGUAS MORNAS. Publicação Resumida do Primeiro Termo Aditivo de Contrato nº 10/2007. **CONTRATADO:** Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. **OBJETO:** Fica aditado em 25% a quantidade contratada relativo aos itens 14, 75, 81 e 96 do Anexo I do Edital de Licitação, referente aos Medicamentos "Amitriptilina 25 mg", caixa com 20 comprimidos, cuja quantidade passa a ser 75.000 comprimidos. "Fluoxetina 20 mg", caixa com 28 comprimidos, cuja quantidade passa a ser 75.000 comprimidos. "Hidroclorotiazida 25 mg", cuja quantidade passa a ser 125.000 comprimidos, e "Mebendazol 100/5 ml", cuja a quantidade passa a ser 1.250 frascos. As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Águas Mornas, 28/09/2007. **Elmar Antônio Thiesen – Prefeito Municipal.**

DEM P 36494/074

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Extracto do Convênio nº 46/2007
Conveniente: Sambaqui Futebol Clube
CNPJ: 02.195.336/0001-82
Objeto: Repasse de auxílio financeiro, para custeio de despesas Com a manutenção das atividades da entidade.
Prazo: 02/12/2007 Valor Global R\$ 5.000,00
Fundamento: Lei Municipal nº 3.172/2007

Imbituba, 02 de Outubro de 2007.
José Roberto Martins Anderson Silva da Silveira
Prefeito Municipal Representante Legal

DEMP 29255/073

NFF 36496/073

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO N° 83/2007
PROCESSO LICITATÓRIO N° 36/2.007
CARTA CONVITE N° 25/2.007
MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE - S.C.
CONTRATADA:SINASC-SINALIZAÇÃO & CONSERVAÇÃO DE RPDOVIAS LTDA., C.N.P.J. N° 80.700.024/0001-92,ENDEREÇO RUA SANTA CLARA, N° 341 – BARREIROS SÃO JOSÉ S.C. OBJETO: "CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, TUDO CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO,PROJETOS,ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO".
VALOR: R\$ 58.929,45 (Cinquenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS DEMAIAS ALTERAÇÕES.
MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA AV. FELIPE SCHMIDT N° 2070 CENTRO BRAÇO DO NORTE S.C. OU PELO TELEFONE (048) 3658-2222. NO HORÁRIO DAS 13:00 AS 17:00 HORAS.
BRAÇO DO NORTE 21 de Setembro de 2007.

LUIZ KUERTEN
PREFEITO MUNICIPAL

NFF 36572/071 DEMP 29241/073

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
MUNICÍPIO DE POMERODE**RESOLUÇÃO N° 080/2007**

O Conselho Administrativo do FAP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de POMERODE, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art. 29 e 30 e seus incisos e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 122 / 2005, de 20 de dezembro de 2005, que rege a previdência municipal, resolve conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor Sr Elmo Klebber, em favor de **GABRIELY SPREDEMANN**, com provento integral, que, neste ato, é representada por sua mãe, Iris Spredemann, conforme processo administrativo do FAP, n.º 2007.07.0002P, a partir desta data até posterior deliberação.

POMERODE - SC, 18 de julho de 2007

GILMAR JONAS VOIGTLAENDER
Presidente do Conselho Administrativo
FAP

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
MUNICÍPIO DE POMERODE**RESOLUÇÃO N° 083/2007**

O Conselho Administrativo do FAP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de POMERODE, Estado de SC, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar Municipal nº 122 / 2005, de 20 de dezembro de 2005, que rege a previdência municipal; considerando o processo nº SPE 0700110011, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que determinou a anulação do ato aposentatório em face da não comprovação do recolhimento previdenciário referente ao período rural; Considerando a decisão da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 003/2007, originado pela Portaria nº 10.059, de 13/07/2007; Considerando o que determina o Decreto Municipal nº 2.282/2007, de 24 de setembro de 2007; resolve Art 1º - Anular a Portaria nº 04, de 26/04/2002, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Reno Glatz a partir de 01 de outubro de 2007. Parágrafo único. O servidor Reno Glatz deverá ser revertido para o seu cargo de origem, conforme disposto nos Art 26, Art 27 e Art 28, juntamente com seus incisos e parágrafo, da Lei Complementar nº 74, de 05 de dezembro de 2007. Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

POMERODE - SC, 28 de setembro de 2007

GILMAR JONAS VOIGTLAENDER
Presidente do Conselho Administrativo
FAP

NFF 36481/076 DEMP 29253/071

DECRETO N° 1.444 de 02 de outubro de 2007.**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**
NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI MARIOTT, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado da Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 12, inciso XIII, alínea "b" e art. 55, VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o art. 17 do Decreto Federal nº 5376, de 17/02/2005, combinado com a Lei Estadual 10.925, de 22/09/1998, pelo Decreto Estadual nº 3.924 de 11 de janeiro de 2006 e Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e o relatório circunstanciado da Comissão Municipal da Defesa Civil, e

Considerando a forte chuva de granizo que assolou parte do município no dia 29 de setembro de 2007, atingindo as comunidades de Novo Sarandi, Duque de Caxias, Nova Guaira, Linha Amazonas e Rio Bonito;

Considerando que estas comunidades sofreram diretamente as consequências danosas da chuva de granizo, principalmente as residências e outras benfeitorias edificadas;

Considerando que, segundo levantamento da Comissão Municipal de Defesa Civil e técnicos da Prefeitura, houve perdas de grande monta na produção, especialmente na agricultura;

Considerando que é dever do Município proteger e prover o bem estar de sua população, principalmente na ocorrência de fenômenos climáticos adversos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina devido a chuva de granizo.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme avançam e croqui, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Ficam os órgãos da administração municipal direta e indireta autorizados a praticar os atos constantes do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, no intuito de atender e prestar assistência a toda a população atingida pela seca.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,
Em 02 de outubro de 2007.

ELI MARIOTT
Prefeito Municipal

NFF 36506/079 DEMP 29239/079

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0046/2007

Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

Contratado: ANDRE OCTAVIO NICOLAU SANCHES

Valor: 28.200,00

Validade: 31/12/2007

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço Médicos.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes ao Processo Licitatório nº 0103/2007, Dispensa N° 0013/2007.

Ponte Serrada, 01 de Outubro de 2007.

SANDRO LUIZ FÁVERO

Prefeito Municipal

NFF 36456/071 DEMP 27460/070

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS**CONTRATOS 2006:**

Contrato: nº 351/2007 – CV 095/2007 – Processo 6235/2006

Contratado: CLEJU EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para roçadura com aplicação de herbicida nas margens de córregos, valas, canais, rios e áreas verdes e praças do município.

Valor: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Prazo: 07 (sete) meses.

CONTRATOS 2007:

Contrato: nº 201/2007 – CV 077/2007 – Processo 4319/2007

Contratado: CELULA CONCURSO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para realização do processo seletivo 002/2007 da Secretaria de Satide.

Valor: R\$ 35.178,79 (trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Prazo: Imediato.

Contrato: nº 212/2007 – CV 069/2007 – Processo 4166/2007

Contratado: INFOSTORE INFORMATICA LTDA ME

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de microcomputadores, impressoras e monitores da Secretaria e Centros de Saúde.

Valor: R\$ 64.752,52 (sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 275/2007 – PR 072/2007 – Processo 5528/2007

Contratado: MÁRIO MÓVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis sob medida para a nova sede da Vigilância Sanitária do Município de São José.

Valor: R\$ 14.407,00 (quatorze mil, quatrocentos e sete reais).

Prazo: 10 (dez) dias.

Contrato: nº 304/2007 – CV 057/2007 – Processo 2676/2007

Contratado: KARINE DE SOUSA ME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para serem utilizados pelos Centros de Saúde do Município de São José.

Valor: R\$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 315/2007

Dispensa 011/2007 – Processo 7479/2007

Contratado: TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS 3F LTDA

Objeto: Aquisição de gás de cozinha para as Secretarias Municipais.

Valor: R\$ 9.264,00 (nove mil, duzentos sessenta e quatro reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 326/2007 – PR 078/2007 – Processo 5122/2007

Contratado: ONLY SHOP COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais destinados para a realização de adaptações necessárias em escolas da Rede Municipal do Ensino Fundamental para uso por portadores de necessidades especiais, relativos ao convênio nº 816583/2006.

Valor: R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 327/2007 – PR 080/2007 – Processo 6049/2007

Contratado: MALHARIA PIERI LTDA

Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados as escolinhas dos projetos Esporte Social e aos treinamentos e

competições promovidos e ou participados pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer deste município nas diversas modalidades esportivas.
Valor: R\$ 31.173,93 (trinta e um mil, cento e setenta e três reais e noventa e três centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 328/2007 – PR 080/2007 – Processo 6049/2007
Contratado: A.B.I. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados as escolinhas dos projetos Esporte Social e aos treinamentos e competições promovidos e ou participados pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer deste município nas diversas modalidades esportivas.
Valor: R\$ 14.928,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 329/2007 – PR 080/2007 – Processo 6049/2007
Contratado: BRUTHAN COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados as escolinhas dos projetos Esporte Social e aos treinamentos e competições promovidos e ou participados pela Fundação Municipal de Esporte e Lazer deste município nas diversas modalidades esportivas.
Valor: R\$ 192,96 (cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 330/2007 – PR 097/2007 – Processo 6798/2007
Contratado: DISTRIBUIDORA CURITIBA PAPÉIS E LIVROS LTDA
Objeto: Aquisição de livros e artigos de cama, mesa e banho destinados para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (PBT).
Valor: R\$ 46.282,40 (quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 331/2007 – PR 097/2007 – Processo 6798/2007
Contratado: INFOTRIZ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aquisição de livros e artigos de cama, mesa e banho destinados para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (PBT).
Valor: R\$ 10.812,00 (dez mil e oitocentos e doze reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 332/2007 – PR 097/2007 – Processo 6798/2007
Contratado: AÇORES DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Aquisição de livros e artigos de cama, mesa e banho destinados para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (PBT).
Valor: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 333/2007 – PR 097/2007 – Processo 6798/2007
Contratado: RACINE COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de livros e artigos de cama, mesa e banho destinados para os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (PBT).
Valor: R\$ 7.836,00 (sete mil e oitocentos e trinta e seis reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.

Contrato: nº 334/2007 – PR 095/2007 – Processo 7325/2007
Contratado: INFOSTORES INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aquisição de uma impressora Lazer para o Centro de Atendimento ao Cidadão.
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 15 (quinze) dias.

Contrato: nº 336/2007 – PR 096/2007 – Processo 7405/2007
Contratado: INFOSTORE INFORMATICA LTDA
Objeto: Aquisição de computador (nobreack e demais periféricos), impressoras a laser colorida, máquina fotográfica digital e GPS.
Valor: R\$ 9.490,00 (noze mil, quatrocentos e noventa reais).
Prazo: 15 (quinze) dias.

Contrato: nº 337/2007
Dispensa 017/2007 – Processo 8527/2007
Contratado: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS - FEPES
Objeto: Realização de concursos públicos destinados a suprir as necessidades de pessoal de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José, tanto em cargos já existentes como em novos cargos.
Valor: Inscrição que serão de R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível superior – R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível médio e de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de nível fundamental.
Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura até a entrega dos resultados finais do concurso e do processo seletivo.

Contrato: nº 341/2007 – PR 098/2007 – Processo 7947/2007
Contratado: FLORIPRINT INDÚSTRIA GRÁFICA E ETIQUETAS LTDA
Objeto: Aquisição de material gráfico e de distribuição gratuita, para o funcionamento e divulgação dos eventos promovidos pela Fundação Municipal de Cultura e Turismo de São José.
Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 342/2007 – PR 098/2007 – Processo 7947/2007
Contratado: RACINE COMERCIAL LTDA
Objeto: Aquisição de material gráfico e de distribuição gratuita, para o funcionamento e divulgação dos eventos promovidos pela Fundação Municipal de Cultura e Turismo de São José.
Valor: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 343/2007
Dispensa 012/2007 – Processo 6656/2007
Contratado: IBAGY IMÓVEIS LTDA
Objeto: Locação de um imóvel, com área aproximada de 448 m², localizado na Rua Juscelino Kubitscheck, s/nº - Campinas - São José/SC, para o funcionamento da Vigilância Sanitária do Município de São José.
Valor: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 344/2007 – CV 093/2007 – Processo 5427/2007
Contratado: AUTO ELÉTRICA BATISTA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para manutenção da instalação elétrica de veículos de pequeno, médio e grande porte e equipamentos pesados da frota da Secretaria de Obras.
Valor: R\$ 54.442,66 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 347/2007 – PR 093/2007 – Processo 5655/2007
Contratado: TRANSPORTES ÁVILA LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo comum para o atendimento das necessidades das Secretarias.
Valor: R\$ 164.577,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 348/2007 – PR 099/2007 – Processo 7212/2007
Contratado: MM FORNECEDORA COMERCIAL LTDA ME
Objeto: Aquisição de materiais de suprimento e consumo para serem utilizados pela Vigilância Epidemiológica, cancelados no Pregão nº 019/07, do Município de São José.
Valor: R\$ 58.797,90 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.

Contrato: nº 349/2007 – PR 102/2007 – Processo 7447/2007
Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA DO NORDESTE S/A
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio e ar comprimido para serem utilizados na realização de nebulizações na Policlínica e Centros de Saúde.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.

Contrato: nº 350/2007 – CV 104/2007 – Processo 7411/2007
Contratado: RACINE COMERCIAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo destinados às atividades pedagógicas das Unidades Escolares do Ensino Fundamental.
Valor: R\$ 27.274,40 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
Prazo: 15 (quinze) dias.

TERMO ADITIVO 2007:

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 141/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2006 – CV 011/2006 – Processo 213/2006
Empresa: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de drenagem pluvial de diversas ruas, travessas e servidões do Município.
Valor: Do Contrato 120/2006 de R\$ 144.273,30, fica acrescido o valor de R\$ 35.217,11, equivalente a 24,41% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 179.490,41.
Prazo: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 16 de junho de 2007.

Termo Aditivo (Valor): nº 142/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2007 – TP 003/2007 – Processo 278/2007
Empresa: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e

mão de obra para execução de cerca metálica e guaritas no Centro Multifuso.
Valor: Do Contrato 110/2007 de R\$ 203.203,88, fica acrescido o valor de R\$ 32.443,86, equivalente a 15,97% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 235.647,75.

Termo Aditivo (Prazo): nº 148/2007
Termo Aditivo ao Contrato 128/2007 – CV 047/2007 – Processo 2480/2007

Empresa: DEHIDRO SANEAMENTO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão com equipamento hidrojato.
Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de junho de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 149/2007
Termo Aditivo ao Contrato 272/2006 – CV 080/2006 – Processo 5521/2006

Empresa: CIA LAZER LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de brinquedos para a Rua de Lazer da FUNES.
Prazo: Até 31 de dezembro de 2007, contados a partir de 03 de julho de 2007.

Termo Aditivo (Valor): nº 151/2007
Termo Aditivo ao Contrato 312/2003 – Concorrência 202/2003 – Processo 9635/2003

Empresa: NEOVOX COMUNICAÇÃO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, correspondentes ao estudo, planejamento à concepção, execução e a distribuição de campanhas e peças publicitárias para veiculação.....
Valor: Do Contrato 312/2003 de R\$ 1.200.000,00, fica acrescido o valor de R\$ 300.000,00, equivalente a 25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 1.500.000,00.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 152/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 415/2006 – TP 003/2006 – Processo 3895/2006

Empresa: RADIAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E DRAGAGENS LTDA
Objeto: Recuperação de vias do município com revestimento asfáltico (tapa buraco).
Valor: Do Contrato 415/2006 de R\$ 575.918,90, fica acrescido o valor de R\$ 131.690,42, equivalente a 22,87% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 707.609,31.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 23 de agosto de 2007.

Termo Aditivo (Valor): nº 153/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007

Empresa: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: Do Contrato 143/2007 de R\$ 24.404,00, fica acrescido o valor de R\$ 5.992,50, equivalente a 24,56% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 30.396,50.

Termo Aditivo (Valor): nº 154/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007

Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: Do Contrato 144/2007 de R\$ 75.738,50, fica acrescido o valor de R\$ 9.027,40, equivalente a 11,92% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 84.765,90.

Termo Aditivo (Valor): nº 155/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007

Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: Do Contrato 145/2007 de R\$ 16.407,00, fica acrescido o valor de R\$ 4.088,75, equivalente a 24,92% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 20.495,75.

Termo Aditivo (Valor): nº 156/2007
Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007

Empresa: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.
Valor: Do Contrato 146/2007 de R\$ 10.294,00, fica acrescido o

valor de R\$ 826,00, equivalente a 8,02% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 11.120,00.

Termo Aditivo (Valor): nº 157/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007.

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.

Valor: Do Contrato 148/2007 de R\$ 52.300,00, fica acrescido o valor de R\$ 11.329,40, equivalente a 21,66% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 63.629,40.

Termo Aditivo (Valor): nº 158/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007.

Empresa: CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.

Valor: Do Contrato 149/2007 de R\$ 72.683,90, fica acrescido o valor de R\$ 302,00, equivalente a 0,42% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 72.985,90.

Termo Aditivo (Valor): nº 159/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007.

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.

Valor: Do Contrato 150/2007 de R\$ 83.841,00, fica acrescido o valor de R\$ 20.937,75, equivalente a 24,97% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 104.778,75.

Termo Aditivo (Valor): nº 160/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 151/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007.

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.

Valor: Do Contrato 151/2007 de R\$ 49.982,00, fica acrescido o valor de R\$ 11.685,50, equivalente a 23,38% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 61.667,50.

Termo Aditivo (Valor): nº 161/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007.

Empresa: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.

Valor: Do Contrato 152/2007 de R\$ 4.950,00, fica acrescido o valor de R\$ 1.237,50, equivalente a 25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 6.187,50.

Termo Aditivo (Valor): nº 162/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007.

Empresa: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.

Valor: Do Contrato 153/2007 de R\$ 91.840,00, fica acrescido o valor de R\$ 8.857,50, equivalente a 9,64% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 100.697,50.

Termo Aditivo (Valor): nº 163/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007.

Empresa: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.

Valor: Do Contrato 154/2007 de R\$ 84.780,00, fica acrescido o valor de R\$ 4.450,00, equivalente a 5,25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 89.230,00.

Termo Aditivo (Valor): nº 164/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007.

Empresa: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.

Valor: Do Contrato 155/2007 de R\$ 12.973,00, fica acrescido o valor de R\$ 3.243,25, equivalente a 25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 16.216,25.

Termo Aditivo (Valor): nº 165/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2007 – PR 041/2007 – Processo 1332/2007.

Empresa: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos para serem distribuídos pela Policlínica, Centros de Saúde e Programas de Asma e Rinite, Hipertensão e Diabetes, DST/AIDS e Saúde da Mulher.

Valor: Do Contrato 156/2007 de R\$ 20.520,00, fica acrescido o valor de R\$ 2.280,00, equivalente a 11,11% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 22.800,00.

Termo Aditivo (Valor): nº 169/2007

Termo Aditivo ao Contrato 189/2007 – PR 017/2007 – Processo 031/2007.

Empresa: TAF DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: Aquisição de fórmula Láctea para se fornecida pelo Programa Criança 21 do Município de São José.

Valor: Do Contrato 189/2007 de R\$ 312.560,00 fica acrescido o valor de R\$ 233.430,00, equivalente a 74,82% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 546.463,00.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 170/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2007 – CV 019/2007 – Processo 481/2007.

Empresa: ESTEIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica (CAUQ FAIXA C-DNIT) e massa fina de acordo com a especificação do DEINFRA, para conservação do Sistema viário do Município.

Valor: Do Contrato 098/2007 de R\$ 71.280,00, fica acrescido o valor de R\$ 7.920,00, equivalente a 11,11% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 79.200,00.

Prazo: 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16 de setembro de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 171/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 347/2006 – PR 089/2006 – Processo 3743/2006.

Empresa: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos da Secretaria de Ação Social.

Valor: Do Contrato 347/2006 de R\$ 24.372,20, fica acrescido o valor de R\$ 6.093,05, equivalente a 25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 30.465,25.

Prazo: 04 (quatro) meses, contados a partir de 11 de setembro de 2007.

Termo Aditivo (Valor/Prazo): nº 172/2007

Termo Aditivo ao Contrato nº 348/2006 – PR 089/2006 – Processo 3743/2006.

Empresa: COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS BADU LTDA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção dos veículos da Secretaria de Ação Social.

Valor: Do Contrato 347/2006 de R\$ 46.779,24, fica acrescido o valor de R\$ 11.694,81, equivalente a 25% do valor, alterando-o, portanto, para R\$ 58.474,05.

Prazo: 04 (quatro) meses, contados a partir de 11 de setembro de 2007.

Termo Aditivo (Prazo): nº 173/2007

Termo Aditivo ao Contrato 001/2007 – Concorrência 007/2006 – Processo 9865/2006.

Empresa: PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA

Objeto: Elaboração do projeto final de engenharia e elaboração do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) da Avenida Beira Mar Continental do Barreiros, no Município de São José.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de julho de 2007.

NFF 36487/074 DEMP 29266/074

EXTRATOS DOS CONVÉNIOS DE 2007

CV07PMF0001

CONVÉNIO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e a ASSOCIAÇÃO ATITUDE E VIDA DE FRAIBURGO – AAVE.

Objeto: Auxiliar na manutenção da conveniente no atendimento a criança portadora de necessidades especiais, tais como, atraso global no desenvolvimento, síndrome de down, paralisia cerebral, síndrome de west, entre outros, com a realização de vários tipos de atendimento e acompanhamento como a eco terapia, acompanhamento psicopedagógico, pinturas, brincadeiras, entre outras atividades que estimulem o desenvolvimento dos alunos.

Valor Repassado pelo Convênio: R\$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais) durante 10 (dez) meses.

Vigência: 01 de março a 31 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura do Convênio: 01 de março de 2007.

CV07PMF0002

CONVÉNIO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "MARIA FREY" - APAE - AAVE.

Objeto: Auxiliar na manutenção da Escola Especial que atende a 126 (cento e vinte e seis) educando portadores de necessidades educacionais especiais.

Valor Repassado pelo Convênio: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) durante 10 (dez) meses.

Vigência: 08 de março a 31 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura do Convênio: 08 de março de 2007.

CV07PMF0003

CONVÉNIO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS "MARIA FREY" - APAE - AAVE.

Objeto: A cessão de 4 (quatro) professores à CONVENENTE, sendo 2 (dois) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e 2 (dois) com carga horária de 20 (vinte) horas para auxiliem no desenvolvimento e atendimento dos 106 (cento e seis) educando portadores de necessidade educacionais especiais que freqüentam a entidade, sendo: Francilia Mara Córdova Ransolin – 40 horas; Neivânia Aparecida Molin Marcelino – 40 horas; Loreni Marcelino Alves São – 20 horas; Salete Leite – 20 horas. Vigência: 04 de abril a 31 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura do Convênio: 04 de abril de 2007.

CV07PMF0004

CONVÉNIO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e o CENTRO CULTURAL EGON FREY.

Objeto: Auxiliar na manutenção do "Projeto Coral", de modo que os recursos repassados serão destinados para custear as aulas e ensaios do maestro, proporcionando aos fraiburgenses o aprendizado do canto coral, formando pessoas que gostem de cantar e para que novos grupos surjam a partir deste Projeto.

Valor Repassado pelo Convênio: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago no mês de abril e as demais parcelas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) nos meses subsequentes (maio a dezembro).

Vigência: 04 de abril a 31 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura do Convênio: 04 de abril de 2007.

CV07PMF0005

CONVÉNIO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e a ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE FRAIBURGO.

Objeto: Auxiliar a CONVENENTE na utilização de suas instalações, equipamentos, veículos e pessoal para atendimento pré-hospitalar às vítimas acometidas por urgência e emergência traumáticas de qualquer natureza, com prestação de primeiros socorros e remoção ao hospital.

Valor Repassado pelo Convênio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a ser pago no mês de abril e as demais parcelas no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) nos meses subsequentes (maio a dezembro).

Vigência: 04 de abril a 31 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura do Convênio: 04 de abril de 2007.

CV07PMF0006

CONVÉNIO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e a ASSOCIAÇÃO DOS FRUTICULTORES DE FRAIBURGO - AFF.

Objeto: Colaboração financeira por parte do Município para a contratação de um laboratorista para desenvolvimento das atividades inerentes à função, quais sejam, elaboração e difusão de avisos fitossanitários, visando prevenir a ocorrência de epidemias de sarna da macieira, mancha foliar da gaia, podridão amarga e mosca das frutas em pomares de fruteiras junto a Associação dos Fruticultores de Fraiburgo – AFF, prestando seu ofício na Estação de Avisos Fitossanitários de Fraiburgo.

Valor Repassado pelo Convênio: R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais) a ser pago no mês de maio e as demais parcelas no mesmo valor nos meses subsequentes (junho a dezembro).

Vigência: 10 de maio a 31 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura do Convênio: 10 de maio de 2007.

CV07PMF0007

CONVÉNIO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e a ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA MIRIAN VIECELLI ZAGO.

Objeto: Colaboração financeira por parte do Município para atendimento pela CONVENENTE de 43 (quarenta e três) crianças portadoras de necessidades especiais, oferecendo melhores

condições de aprendizado, estimulando e melhorando o condicionamento físico e mental, mantendo os mesmos em contato direto com a natureza.

Valor Repassado pelo Convênio: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a ser pago no mês de julho e as demais parcelas no mesmo valor nos meses subsequentes (agosto a dezembro).

Vigência: 02 de julho a 31 de dezembro de 2007.

Data da Assinatura do Convênio: 02 de julho de 2007.

**CV07PMF0008
CONVÉNIO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRAIBURGO e o FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – FUNREBOM e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE FRAIBURGO - SANEFRAI.**

Objeto: A arrecadação pela SANEFRAI da "TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS - TSI" que tem como fato gerador prestação, efetiva ou potencial, do serviço de prevenção contra incêndios e outros sinistros e que será utilizada pelo FUNREBOM na aquisição de equipamentos, material permanente, equipamentos para atividade técnicas, periciais, serviço pré-hospitalar, busca e salvamento, proteção e combate a incêndios, aquisição de imóveis, construção e ampliação de instalações e despesas de custeio da Organização do Corpo de Bombeiro Comunitário de Fraiburgo, em conformidade com suas atribuições definidas em lei.

Vigência: 01 de julho de 2007 a 31 de dezembro de 2008.

Data da Assinatura do Convênio: 27 de junho de 2007.

DEMP 29246/075

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE N° 0190884-84/2007
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGENTE FINANCEIRO MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO - TOMADOR**

Objeto: — Empréstimo no valor de R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, EQUIVALENTE A 87,56% (oitenta e sete vírgula cinqüenta e seis por cento), do valor do investimento de R\$ 1.142.027,55 (Hum milhão e cento e quarenta e dois mil e vinte e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), nas condições estabelecidas no Programa SANEAMENTO PARA TODOS, observadas as condições firmadas neste contrato.

Data: 26/06/2007

**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE REPASSE 0196740-74/2006
CONTRATANTE - MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTRATADO - MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**

Fica alterada a Cláusula Quarta passando ter a seguinte redação: A contrapartida a que está obrigado o CONTRATADO corresponde ao valor global de R\$ 17.605,61 (dezessete mil seiscentos e cinco reais e sessenta e um centavos), podendo ser implementada com a execução de obras e serviços." Data da Assinatura: 21/09/2007

DEMP 27452/072

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**FIRENZE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA.
CNPJ N° 83.601.690/0001-61**

**ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com os artigos 1071, 1072 e 1152, § 3º, do Código Civil, ficam os sócios da empresa convocados para participar da Assembleia dos Sócios, a realizar-se às 10h00min. do dia 16 de outubro de 2007, na sede social, à Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 889, Bairro Pantanal, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Cancelamento dos efeitos das decisões tomadas na Assembleia de Sócios realizada em 11 de agosto de 2004. 2) Adaptação do Contrato Social às normas prescritas pela Lei nº 10.406/2002. 3) Cessão e transferência de quotas de capital, com ingresso de novos sócios. 4) Substituição da sócia Verde Vale Investimentos e Participações Ltda, pela SBR Administradora Investimentos e Participações Ltda, em virtude de incorporação da primeira empresa pela segunda. 5) Renumeração da Rua Deputado Antônio Edu Vieira, seguindo. 5) Renumeração da Rua Deputado Antônio Edu Vieira, seguindo para o nº "880", onde fica a sede da empresa. Florianópolis - SC, 27 de setembro de 2007.

Flávio Brandalise
Diretor

Saul Brandalise Júnior
Diretor

NFF 36328/073

DEMP 27410/072

**KUALA S.A.
CNPJ n° 82.640.723/0001-10 - NIRE n.º 42300014117
Companhia fechada**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBENTURES PERMUTÁVEIS DA KUALA S.A. LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO,
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2007.**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de agosto de 2007, às 14:00 horas, na sede Social da Companhia, situada à Rua República Argentina nº 751, em Blumenau, Santa Catarina. **MESA:** Presidente: Sr. Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira, e Secretário: Sr. João de Almeida Ventura. **PRESENÇA:** Presentes debenturistas representando 95,94% das Debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures Permutáveis, da Espécie Sem Preferência, de emissão da Kuala S.A. ("Companhia Emissora") conforme as assinaturas apostas em lista de presença nesta data; Sr João de Almeida Ventura representante da Oliveira Trust DTVM S/A, na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª Emissão e Sr. Juarez Castilho, representante da Companhia Emissora. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nas edições nºs, 18.191, 18.192 e 18.193, nos dias, 22, 23 e 24 de agosto de 2007 e no Jornal de Santa Catarina, nas edições nºs 11.054, 11.055 e 11.056, nos dias, 22, 23 e 24 de agosto de 2007. **ORDEM DO DIA:** Proposta de prorrogação do vencimento final das debêntures, estabelecida em 31 de agosto de 2007, para o dia 31 de agosto de 2010, e a consequente alteração da redação da Cláusula II, item 7 do Instrumento Particular da Escritura de Segunda Emissão de Debêntures Permutáveis. **DELIBERAÇÕES:** Após a apresentação da proposta da Emissora de prorrogação da data de vencimento final das debêntures, os debenturistas, por maioria dos presentes, representando 92,26% das debêntures em circulação, deliberaram pela aprovação da nova data do vencimento final das debêntures, que passará a ser dia 31 de agosto de 2010. Deliberaram ainda os debenturistas autorizar o Agente Fiduciário a firmar instrumento aditivo à Escritura de Emissão, refletindo as deliberações aprovadas na presente Assembleia. Fica registrado o voto contrário à prorrogação do debenturista Antonio Cláudio Schaefer, titular de 208 debêntures, representando 3,68% das debêntures em circulação. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral de Debenturistas, que foi aprovada pela maioria dos debenturistas presentes. Blumenau, 30 de agosto de 2007. Assinaturas: Presidente – Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira e Secretário e representante da Oliveira Trust DTVM S/A – Sr. João de Almeida Ventura; Juarez Castilho Representante da Companhia Emissora; Polônia Participações S/A – pp. Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira; Mauriti Administradora de Ativos Ltda – pp. Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira; Albae Participações S/A – pp. Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira; e Antonio Cláudio Schaefer. Confere com o original, lavrado às páginas 46 e 47 do Livro de Atas nº 9 das Assembleias Gerais da Kuala S.A. Sr. Sérgio Antonio Cordeiro de Oliveira - Presidente. Sr. João de Almeida Ventura - Secretário. Sr. João de Almeida Ventura - Oliveira Trust DTVM S/A - Agente Fiduciário dos Debenturistas. Sr. Juarez Castilho - Kuala S.A - Representante da Companhia Emissora. Registrada/arquivada na JUDESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20072608730 em 28/09/2007. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

NFF 36461/075 DEMP 27465/071

**RÁDIO BARRIGA VERDE LTDA.
CNPJ N° 83.601.682/0001-15**

**ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com os artigos 1071, 1072 e 1152, § 3º, do Código Civil, ficam os sócios da empresa convocados para participar da Assembleia dos Sócios, a realizar-se às 11h00min. do dia 16 de outubro de 2007, na sede social, à Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 880, Bairro Pantanal, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Cancelamento dos efeitos das decisões tomadas na Assembleia de Sócios realizada em 11 de agosto de 2004. 2) Adaptação do Contrato Social às normas prescritas pela Lei nº 10.406/2002. 3) Cessão e transferência de quotas de capital, com ingresso de novos sócios. 4) Substituição da sócia Verde Vale Investimentos e Participações Ltda, pela SBR Administradora Investimentos e Participações Ltda, em virtude de incorporação da primeira empresa pela segunda. 5) Renumeração da Rua Deputado Antônio Edu Vieira, seguindo para o nº "880", onde fica a sede da empresa. Florianópolis - SC, 27 de setembro de 2007.

Flávio Brandalise
Diretor

Saul Brandalise Júnior
Diretor

DEMP 27409/074

NFF 36327/077

PORTOBELLO S/A

**CNPJ 83.475.913/0001-91 - NIRE n.º 3330026844-8
ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS
E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia Especial de Preferencialistas: Considerando o interesse da companhia em aderir ao "Novo Mercado" da Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, ficam convocados os senhores acionistas titulares de ações preferenciais desta Companhia a se reunirem em Assembléia Especial de Preferencialistas, a se realizar no dia 17 de outubro de 2007, às 10:00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Centro, Tijucas/SC, a fim de deliberarem, na forma do art. 136, da Lei 6.404/76, sobre a conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, tudo de acordo com a proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 25 de setembro de 2007.

Assembléia Geral Extraordinária: Ficam convocados os senhores acionistas da Portobello S/A a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2007, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 101, Km 163, Centro, Tijucas/SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da companhia em ações ordinárias, nos mesmos termos e condições acima referidos, tudo de acordo com a proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 25 de setembro de 2007; (ii) reforma do Estatuto Social da Companhia, de forma a promover a sua adaptação aos mais elevados níveis de governança corporativa, possibilitando a adesão da companhia ao segmento especial de mercado de ações BOVESPA, denominado Novo Mercado. A conversão a que se refere o presente edital não alterará o número total de ações de emissão da Companhia. A proposta do Conselho de Administração da Companhia referida acima encontra-se à disposição dos acionistas nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.portobello.com.br) a partir desta data. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas assembléias a que se refere o presente Edital deverão ser depositados, com antecedência mínima de 24 horas da data marcada para realização das assembléias, na sede da Companhia.

Tijucas, 1º de outubro de 2007.

Cesar Bastos Gomes
Presidente do Conselho de Administração (02, 03 e 04)

NFF 36375/071 DEMP 29135/079

Ato da Presidência n.º 012/07

O Diretor Presidente da SAPIENS PARQUE S.A., no uso de suas atribuições, resolve:

- Exonerar, da função de membros da Comissão Permanente de Licitação da Sapiens Parque S.A., os Srs. Carlos Henrique Assuiti, brasileiro, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº. 609.101.519-20, e portador da Cédula de Identidade nº. S1-28787-1/D; Ricardo Colin Schoeder, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº. 289.950.319-72, e portador da Cédula de Identidade nº. 217.472-3; Jorge Antônio Carmignan, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 243.838.309-78, e portador do RG nº. 860.832; Ricardo Henrique Teixeira, brasileiro, engenheiro electricista, inscrito no CPF/MF sob o nº. 887.819.769-68, e portador do RG nº. 2671159-1, assim como as Sras. Helena Maria Corrêa de Sousa, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF-MF sob o nº. 625.818.059-00, e portadora da Cédula de Identidade nº. 1.768.831-0; Maria Emilia da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 488.023.799-04, e portadora da Cédula de Identidade nº. 556.610-0; e Edite Maria Pereira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº. 342.713.179-34, e portadora da Cédula de Identidade nº. 559.719.
- Reconduzir o Sr. Aucinei Agenor Brandão, brasileiro, inscrito no CPF/MF 767.895.359-34, e portador do RG nº. 2.562.189, como membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Sapiens Parque S.A..
- Nomear como titulares da referida comissão os Srs. Maximiliano Candemil Teixeira, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 788.896.699-34, e na OAB/SC sob o nº. 21.699; e José João Tavares, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 215.989.409-53, e portador da Cédula de Identidade nº. 365030-8 SSP/SC.
- Nomear os Srs. Aucinei Agenor Brandão e o Sr. Maximiliano Candemil Teixeira, respectivamente, Presidente e Secretário.
- No exercício de suas atribuições, os membros desta Comissão deverão observar o estabelecido na legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Florianópolis, 26 de setembro de 2007.
- Saulo Vieira
Diretor Presidente da SAPIENS PARQUE S.A.

NFF 36632/074 DEMP 29130/073

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
FORQUELINHA
CNPJ 00.921.623/0001-05
FORQUELINHA – SANTA CATARINA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA
FUNDACÃO E DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Forquilhinha, com endereço na Rua Henrique Ricken, nº 72 sala 03, Centro, Município de Forquilhinha, Estado de Santa Catarina, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais; assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do município de Forquilhinha, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 20:30 horas, do dia 18 de outubro de 2007, na Câmara de Vereadores de Forquilhinha, Shopping Vitali, sito na Avenida 25 de Julho, s/nº, Centro, Município de Forquilhinha, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Forquilhinha. 2) Ratificação da Alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Forquilhinha. Forquilhinha, 01 de Outubro de 2007. Mario Westrup – Presidente. Anselmo Schenck – Secretário

DI MF 3150/070

MULTILOG S.A.

CNPJ/MF nº 78.614.229/0001-03 - NIRE 42300024341

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da MultiLog S.A. para comparecerem à **Assembléia Geral Extraordinária** que se realizará no dia 15/10/2007, às 14h00, na sede social da Empresa, na Rodovia SC 486, km 4, Itajaí, SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Proposta de ampliação dos objetivos sociais da Companhia para inclusão da atividade locação e arrendamento de bens imóveis próprios.

Itajaí, 02 de outubro de 2007. Valério Gomes Neto - Presidente

NFF 36466/077 DEMP 27469/077

Licenciamento Ambiental

Ladi Teresinha Fortunato Possoli, CPF/MF 029.614.909-87, residente na Estrada Geral São Victor Treviso/SC, torna público que requer junto a FATMA/CODAM/SU, o Licenciamento Ambiental para atividade de avicultura de corte e averbação de Reserva Florestal Legal.Treviso/SC, 12/09/07.

NFF 36483/079

DEM P 29147/077

NFF 36482/072

DEM P 29150/078

DEM P 3166/074

DI MF 3174/077

OMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br..

CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEPOIMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com as competências estatuídas nos Arts. 21 e 22, da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957 e na forma preconizada no Art. 67, Inciso III, da Resolução CFM nº 1617/01, de 16 de maio de 2001, vem NOTIFICAR o DR. JOSE ALBERTO DANTAS, para, em cumprimento ao que determina o Art. 17 do Capítulo II do Código de Processo Ético-Profissional NOTIFICA-LO, a prestar depoimento na sede deste Conselho, sito a Av. Rio Branco, 533 – 6º andar - Fpolis-SC, no dia 08/11/2007, às 18 horas, referente ao PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL nº 016/06, sendo que o Processo acima referido, está à disposição do mesmo para vista, no Setor de Processo do CREMESC. Por se encontrar o referido médico em local incerto e não sabido e para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da Lei DRA. WINNIE M. S. S. LIMA- Conselheira Instrutora

DEM P 3162/079

METASUL PLÁSTICOS E METALURGIA LTDA., CNPJ nº 85.325.868/0001-14, **Comunica** que requereu à FATMA - Fundação do Meio Ambiente, a renovação da **Licença Ambiental de Operação** para a atividade de fabricação de artefatos de plástico e de metal, com localização no Município de Braço do Norte, Rod. SC 438 - KM 186, nº 691, Bairro Rio Bonito. O prazo de impugnação junto a **FATMA** é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o Licenciamento será concedido se atendida a Legislação Ambiental.

DEM P 3150/071

Licenciamento Ambiental

Roberto Renato Gianisella, CPF/MF 534.707.889-87, residente na Estrada Geral Volta Redonda Treviso/SC, torna público que requereu junto a **FATMA/CODAM/SU**, o Licenciamento Ambiental para atividade de avicultura de corte e averbação de Reserva Florestal Legal. Treviso/SC, 17/09/07.

DEM P 29150/078

LAURENTINO - IND. e COM. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA EPP, torna público que requereu, sob protocolo nº 635/07, à Fundação do Meio Ambiente **FATMA** - CER/AVI, LAP, para reciclagem papel, na Rua Mário Ferrari, nº 796, Bairro Caçador, no município de Laurentino (SC).

DEM P 27470/075

NFF 36475/076

ENCANO ENERGIA LTDA.

Produtor Independente de energia torna público que REQUEREU à Fundação do Meio Ambiente - **FATMA**, Licenciamento Ambiental Prévio - LAP, para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Encano localizada no Rio Itajai-Açu (KM 90). Cópia do RIMA, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Indaial e na biblioteca da **FATMA** em Florianópolis.

NFF 36463/078

DEM P 27457/074



INDAIAL ENERGIA LTDA.

Produtor Independente de energia torna público que REQUEREU à Fundação do Meio Ambiente - **FATMA**, Licenciamento Ambiental Prévio - LAP, para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Zimlich localizada no Rio Itajai-Açu (KM 95). Cópia do RIMA, encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Indaial e na biblioteca da **FATMA** em Florianópolis.

NFF 36462/071

DEM P 27466/073

A COLOMINAS- COLORIFÍCIO E MINERAÇÃO S/A - CNPJ 80.084.809/0001-88, torna público que requereu à **FATMA** - Fundação do Meio Ambiente, pedido de renovação de Licença Ambiental de Operação - LAO, para atividade de fabricação de produtos para cerâmica, estabelecida no Bairro Presidente Vargas, Município de Içara/SC. **IND 083 - CODAM/CRI. A DIREÇÃO.**

DEM P 3166/074

NeoGrid Informática S/A, CNPJ 05.794.609/0001-01, **Comunica** o extravio da Nota Fiscal de nº 0005036. Conforme registrado em BO nº 21803. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.

DI MF 3174/077



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Gestão Documental

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone: (48) 3239-6000 - Fax: 3239-6011
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC
dgao@sea.sc.gov.br

VENDAS

Fone: (48) 3251-8950
Rua Tenente Silveira, 225- sala 5
Edifício Hércules
88010-300 - Florianópolis, SC

